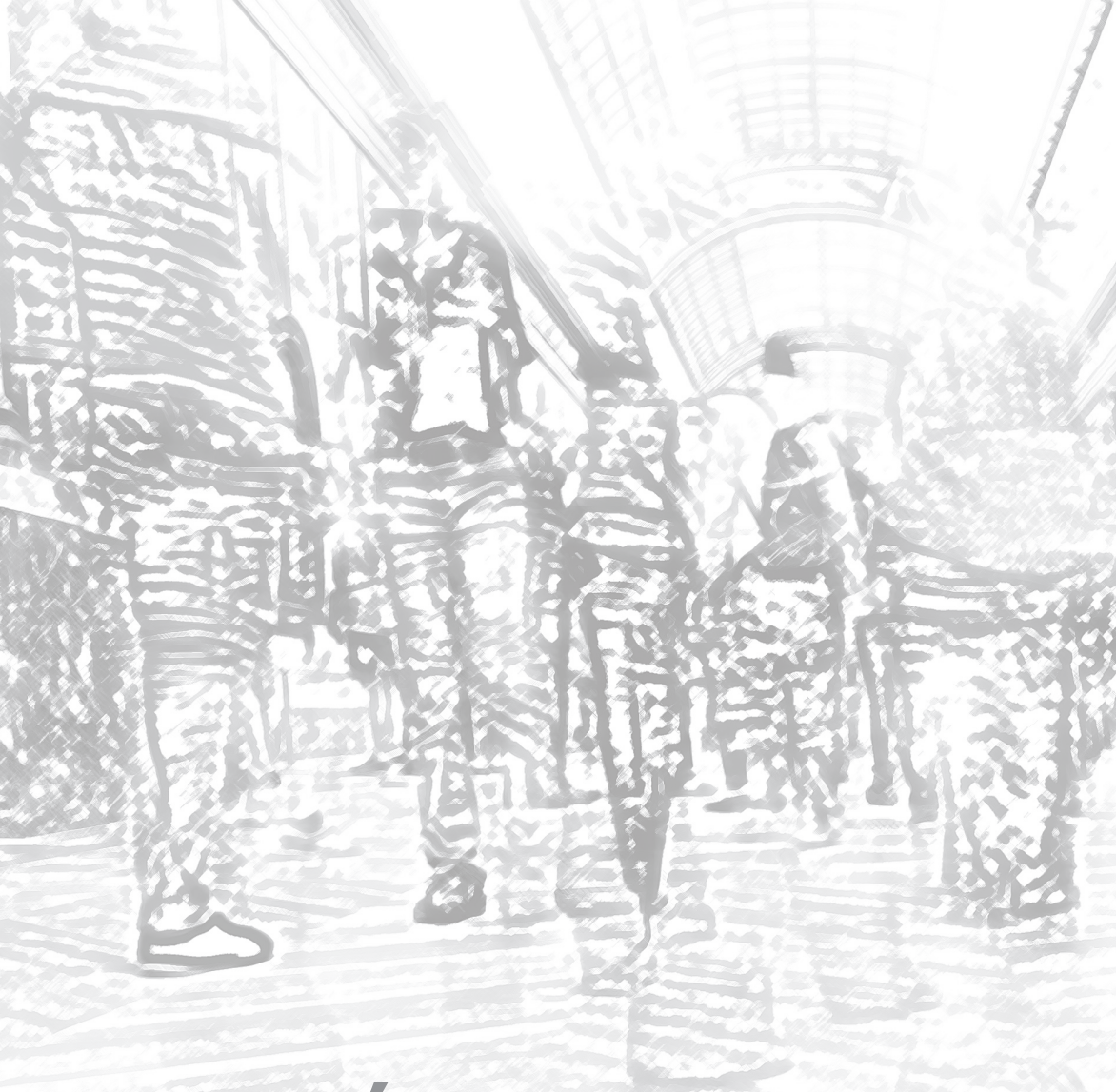




POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E SAÚDE

César Albenes de Mendonça Cruz
Janice Gusmão Ferreira de Andrade
Renato Almeida de Andrade

Organizadores

POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E SAÚDE



Vitória, ES - 2021

© 2021 Editora EMESCAM

Todos os direitos reservados. A reprodução de qualquer parte da obra, por qualquer meio, sem autorização da editora, constitui violação da LDA nº 9.610/98

Capa

Edson Maltez Heringer

Revisão e preparação dos originais

Nonono no Nononono Nonono

Editoração

Edson Maltez Heringer | 27 98113-1826

Impressão

Grafitusa

Dados Internacionais de Catalogação na publicação (CIP)
(Biblioteca Central da EMESCAM, Espírito Santo, ES, Brasil)

P000 Política social, trabalho e saúde / César Albenes de Mendonça Cruz, Janice Gusmão Ferreira de Andrade e Renato Almeida de Andrade (organizadores). – Vitória: Emescam, 2021.

134 p. : il.
Inclui bibliografias.
ISBN físico:

1. – Espírito Santo (Estado). 2. Política social.
3. Política do trabalho. 4. Política de saúde. I. Cruz, César Albenes de Mendonça, org. II. Andrade, Janice Gusmão Ferreira de, org. III. Andrade Renato Almeida de, org. IV. Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, EMESCAM. V. Título.

CDD: 000.00



Editor-Chefe

Valmin Ramos da Silva

Corpo Editorial

Jane Cruz Prates – PUC - Porto Alegre/RS

João Vitor Meza Bravo – UFU - Uberlândia/MG

Chárbel Jacob Junior – EMESCAM - Vitória/ES

Cristina Ribeiro Macedo – EMESCAM - Vitória/ES

Janine Pereira da Silva – EMESCAM - Vitória/ES

Marcela Souza Lima Paulo – EMESCAM - Vitória/ES

Renato Lirio Morelato – EMESCAM - Vitória/ES

Roberta Ribeiro Batista – EMESCAM - Vitória/ES

Roberto Ramos Barbosa – EMESCAM - Vitória/ES

Rubens José Loureiro – EMESCAM - Vitória/ES

SUMÁRIO

Apresentação	9
<i>César Albenes de Mendonça Cruz</i> <i>Janice Gusmão Ferreira de Andrade</i> <i>Renato Almeida de Andrade</i>	
Capítulo I	A SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL E NOS ESTADOS UNIDOS: UMA APROXIMAÇÃO21
<i>Renato Almeida de Andrade</i>	
Capítulo II	OS LIMITES DO INDIVIDUALISMO BURGUEÊS E O PROCESSO DE CONSCIÊNCIA: RENOVANDO AS LUTAS DA CLASSE TRABALHADORA51
<i>Janaína Lopes do Nascimento Duarte</i>	
Capítulo III	A FORÇA DE TRABALHO MIGRANTE FRENTE À DINÂMICA DE ACUMULAÇÃO DO CAPITAL: DESAFIOS PARA A POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL71
<i>Renata Silva Souza</i>	
Capítulo IV	A INDÚSTRIA E O CATADOR: A CADEIA DE PRECARIZAÇÃO DA RECICLAGEM BRASILEIRA91
<i>Selma Cristina Silva</i> <i>Stefano Herkenhoff e Gama</i>	
Capítulo V	PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DA ENFERMAGEM NO BRASIL: DESAFIOS DO EDUCADOR NA FORMAÇÃO DO ENFERMEIRO110
<i>Elda Coelho de Azevedo Bussinguer</i> <i>Marcela de Azevedo Bussinguer Conti</i> <i>Maria Carlota de Rezende Coelho</i> <i>Sarah Cosme Foletto</i>	
Capítulo VI	PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA SAÚDE EM ÉPOCA DE COVID-19125
<i>Valmin Ramos-Silva</i>	

APRESENTAÇÃO

Os que lutam

*Há aqueles que lutam um dia;
e por isso são muito bons;
Há aqueles que lutam muitos dias;
e por isso são muito bons;
Há aqueles que lutam anos; e são melhores ainda;
Porém há aqueles que lutam toda a vida;
esses são os imprescindíveis.*

Bertolt Brecht

A proposta deste livro é discutir a relação entre a Política Social, o Trabalho e a Saúde, que se compatibiliza, mas que pode ter diversas interfaces. A política social e o conjunto das políticas públicas nasceram dos embates da classe trabalhadora e da sociedade civil organizada com o Estado e com a classe dominante da sociedade capitalista, a burguesia.

A política social enquadra-se precisamente entre os meios ou recursos empregados pelo Estado capitalista para efetivar, legitimar e/ou, naturalizar a dominação das classes trabalhadoras no nível da superestrutura jurídico-político-ideológica e da infraestrutura socioeconômica do sistema (ANDRADE, 2015, p. 24).

Ao examinar a essência tanto do Estado capitalista quanto das políticas sociais, observar-se-á mais claramente como esses elementos fazem parte de uma única e contraditória totalidade concreta passível de ser apreendida. O Estado conduziu reformas e contrarreformas na medida da organização e da ação dos trabalhadores, e de outros setores sociais, que lutaram pela oferta e ampliação das chamadas políticas públicas. Nesse sentido, a origem das políticas públicas não se deu pela “boa vontade” ou pela “preocupação”

das elites com a população, mas pela pressão social, pela ofensiva do trabalho nas lutas de classes, através de manifestações, greves e outras formas de luta. Essas ações levaram o Estado capitalista, mesmo com todas as suas contradições, a negociar a manutenção e/ou a ampliação de direitos individuais e coletivos para todos os membros da sociedade capitalista, e não só para os membros das elites dominantes.

[Devido] às suas inelimináveis contradições internas, que podem se agudizar em virtude do avanço da ofensiva do trabalho nas lutas de classes, o sistema do capital tende a enfrentar sérias dificuldades na manutenção da autorreprodução do sistema. Além disso, caminha mais rapidamente rumo a alguma forma de “colapso” ou “crise agudizada”, justamente no momento em que adquire um “poder supremo”. Isso acontece uma vez que “sua máxima ampliação inevitavelmente gera a necessidade vital de limites e controle consciente, com os quais a produção do capital é estruturalmente incompatível” (MÉSZÁROS *apud* POLESE, 2016, p. 50).

A crise estrutural presente no mundo capitalista e o avanço do neoliberalismo têm acirrado as contradições da questão social e imposto uma vida de martírio às populações mais vulneráveis. A superexploração dos trabalhadores, o desemprego, os salários degradantes, a precarização do trabalho, a redução de direitos formais e os retrocessos nas políticas públicas vêm impondo numerosas perdas às relações sociais e àqueles que vivem da venda de sua força de trabalho. A estratégia neoliberal é reduzir as atenções do Estado junto às expressões da questão social, em contrapartida ao aumento de suas proteções junto às demandas do mercado e da manutenção da própria sociedade burguesa.

Na década de 1990, com as reformas neoliberais, o Brasil da “Nova República” se integrou irremediavelmente à organização do sistema de poder do capitalismo global sob hegemonia financeira. Mesmo os governos do PT (2003-2016) não conseguiram – nem tinham interesse político estratégico – de contrapor-se à dinâmica do capital financeiro global. Pelo contrário, preservaram a irremediável integração à ordem global, colocando na pauta do neodesenvolvimentismo, a inclusão social dos “pobres” (o que salientamos como sendo o “calcanhar de Aquiles” do projeto lulista na administração da ordem burguesa. Desde o golpe de 2016, com os governos Temer (2016-2018) e

Bolsonaro (2019-...), a burguesia retardataria (mas não retardada) apenas inverteu o sentido da integração à lógica do capital global. A classe dominante deixou de lado (ou “jogou ao mar”) as pretensões neodesenvolvimentistas de inclusão social dos pobres. Na ótica da burguesia brasileira, os pobres não cabem no orçamento. Na linha da evolução descendente do capital global em sua etapa de crise estrutural, o capitalismo periférico rebaixou-se alguns (ou muitos) degraus na escada da civilização do capital (ALVES, 2019, pp. 58-59).

Entender a crise estrutural do capitalismo, o avanço do neoliberalismo e das contrarreformas no âmbito do Estado capitalista brasileiro nos autoriza a dizer que o “trabalho” está sob ataque. O papel do trabalho na transformação do macaco em homem está presente na obra de Engels. Para Engels (2004, p. 23), os animais só podem utilizar a natureza e modificá-la pelo mero fato de sua presença nela, mas o homem, ao contrário, modifica a natureza e a obriga a servir-lhe, domina-a. Esta é, em última análise, a diferença essencial entre o homem e os demais animais. Diferença que, mais uma vez, resulta do trabalho. Observar e compreender essas diferenças entre os homens e os outros animais é o que nos possibilita a aproximação ao maior entendimento do trabalho e do ser social.

[...] O trabalho é, sempre, atividade coletiva: seu sujeito nunca é um sujeito isolado, mas sempre se insere num conjunto (maior ou menor, mais ou menos estruturado) de outros sujeitos. Essa inserção exige não só a coletivização de conhecimentos, mas, sobretudo, implica em convencer ou obrigar outros à realização de atividades, organizar e distribuir tarefas, estabelecer ritmos e cadências etc. – e tudo isso, além de somente ser possível com a comunicação propiciada pela linguagem articulada, não está regido ou determinado por regularidades biológicas; consequente, o caráter coletivo do trabalho não se deve a um gregarismo que tenha raízes naturais, mas, antes expressa um tipo específico de vinculação entre membros de uma espécie que já não obedece a puros determinismos orgânico-naturais. Esse caráter coletivo da atividade do trabalho é, substantivamente, aquilo que se denominará de social (NETTO; BRAZ, 2008, p. 34).

Através do trabalho e na luta pelos direitos do trabalho é que foram forjadas as demais lutas sociais, que vão levar a sociedade a tentar con-

quizar mais políticas públicas, mesmo em uma realidade de retrocesso social e político como a que vivemos atualmente. Por isso, a categoria “trabalho” é tão importante para entendermos a sociabilidade burguesa, pois é o trabalho que transforma a natureza em coisas úteis para a sociedade e cria a riqueza social. No entanto, embora a produção da riqueza social seja coletiva, a forma de apropriação dela é privada; é o capitalista que através do processo de exploração do trabalho acumula capital e subjuga os trabalhadores a esse processo social de produção coletiva permanente de riqueza e apropriação privada, permanente dos frutos desta produção. Os trabalhadores sofrem a exploração do trabalho, com baixos salários, precarização do trabalho e péssimas condições de vida dentro e fora do espaço de trabalho, piorando inclusive sua condição de saúde. É essa condição miserável que levará a classe trabalhadora a se organizar em sindicatos e a reivindicar não só melhorias salariais e melhores condições de trabalho, mas também a extrapolação do ambiente fabril e a invasão dos demais espaços da vida social. Dessa forma, as lutas do trabalho motivam o aparecimento dos mais diversos movimentos sociais que vão reivindicar políticas públicas, como saúde, educação, moradia, trabalho, segurança, entre outras. Trabalhar e lutar se traduzem em parte do cotidiano dos trabalhadores para a manutenção e/ou ampliação de políticas públicas, a fim de melhorar suas condições de existência.

O trabalho é constitutivo do ser social, mas o ser social não se reduz ou esgota no trabalho. Quanto mais se desenvolve o ser social, mais as suas objetivações transcendem o espaço ligado diretamente ao trabalho [...]. O desenvolvimento do ser social implica o surgimento de uma racionalidade, de uma sensibilidade e de uma atividade que, sobre a base necessária do trabalho, criam objetivações próprias. No ser social desenvolvido, o trabalho é uma das suas objetivações – e, como já assinalamos, quanto mais rico o ser social, tanto mais diversificadas e complexas são as suas objetivações. O trabalho, porém, não só permanece como a objetivação fundante e necessária do ser social – permanece, ainda, como o que se poderia chamar de modelo das objetivações do ser social, uma vez que todas elas supõem as características constitutivas do trabalho (a atividade teleologicamente orientada, a tendência à universalização e a linguagem articulada) (NETTO; BRAZ, 2008, p. 43).

Discutimos um pouco sobre as políticas sociais e sobre o trabalho, agora iremos nos aproximar do debate sobre a saúde. A saúde é uma das políticas sociais mais importantes, e a sua discussão como política pública guarda uma relação direta com as lutas dos trabalhadores. Desde as primeiras organizações da classe trabalhadora, como o “Movimento Cartista” na Inglaterra, a questão da saúde sempre esteve entre as suas reivindicações em todo o processo de negociação entre Capital e Trabalho, mesmo antes da mediação do Estado nos primórdios do capitalismo, no período da primeira revolução industrial. A questão da saúde pública já aparecia como uma questão importante e fundamental. Frederick Engels (2008), em sua obra “A situação da classe trabalhadora na Inglaterra” de 1844, nos mostra o resultado das visitas das comissões de saúde pública nas fábricas e nos bairros operários das principais cidades industriais inglesas. Ele nos apresenta um quadro aterrorizante da vida dos primeiros operários da indústria têxtil inglesa, tanto dentro das fábricas como nos bairros onde eles moravam. Eram condições insalubres, perigosas e desumanas que levaram o movimento operário inglês a se organizar em seus primeiros sindicatos, os “trade-unions”. Nesse livro, Engels (2008) nos mostra que a questão da saúde sempre foi uma das grandes preocupações da classe trabalhadora, porque os operários adoeciam e morriam por diversas doenças, quando não pelos acidentes de trabalho dentro das fábricas. Precisamos destacar os movimentos de luta dos trabalhadores pela saúde de si próprios, e também pela saúde em geral, devido à sua importância para a transformação da saúde e para as mudanças ocorridas no processo histórico, político e social como um todo.

Para que a saúde se sobreponha à doença, é preciso mudar profundamente o comportamento cotidiano, os modelos de vida, a produção e o consumo, as formas de participação na atividade comunitária, a direção política do governo e das administrações locais. É necessária uma revolução profunda, que envolva todos os partidos e atravesse a existência cotidiana de cada um (BERLINGUER, 1988, p. 03).

No Brasil, essa preocupação com a saúde e a preservação da vida dos trabalhadores sempre foi uma constante por parte da classe que vive da venda de sua força de trabalho. Exemplo disso foi a criação das Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs) por parte dos grandes sindicatos no início do século XX. Metalúrgicos, Bancários, Estivadores, Ferroviários, entre outras

categorias profissionais, foram protagonistas nesse processo. As CAPs ofereciam os serviços assistenciais de saúde, de proteção à saúde ao trabalhador, o auxílio para a recuperação dos trabalhadores, recursos para garantir a aposentadoria deles e o pagamento de pensões às suas viúvas. O modelo dos CAPs foi tão bem sucedido, que o Presidente Getúlio Vargas o trouxe para organizar a política pública de saúde e de previdência social de seu governo, focando nos trabalhadores sindicalizados, nos sindicatos reconhecidos pelo Ministério do Trabalho. Alguns autores, entre eles Carlos Nelson Coutinho (1974), Ricardo Antunes (1982) e Luiz Werneck Vianna (1978) apontam que a chamada Revolução de 1930 seria uma “revolução pelo alto”, ou, nas palavras de Gramsci, uma “revolução-restauração”. Como veremos mais no primeiro capítulo deste livro, isso seria um rearranjo no poder entre as elites dominantes do Brasil. Cria-se uma imbricação entre Estado, sindicato e sindicalizados.

Com a criação dos Sindicatos Profissionais moldados em regras uniformes e precisas, dá-se às aspirações dos trabalhadores e às necessidades dos patrões expressão legal, normal e autorizada. O arbítrio, tanto de uns como de outros, gera a desconfiança, é causa de descontentamento, produz atritos que estalam em greves e lock-outs. Os sindicatos ou associações de classe serão os pára-choques dessas tendências antagônicas (LOUZADA apud ANTUNES, 1982, p. 76).

[Os operários] temiam tanto o controle estatal quanto a pluralidade sindical. A pluralidade decorrerá da iniciativa da extensa bancada católica, associada aos juristas da primeira Carta republicana, representativos, em sua maioria, dos interesses da oligarquia agro-exportadora. No caso destes últimos, a nova institucionalização dos sindicatos se fazia congruente com sua orientação política e valores sociais. Interessava-lhes emancipá-los do Estado para diminuir a soma de poderes detida por este, ao mesmo tempo em que o pluralismo se afirmava melhor com seu passado liberal do que as proposições estatistas e as autenticamente classistas (VIANNA, 1978, p. 155).

Segundo Cardoso (2010), para o trabalhador brasileiro típico e, particularmente, o trabalhador que emigrou dos campos, aldeias e pequenas cidades do interior fugindo da pobreza ou em busca de melhores condições de vida, seu acesso ao universo dos direitos do trabalho foi uma histórica, longa e, muitas vezes, frustrante corrida de obstáculos.

[...] Mas parte não desprezível tinha a ver com a resistência pura e simples, com origem na ideia nada irrealista de que o Estado era *inimigo* do povo, a quem tentava controlar, alistar no exército, escravizar, vacinar, higienizar ou simplesmente perseguir de maneira arbitrária. Contudo, para obter uma carteira de trabalho ou qualquer outro documento, bem como para matricular os filhos na escola pública (que continuaria, por décadas, incapaz de oferecer as vagas necessárias à educação da população) ou ter acesso a serviços de saúde (*idem*), o registro era obrigatório. Assim, obter a certidão de nascimento era o primeiro passo numa sempre difícil cruzada pelo acesso aos direitos, e ainda em 1948, já muito longe no processo de consolidação da “cidadania regulada”, 23,4% dos moradores de favelas no Rio de Janeiro não tinham esse documento [...] (CARDOSO, 2010, pp. 789-790).

Partindo dessas premissas, elencadas nesta apresentação, é que podemos ver melhor como essa relação entre Política Social, Trabalho e Saúde pode e deve ser pensada, pois essas áreas estão conectadas, foram construídas no confronto da luta de classes, e nunca os direitos ou as políticas sociais nos foram “ofertadas” gratuitamente pela vontade das elites, das classes dominantes do mundo e do Brasil. As políticas sociais foram conquistadas. Toda conquista precisa ser preservada e ampliada. No entanto, dependendo da correlação de forças na luta entre as classes sociais fundamentais, podem também ser diminuídas ou retiradas. Essa afirmação se confirma ao observarmos as reformas e as contrarreformas realizadas pelo Estado no Brasil. Para continuar este debate sobre a Política Social, o Trabalho e a Saúde, apresentaremos em seguida os capítulos de nosso livro:

Capítulo I

A Seguridade Social no Brasil e nos Estados Unidos:

Uma Aproximação

Renato Almeida de Andrade

Este Capítulo possui duas partes: 1) Apresenta resumidamente a Seguridade Social no Brasil; avanços com a Constituição Federal de 1988 e as transformações históricas no âmbito da Previdência Social, da Assistência Social e da Saúde; 2) Apresenta a Seguridade Social nos Estados Unidos da América fazendo uma aproximação ao debate. A proposta da intervenção

do Estado na economia é um grande tabu nos Estados Unidos. Desde o “New Deal” (Novo Acordo) o Governo Federal dos Estados Unidos tem construído e reconstruído ações na área da Seguridade Social e cinco benefícios se destacam como principais: aposentadoria, invalidez, benefícios familiares, pensões e Medicare.

Capítulo II

Os Limites do Individualismo Burguês e o Processo de Consciência: Renovando as Lutas da Classe Trabalhadora

Janaína Lopes do Nascimento Duarte

Este Capítulo trata da constituição do indivíduo burguês, a fim de esclarecer como os valores da sociabilidade do capital incidem sobre os sujeitos. No processo de transformação intencional da natureza (trabalho), o homem se torna ser social, permitindo que este transforme não só a natureza, mas também que modifique a si próprio e as suas relações sociais. Essas relações materiais concretas que os homens estabelecem entre si explicam como pensam, como produzem e se reproduzem, como se dá o seu processo de consciência e como se constituem na atualidade. Vivemos tempos que exigem que os/as trabalhadores/as engrossem as fileiras de luta e resistência, na direção da emancipação humana.

Capítulo III

A Força de Trabalho Migrante Frente à Dinâmica de Acumulação do Capital: Desafios para a Política Social no Brasil

Renata Silva Souza

Este Capítulo tem como objetivo tecer reflexões críticas a respeito do processo migratório internacional, atrelado ao mundo do trabalho, tendo como objeto de análise a condição da força de trabalho migrante nesse contexto, frente às necessidades de acumulação do capital e de recrudescimento do neoliberalismo no âmbito da política social brasileira. Como resultado, constata-se o aprofundamento da precarização do trabalho, em especial para a população migrante cooptada, em sua maioria, pela informalidade legitimada, por sua vez, por uma política social de trabalho que preza pelo chamado “empreendedorismo”.

Capítulo IV

A Indústria e o Catador: A Cadeia de Precarização da Reciclagem Brasileira*Selma Cristina Silva**Stefano Herkenhoff e Gama*

Este capítulo objetiva contribuir com o debate em torno do processo de precarização do trabalho de catadores de materiais recicláveis e sua relação com a reprodução da cadeia produtiva da reciclagem brasileira. Está dividido em três seções: 1) Narrativa relacionada à gênese e ao desenvolvimento da reciclagem e dos catadores no Brasil. 2) Investigação relacionada à dinâmica atual da cadeia produtiva da reciclagem brasileira. 3) Consequências impostas ao trabalho precário dos catadores de materiais recicláveis de Salvador, Bahia. Os catadores surgiram como garimpeiros urbanos, operários marginais da industrialização que coletavam e comercializavam determinados resíduos que mantinham utilidade e valor no mercado.

Capítulo V

Precarização do Trabalho da Enfermagem no Brasil: Desafios do Educador na Formação do Enfermeiro*Elda Coelho de Azevedo Bussinguer**Marcela de Azevedo Bussinguer Conti**Maria Carlota de Rezende Coelho**Sarah Cosme Foletto*

Este Capítulo discute sobre a importância: da formação da Enfermagem; do professor de história da Enfermagem como sujeito de relação dialógica de ensino/aprendizagem, capaz de provocar os alunos para um estudo que contemple as contradições do trabalho profissional e suas articulações políticas, econômicas e sociais. Para as autoras, a Enfermagem atua em condições precárias de trabalho, baixos salários, com intensa divisão social e técnica do trabalho. O profissional sofre com a discriminação e o preconceito relacionados à sua raça/cor, gênero e até seu peso corporal. O professor de história da Enfermagem tem papel importante na formação de profissionais mais críticos e reflexivos sobre seu trabalho e seu papel na transformação da profissão.

Capítulo VI

Precarização do Trabalho na Saúde em Época de COVID-19

Valmin Ramos-Silva

Este Capítulo trata sobre a precarização do trabalho neste momento de crise sanitária do COVID-19. Com o avançar da doença e o aumento assustador da mortalidade, foram adotadas medidas que impactaram diretamente nas relações de trabalho. Essas afetaram especialmente os mais pobres, que já tinham sido impactados com: as recentes alterações nas leis trabalhistas; a perda de direitos; o aumento do desemprego e o aumento do trabalho informal. Abordam-se os efeitos da precarização do trabalho na saúde dos trabalhadores da saúde. O autor afirma que a pandemia de COVID-19 contribuiu para acelerar o processo de fragilização das pequenas e médias empresas, fortalecer as grandes corporações e precarizar mais o trabalho.

César Albenes de Mendonça Cruz

Janice Gusmão Ferreira de Andrade

Renato Almeida de Andrade

Vitória, dezembro de 2020

Referências

ALVES, Giovanni. Neodesenvolvimentismo, Estado Neoliberal e o Colapso da “Nova República” no Brasil (2003-2018). In: ANDRADE, Renato Almeida de; CRUZ, César Albenes de Mendonça (Orgs.). **Trabalho e Políticas Públicas**. Vitória: Editora Milfontes, 2019.

ANTUNES, Ricardo. **Classe operária, sindicatos e partidos no Brasil**: (um estudo sobre a consciência de classe: da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora). São Paulo: Cortez, 1982.

BERLINGUER, Giovanni. **A saúde nas fábricas**. São Paulo: Cebes-Hucitec, 1983.

CARDOSO, Adalberto. Uma Utopia Brasileira: Vargas e a Construção do Estado de Bem-Estar numa Sociedade Estruturalmente Desigual. **Revista Dados**. Volume 53. No. 4. Rio de Janeiro. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/dados/v53n4/a01v53n4.pdf>. Acesso em 10 de dezembro de 2020.

COUTINHO. Carlos Nelson. O significado de Lima Barreto na literatura brasileira. In: COUTINHO. Carlos Nelson et all. **Realismo & anti-realismo na literatura brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2008.

ENGELS, Friedrich. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In ANTUNES, Ricardo (Org.) **A dialética do trabalho**: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2006.

VIANNA, Luiz Werneck. **Liberalismo e sindicato no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

POLESE, Pablo. Que tipo de crise? István Mészáros e a crise estrutural do sistema do capital. **Em Pauta**, 1º Semestre de 2016 – n. 37, v. 14. Rio de Janeiro: Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2016.

CAPÍTULO I

A SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL E NOS ESTADOS UNIDOS: UMA APROXIMAÇÃO*

Renato Almeida de Andrade – ORCID: 0000-0001-7330-1216

Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Pós-Doutorando no Department of Urban Planning and Community Development na University of Massachusetts – Boston / United States of America.

Introdução

Este texto se divide basicamente em duas partes: Na primeira parte, pretendemos apresentar a Seguridade Social no Brasil, os avanços com a Constituição Federal de 1988 e as transformações históricas no âmbito da Previdência Social, da Assistência Social e da Saúde. Na Constituição Federal de 1988, a Seguridade Social contribuiu para avançar as políticas sociais nacionais no sentido de passar a compreender que é necessário um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade civil, destinadas a assegurar os direitos relativos à Previdência Social, à Assistência Social e à Saúde. Na segunda parte, procuramos apresentar a Seguridade Social nos Estados Unidos da América, fazendo uma aproximação ao debate. A proposta da intervenção do Estado, na economia, é um grande tabu nos Estados Unidos, mas a chamada quebra da Bolsa de Nova York tornou evidente a necessidade dessa intervenção e, assim, se materializou a proposta do “New Deal” (Novo Acordo). Desde então, o Governo Federal dos Estados Unidos tem construído e reconstruído ações na área da Seguridade Social e cinco benefícios se destacam como principais: aposentadoria, invalidez, benefícios familiares, pensões e Medicare.

* Parte deste Capítulo foi originalmente escrita para meu relatório de Licença Capacitação.

Modelos de Seguridade Social

Sobre os chamados modelos de Seguridade Social, existe a tipologia sugerida por Esping-Andersen, que nomeia de modelo Assistencial ou modelo liberal, aquele em que os direitos sociais são vinculados à comprovação de necessidade ou de pobreza. Este sistema é focalizado nos mais pobres, normalmente com benefícios menores, de baixa qualidade e associados a um estigma, onde o indivíduo é considerado um quase cidadão, por assim dizer. O mercado ainda é o espaço central, onde os indivíduos buscam o acesso às políticas sociais.

No modelo chamado de bismarckiano ou corporativo estatal, a meritocracia é imposta de forma em que o direito do indivíduo está vinculado a uma contribuição previdenciária e, a depender do tipo de emprego formal, este o vincula à classe e ao status ocupacional. Este foi desenvolvido na Alemanha pelo então chanceler Bismarck na segunda metade do século XIX.

No modelo de Beveridge ou “universalista”, se prevê benefícios extensivos a todos, ou seja, não está restrito aos pobres. Os benefícios e direitos são mínimos e iguais para todos. A premissa da “igualdade” com os mesmos padrões de qualidade nos serviços que são oferecidos é o rosto desse modelo da variante social-democrata e é encontrado, principalmente, nos países nórdicos. Sua proposta para o sistema de saúde se dá de forma assemelhada, pois uma parte estaria dentro do sistema de mercado, em que o direito está vinculado à capacidade de compra do seguro saúde e o outro é o sistema público focalizado. No caso americano, há um sistema público que é focado nos mais pobres e outro que é focado nos idosos. Para a reforma de Barack Obama universalizar o acesso à saúde, sua proposta foi ampliar o sistema dirigido aos mais pobres.

Um dos aspectos cruciais da reforma assenta na criação dos *benefits exchanges*, ou seja, de um mercado organizado de venda de planos de saúde, designado de *National Health Insurance Exchange*, diferente do mercado geral, que se caracteriza por ter pacotes definidos pela autoridade sanitária, ser fortemente regulado, ter preços mais baixos, repartição dos riscos, resseguro, acessibilidade das pequenas empresas e de cidadãos com baixos rendimentos (não elegíveis pelos programas públicos), portabilidade do seguro quando da mudança de empregador

e impedir a rejeição de pessoas com riscos de saúde pré-existentes. Esta condição é também imposta ao mercado de seguros individuais e ao dos pequenos grupos. As companhias de seguro não são obrigadas a participar neste mercado, podendo continuar a vender os seus planos dentro do esquema tradicional.

O mercado agora criado terá cinco categorias de seguros: *Bronze Plan*, *Silver Plan*, *Gold Plan*, *Platinum Plan* e *Catastrophic Plan*. As quatro primeiras cobrem os cuidados de saúde essenciais, se bem que tenham diferentes co-participações nos custos do seguro, bem como nos pagamentos directos por conta do utilizador. A última categoria, possível apenas no mercado individual, garante, no essencial, a cobertura contra doenças catastróficas até determinado montante (COSTA, 2013, p. 160, grifo do autor).

Quando falamos de Brasil, até a década de 1820, pode-se dizer que não havia sequer um modelo liberal de Saúde. O acesso à saúde para a maioria esmagadora da população se dava por meio da caridade prestada por organizações ligadas à igreja Católica, como as Santas Casas de Misericórdia. As elites tinham mais acesso à medicina, mas em caráter ainda muito incipiente no país. Só em 1888, se inicia uma política social de caráter mais incisivo e ocorre a primeira intervenção estatal no campo da proteção social, que foi regulamentado no regime de previdência dos funcionários dos Correios. Grandes intervenções de saúde coletiva ocorreram no início do século XX, cujo objetivo era erradicar doenças transmissíveis nos portos e nas áreas da produção de café. Essa intervenção do Estado chamada de saúde coletiva foi comumente citada como Modelo Assistencial Sanitarista Campanhista. Com a introdução das primeiras leis que trataram da Previdência Social, a evolução da saúde junto a Previdência Social vai avançar na linha da assistência individual e, por volta dos anos 1970 e 1980, essa dicotomia vai desaparecendo, culminando com a Constituição Federal de 1988.

A Constituição Federal, a Seguridade Social e as Transformações Históricas no Brasil

Segundo o artigo 194 da Constituição Federal do Brasil, a “Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes

públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

A Seguridade Social ou a ideia do Estado como protetor das necessidades coletivas se deu “apenas no século XX, na Inglaterra, com Lorde Beveridge (1942) [...] numa concepção de que estas [necessidades coletivas] pairam acima das individualidades, como condição de referência. [...] O estado protetor como padrão de reprodução social, através do estabelecimento de políticas sociais, denotou uma transição entre as ações que antes se estabeleciam no plano individual para o plano social” (SPOSATI *apud* ESCORSIM, 2008).

A Seguridade Social está assentada no debate sobre o trabalho, contribui para o bem-estar e a justiça sociais, ou seja, é um conjunto de princípios, regras, valores e instituições destinado a constituir um sistema de proteção social para os indivíduos contra as contingências vitais que os impeçam de prover suas necessidades pessoais básicas e de suas famílias. Ela é um conjunto de ações do Estado, realizadas por meio de organizações públicas ou privadas (muitas destas subvencionadas), destinadas a prover respostas às necessidades da população de determinado país, junto aos riscos e vulnerabilidades previsíveis e em outras eventualidades variáveis, segundo as condições sociais, que podem alterar a vida de cada um, utilizando-se de um sistema integrado de seguro social e de prestação de serviços públicos e/ou privados, em cuja administração e custeio participam, direta ou indiretamente, os segurados, a população mais vulnerável, as empresas e o próprio Estado.

A tentativa de fazer uma aproximação maior às transformações ocorridas no Estado brasileiro, após a promulgação da Constituição Federal em 1988, (CF 88) nos leva à necessidade de voltar ao passado histórico, com o intuito de compreender o presente. A justificativa para se tomar a Constituição Brasileira como referencial de transformações históricas é dada por José Paulo Netto nos seguintes termos:

Com efeito, a Constituição de 1988 configurou um pacto social preciso nos seus marcos, as forças sociopolíticas comprometeram-se com uma convivência social parametrada pela prioridade de, mantendo as regras do jogo democrático, diminuir as fortíssimas assimetrias socioeconômicas geradas pelo padrão de desenvolvimento implementado pelo regime ditatorial.

Nesse sentido, o essencial da Constituição de 1988 apontava para a construção – pela primeira vez assim posta na sociedade brasileira – de uma espécie de Estado de bem-estar social: não é por acaso que, no texto constitucional, de forma inédita em nossa lei máxima, consagram-se explicitamente, como tais e para além de direitos civis e políticos, os direitos sociais (coroamento, como se sabe, da cidadania moderna). Com isto, colocava-se o arcabouço jurídico-político para implantar, na sociedade brasileira, uma política social compatível com as exigências de justiça social, equidade e universalidade (NETTO, 1999, p. 77).

É preciso ter em mente que a constitucionalização das conquistas populares aludida por Netto – como evidência de que a noção e a prática da cidadania no Brasil atingiram sua máxima aproximação com o modelo idealizado por T. H. Marshall (1967) – diz respeito ao encerramento de um regime autoritário (o de 1964 a 1985) e à ampliação de avanços e concessões oferecidos também por outra ditadura, a de Getúlio Vargas. Não pretendemos aqui discutir exaustiva e profundamente a natureza institucional desses diferentes regimes políticos brasileiros, mas apenas as relações que se estabeleceram no Estado e na sociedade civil do ponto de vista do desenvolvimento histórico. Assim, visualizamos com mais clareza as determinações estruturais que pesam sobre o formato das políticas sociais e econômicas implementado no país, bem como os modelos de Bem-Estar (PEREIRA, 1994) pelos quais os governantes brasileiros optaram, em dada conjuntura histórica, para enfrentar os desafios colocados pela evolução das tendências políticas em nível nacional e internacional. Por isso, realizaremos um retorno aos pressupostos e às construções institucionais e ideopolíticas da “Revolução de 1930” e do chamado “Estado Novo”, isto é, ao governo e à ditadura de Getúlio Vargas (1930-1945).

Esses governos brasileiros, identificados com o que Marx (1988) e Gramsci (1988, pp. 63-67) chamariam de um “*bonapartismo progressivo*”, se associam estreitamente à ampliação dos direitos sociais no Brasil. A experiência bonapartista brasileira do século XX, aliás, é objeto de controvérsia, havendo autores que lhe atribuem caráter regressivo (VIANNA, 1978) e autores que lhe atribuem caráter progressivo (COUTINHO, 2000).

À figura de Vargas estaria ligada à visão difundida de certa “*doação*” da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT, cópia da *Carta Del Lavoro* italiana) e de outros benefícios sociais, cujo exercício e generalização plenos

precederam historicamente o pleno exercício mesmo dos direitos civis e políticos (CARVALHO, 2001). O aspecto regressivo desta versão estaria situado na manutenção dos trabalhadores urbanos em posição subordinada no bloco de poder, durante toda a história republicana brasileira, bem como na exclusão dos trabalhadores rurais e analfabetos da esfera dos direitos sociais e políticos.

A exclusão dos analfabetos do direito de voto só foi revogada com a CF 88. Entende-se aqui que, como a maioria dos analfabetos habita as áreas rurais isto também se constituía em uma barreira à inclusão dos trabalhadores rurais no universo da cidadania política, embora os mesmos fossem “funcionais” à manutenção de esquemas oligárquicos de dominação política (coronelismo, mandonismo, clientelismo etc.). Sobre isso, Carvalho (2001), autor que, apesar da sua filiação não marxista, apresenta conclusões que reforçam a hipótese do bonapartismo regressivo. Para Carvalho, o fato de que a universalização dos direitos sociais tenha precedido historicamente a generalização dos direitos políticos e a consolidação dos direitos civis, teve sérias implicações substantivas sobre a noção e a prática da cidadania implementadas pelo regime republicano no Brasil.

Da nossa parte e para os fins da abordagem aqui esboçada, consideraremos que o primeiro *“Bonaparte brasileiro”*, Getúlio Vargas, imprimiu avanços e mudanças qualitativas em nossa formação social, acompanhando o predomínio de elementos de ruptura na conjuntura tumultuada dos anos de 1930 e de 1940.

Neste rumo de reconstruir aspectos do período histórico pós-1930, buscando encontrar o *“núcleo duro”* das mudanças ocorridas naquele momento (mudanças estas que permeiam as transformações atuais), tomamos como conceitos básicos deste estudo, a viabilização no Brasil de uma *“modernização conservadora”* a partir de uma *“revolução pelo alto”*, ou seja, pactuada entre suas elites e apenas marginalmente inclusiva do ponto de vista da participação popular.

Outra questão que apresentamos sob a noção de uma *“contrarrevolução”* é o processo de *“reforma do Estado”*. Para estabelecer os parâmetros deste desenvolvimento histórico, a discussão focaliza o processo de construção (antes da CF 88), instauração (CF 88) e desconstrução (pós CF 88) dos direitos sociais no Brasil. Nessa conjuntura, como veremos, emergirá um novo *“príncipe”* para arbitrar os interesses de classe (estreitos e mesquinhos) da

burguesia e viabilizar politicamente a desconstrução dos direitos sociais constitucionalizados em 1988. Assim, também apresentamos algumas das formas como foram conduzidas as privatizações (O que é público nos foi mostrado como ruim, sendo apresentado como bom tudo que fosse privado), com ênfase no aspecto da economia política.

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002) afirmou, por diversas vezes, que em seu governo seria encerrada a “Era Vargas”. Podemos dizer que essa “Era” foi o modelo de desenvolvimento nacional imposto à economia e à sociedade brasileira, iniciado na década de 1930, e que começou a ruir na década de 1980, aproximadamente, no final do regime militar.

Desse ponto de vista, percebe-se que o equilíbrio instável de compromissos expresso naquela fórmula de “modernização conservadora”, oriunda dos anos de 1930, finalmente se desfez. Uma nova revolução “*pelo alto*” está em curso, frações da classe burguesa nacional se aliam ao capital internacional (principalmente especulativo), mas sem ter mais aquela perspectiva de oferecer alguns anéis para evitar a perda dos dedos, diante dos movimentos populares e outras forças organizadas da sociedade civil. De acordo com Carlos Nelson Coutinho (2000, p. 121), no Governo de FHC, ocorreu uma verdadeira *contrarrevolução* (Citando Florestan Fernandes, Coutinho diria que o Brasil republicano experimenta uma espécie de “contrarrevolução permanente”. Também Petras (1999) subscreve a ideia de que uma contrarrevolução teria se processado sob o projeto neoliberal).

No Governo FHC, a ideia da contrarrevolução “*pelo alto*”, no sentido de desconstruir a “Era Vargas”, foi se revelando aos poucos. A criação do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), comandado por Luiz Carlos Bresser Pereira, foi um momento ímpar na materialização dos compromissos políticos de FHC. Compromissos estes assumidos com o capital internacional, pois o financiamento da contrarreforma do Estado na década de 1990 passou a ser prioridade do Banco Mundial (BIRD) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A diferença entre a forma da Administração Pública Burocrática e a Administração Pública Gerencial (proposta por Bresser) funda-se em dois princípios:

- a) A Administração Pública Burocrática busca o controle dos processos, enquanto a gerencial, o controle dos resultados.

b) Para a Administração Pública Gerencial, o interesse público não pode ser confundido com o interesse do próprio Estado, como ocorre com a Administração Pública Burocrática (BATISTA, 1999, p. 71).

Uma tarefa do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado em 1995 foi a de delimitar, por meio de decisões “pelo alto”, mais claramente as funções do Estado, dividindo-as em três áreas básicas:

- 1) **Núcleo Estratégico.** Formado pelo Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público. No interior do Poder Executivo, além das atividades que são inerentes a este poder, incluíram-se as Secretarias formuladoras de políticas públicas, as agências executivas e as agências reguladoras;
- 2) **Núcleo de Atividades Exclusivas.** Como atribuição, estas atividades têm o poder de regulamentar, fiscalizar e fomentar. Dentro desse âmbito se criaram as Agências Autônomas;
- 3) **Núcleo de Serviços Não Exclusivos.** Atribuídos às universidades, hospitais, centros de pesquisas, museus, creches, ambulatórios, entidades de assistência (sic) aos carentes, principalmente aos menores e velhos, às orquestras sinfônicas e outros (BATISTA, 1999, p. 74, grifo nosso).

Como se nota, em nenhum desses núcleos aparece a atividade produtiva, portanto esperemos e poderemos ver o fim que será dado para o que ainda existe de iniciativa estatal na Eletrobrás e na Petrobrás. Empresas que ainda não foram totalmente “privatizadas”, diferente de outras estatais que além de terem sido privatizadas, agora pertencem ao capital internacional.

Neste terceiro Núcleo com certeza pairam todas as dúvidas dos analistas e da população em geral. Na proposta de Bresser Pereira, estas OS estariam no nível máximo de “publicização” dos serviços estatais. Termo este bem controverso, visto que a maioria das ações do Estado já são públicas, porém este termo foi cunhado com o propósito de tornar diferente o que *era uma ação estatal* e foi *privatizada para fins lucrativos* e o que foi *privatizado para fins de filantropia* (Mesmo que o termo “publicização” venha a ser esclarecido a seguir, manteremos neste capítulo o termo privatização como seu quase sinônimo. O arranjo semântico do discurso neoliberal é bem complexo e requer uma acurada percepção de suas manipulações ideológicas). Nas palavras de Bresser-Pereira (1996), as Organizações Sociais (OS) são

[...] organizações públicas não estatais – mais especificamente **fundações de direito privado** – que celebram contrato de gestão com o poder executivo, com a aprovação do poder legislativo e, assim, **ganham** o direito de fazer parte do orçamento público federal, estadual ou municipal. **A autonomia da organização social corresponderá a uma maior responsabilidade de seus gestores.** Por outro lado, a ideia implica maior controle social e maior parceria com a sociedade, já que **o Estado deixa de dirigir diretamente** a instituição.

A implantação de um programa de “publicização” – transformação de entidades estatais de serviço em entidades públicas não estatais – permitirá que essas instituições **ganhem** ampla autonomia na gestão de suas receitas e despesas. Continuarão a contar com a garantia básica do Estado, que **lhes cederá a título precário seus bens e seus funcionários** estatutários, mas agora serão entidades de direito privado, que escapam às normas e regulamentos do aparelho estatal, e particularmente de seu núcleo burocrático, onde continuarão relativamente rígidas, mesmo depois da reforma constitucional (BRESSER-PEREIRA, 1996, p. 292, grifo nosso).

Concluindo esse debate sobre o processo de passagem de uma Administração Pública Burocrática para uma Administração Pública Gerencial e os demais temas discutidos neste item, iremos expor uma pequena resenha sobre a ação dessas políticas nos últimos 10 anos de gestão do Partido dos Trabalhadores no governo federal, bem como breves comentários sobre o governo Temer e Bolsonaro. Iniciamos com o governo Lula e podemos afirmar que ele não foi idêntico ao de FHC em todas as áreas.

Um governo, todavia, não é como um corte de carne de vaca, em que se pode separar parcelas nobres de partes sebtas. Somente à ingenuidade política ocorre distinguir os “lados bons” e os “lados maus” do desempenho de um governante. Um governo se avalia pela *direção social* que imprime às suas macropolíticas, pelos contingentes populacionais que ela privilegia ou onera, pelas alternativas que instaura para ulteriores soluções às problemáticas dadas e/ou emergentes. (NETTO, 1999, p. 75)

Nesta perspectiva, as políticas neoliberais implementadas no Brasil, no final do século XX, continuam nos governos eleitos neste início do século

XXI. Importante lembrar que a eleição de Lula para presidente em 2002 simbolizou muito para a história política do Brasil, pois foi um representante legítimo do proletariado nacional. O Partido dos Trabalhadores cresceu em paralelo com a luta pela ampliação da democracia no país e nesse processo conseguiu articular apoio para seu projeto político em diversos setores da classe trabalhadora e, inclusive, em setores da burguesia nacional.

Segundo Braz (2004, p. 55), o governo Lula pode ser caracterizado como “executor de políticas de ajuste neoliberal”, pois sob esse governo o Estado brasileiro aparece como “absolutamente servil ao grande capital internacional”.

Paulani (2008, pp. 70-71) apresenta três razões para afirmar que o governo Lula é neoliberal: a) “a adesão sem peias ao processo de transformação do país em plataforma de valorização financeira internacional. A política ortodoxa escolhida pelo governo tem na credibilidade com os mercados internacionais de capitais sua mais importante justificativa. Some-se a isso a elevada taxa real de juros que prevalece em nossa economia, a maior do mundo”; b) o “discurso de que só há uma política macroeconômica correta e cientificamente comprovada: a política de matiz ortodoxo levada à frente por sua equipe econômica desde o início do governo. [...] o crescimento virá do rearranjo das condições de oferta [...] que consiste em ‘melhorar o ambiente de negócios’”; c) a chamada “política social”, baseada nas “políticas compensatórias de renda”. Ao “contrário do que imagina inclusive parte da própria esquerda, tais políticas sancionam as fraturas sociais em vez de promover a tão falada ‘inclusão’ (não por acaso, o criador e maior defensor da ideia da renda mínima é justamente Milton Friedman)”.

O governo Dilma, como continuidade do projeto político do Partido dos Trabalhadores, continuou atuando dentro da lógica neoliberal apontada por Braz (2004) e Paulani (2008). Os neoliberais utilizaram quatro estratégias, de acordo com Laurell (1995), na contrarreforma do Estado: o corte nos gastos sociais; a privatização; a centralização dos gastos sociais públicos em programas seletivos contra a pobreza; e a descentralização. Pode-se observar que o governo Dilma continuou atuando nestas quatro estratégias da contrarreforma do Estado.

Uma dessas estratégias, a privatização (Este processo de privatização no governo Lula foi discutido de forma muito lúcida no livro organizado por Marques e Ferreira, 2010), também se manteve, pois verificamos a privatiza-

ção de aeroportos, de rodovias, da exploração de petróleo e gás, bem como a ampliação da prestação de serviços privados nas áreas de saúde (Criação em 2011 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH), previdência social (Criação em 2012 da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP/EXE), educação (FIES, PROUNI etc.) e assistência social (O financiamento do chamado terceiro setor se mantém e se amplia nos últimos governos), etc. A lógica da garantia dos lucros para a burguesia nacional e internacional também se verificou na: redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para automóveis e outros produtos industrializados; redução do recolhimento da cota patronal ao *Instituto Nacional do Seguro Social* (INSS) de diversos setores, entre eles os fabricantes de determinados artigos de vestuário; a criação do Programa Minha Casa Minha Vida, que estimulava a ampliação do endividamento do povo brasileiro em benefício dos empresários da construção civil e investidores nacionais e internacionais. O governo Bolsonaro mudou só o nome do programa para Programa Casa Verde e Amarela, não mudando nada sobre o endividamento do povo brasileiro.

Não é por acaso o fato de os governos de Michel Temer (2016-2018) e de Jair Bolsonaro (2019 –) terem elegido a Previdência Social brasileira – um núcleo duro da chamada “Era Vargas” – como um mal a ser combatido. Temer tinha e Bolsonaro tem a vontade de ir além e acabar com os direitos trabalhistas, com os sindicatos e com a Seguridade Social Pública.

A reforma trabalhista proposta por esses governos tem transferido a flexibilidade estrutural presente nas relações de trabalho brasileiras para o conjunto das leis, enfraquecendo assim o poder da Justiça do Trabalho. Subestimar o alcance dessa contrarreforma é o mesmo que dar um tiro no pé, pois ela visa desestruturar a base sindical que se construiu em torno dos direitos sociais no Brasil. Ela tem, portanto, cortado direitos da classe trabalhadora e também contribuído para a redução da articulação política que se estruturou em torno do debate sobre esses direitos.

Este é um dos elementos que fundamentam a destilação de ódio contra os sindicatos e as organizações dos trabalhadores, pois enquanto estes existirem sempre haverá resistência ao projeto excludente em curso de converter os seres humanos num amontoado de indivíduos autointeressados. A política social representa diversos particularismos socioprofissionais (corporativos) presentes na sociedade e difíceis de serem dissipados. Essas demandas

relacionadas à política social, por mais “corporativas” e segmentadas que pareçam, conferem um rosto ao hipotético “interesse geral”; numa suposta igualdade que “valeria para todos”. Esse rosto é perseguido e é possível perceber que essa distinção profissional está no cerne de nossa sociedade salarial. Para que nossa sociedade não fique refém de uma luta destrutiva, das vicissitudes de lutas de categorias imensuráveis, faz-se necessário arbitragens e mediações exercidas pelo Estado (CASTEL, 1998).

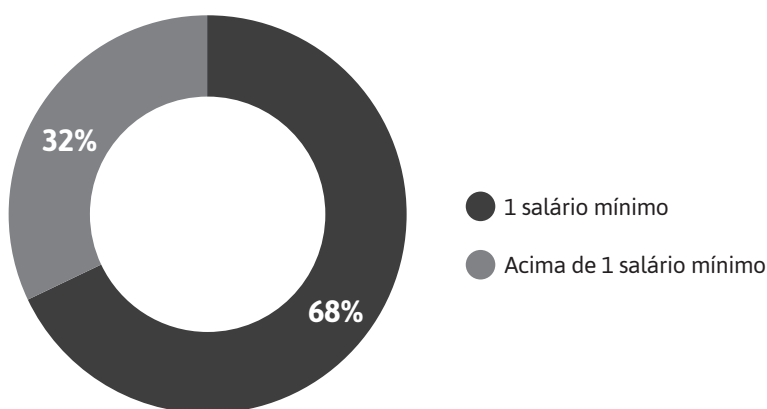
A Previdência Social

Do latim *prévidere*, a palavra previdência significa “ver com antecipação as contingências sociais e procurar compô-las” (MARTINS, 2002, p. 31). Em termos políticos e sociológicos, esta palavra demonstra uma preocupação ontológica do ser humano com seu próprio futuro. A previdência inicia com a atuação do mutualismo e este se formou a partir da ideia de união entre os trabalhadores para prover um futuro mais seguro e pensou-se a previdência como um sistema para assegurar melhores condições de sobrevivência para os participantes, garantindo-lhes segurança em caso de doença ou na velhice. Mutualidade exprime uma cooperação entre os “sócios” que são aqueles que contribuem para receber os benefícios em seu momento de necessidade.

A Previdência Social possui dois aspectos importantes: – Ela é uma espécie de seguro que visa à reposição da renda, quando da perda da capacidade laborativa causada por morte, invalidez, doença, idade avançada, etc. Neste conceito de “seguro”, as contribuições financeiras e os benefícios possuem estrita correspondência, pois o princípio fundamental é a reposição do “salário”; – A Previdência Social também deverá garantir a todos os trabalhadores, que naquele momento não estejam trabalhando, um patamar mínimo de rendimentos próximo ao nível de contribuições que foram pagas por eles, conforme a renda individual. No modelo brasileiro, a Previdência Social é organizada pelo Estado (Tanto a aposentadoria pública, quanto a privada, são reguladas pelo Estado brasileiro), para prover as necessidades de todos os que exercem atividade remunerada e seus dependentes, e, em alguns casos, da maior parte da população, por meio de um sistema contributivo e obrigatório, de cuja administração e custeio participam o Estado, os segurados e as empresas.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), “atualmente, cerca de dois terços dos beneficiários (19 milhões de pessoas) recebem benefícios previdenciários no valor de um salário mínimo, especialmente trabalhadores em regime de economia familiar nas áreas rurais” e assim podemos ver que a Previdência Social é fundamental na vida da maioria das pessoas, mas que ela por si só não resolve a gritante desigualdade social presente historicamente no Brasil.

Quantidade de Benefícios pagos pela Previdência Social (2011)



Fonte: Organização Internacional do Trabalho – OIT (2012, p. 30)

As contrarreformas que vêm sendo realizadas na Previdência Social pelo governo federal têm promovido profunda regressão nas condições de vida da classe trabalhadora. Os capitalistas liderados pelo capital financeiro são os que mais ganham com as mudanças propostas: a abertura ao mercado para a previdência privada e a manutenção dos lucros derivados do sistema da dívida pública. O aumento do tempo de contribuição permite a ampliação do exército industrial de reserva, isso pressiona os salários para baixo e, desse modo, proporciona o aumento da exploração do trabalhador, neste momento e no futuro, para garantir a lucratividade do capitalismo dependente nacional. As centrais sindicais de trabalhadores e os movimentos sociais da cidade e do campo realizaram mobilizações, que foram fundamentais para impedir que o desmonte total da Previdência Social, mas muitas perdas foram impostas pelo Congresso Nacional.

Essas contrarreformas não vêm para lidar com uma inexistente crise na Previdência Social ou mesmo no sistema de Seguridade Social. Na verdade, o que existe é a realocação de verbas da Seguridade Social que amparam milhões de brasileiros, para serem utilizadas para outros fins, como beneficiar o mercado financeiro nacional e internacional, como dito anteriormente, e também para pagar a dívida pública dentro de uma crise da Previdência Social, criada pela própria lógica neoliberal que vem sugando cada vez mais a economia do Brasil.

A Assistência Social

A história da Assistência Social é marcada por lutas, confrontos, grandes conquistas e também por retrocessos, transitando entre a simples doação de esmolas de forma caritativa em sua forma primitiva para uma forma bem mais elaborada e institucional pela via do Estado. A criação do Sistema Único de Assistência Social neste país objetivou garantir, dentro da formalidade legal, o direito à proteção social para todas/os as/os cidadãs/os que precisarem dela. A Assistência Social é um componente da Seguridade Social que, segundo José Paulo Netto, é uma

medida legal e legítima que visa oferecer segurança social aos cidadãos não cobertos (ou precariamente cobertos) pelo lado contributivo da seguridade social. A assistência social visa livrar esses cidadãos não só dos infortúnios do presente, mas também das incertezas do amanhã, protegendo-os das adversidades causadas por enfermidades, velhice, abandono, desemprego, desagregação familiar, exclusão social. (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1997).

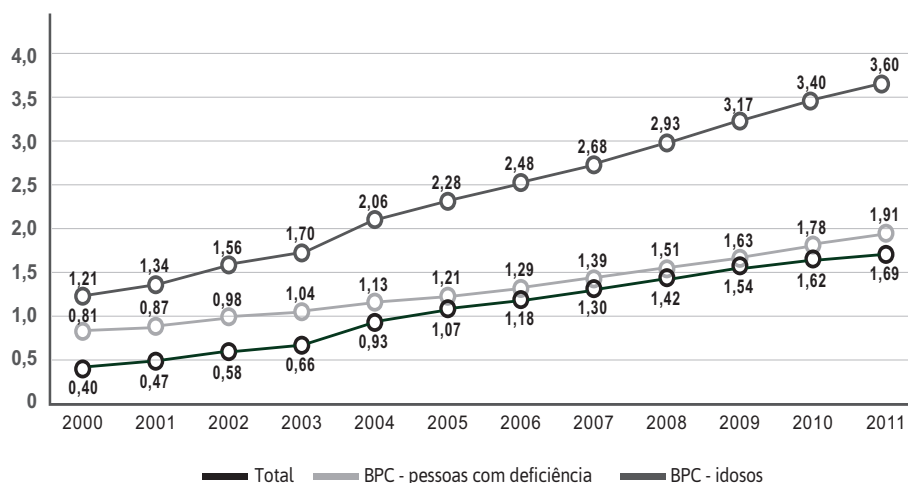
A Lei 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é fruto de debates e lutas de segmentos progressistas da sociedade civil junto com categorias profissionais que elaboram e/ou executam a política de assistência social, consolidando um conjunto de proposições para a organização da assistência social brasileira. A LOAS se constituiu não só como uma conquista, mas também como um desafio para os setores da sociedade que buscam a democratização da administração

pública brasileira, pois, a Assistência Social precisa estar entre as prioridades das ações governamentais. Behring (2003, p. 113), nos mostra que é preciso avançar na Assistência Social para não se negligenciar todo o movimento de ruptura com o “padrão de atividade focal, pontual e assistencialista, que a transformou em política pública e parte da Seguridade Social, remetendo-a à solidariedade privada”.

A Assistência Social mantém ligações com outras políticas sociais setoriais. Além de elas estarem presentes em seções específicas da Constituição Federal: “Ordem Social” e “Seguridade Social”, formas de assistência se insinuam também nos capítulos da Educação, da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso e, até mesmo, nos capítulos da Política Urbana e da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, que compõem o Título da Ordem Econômica e Financeira (PEREIRA *apud* BOSCHETTI, 2003, p. 24). Na política de educação pública, por exemplo, a Assistência Social é identificada no repasse de verbas para a merenda escolar, material didático, uniformes, transporte, sem os quais, boa parte das crianças e adolescentes inseridos no ensino fundamental não poderia de resistir à evasão escolar. Na área da saúde, uma série de serviços assistenciais é prestada, tais como fornecimento de medicamentos, transporte, liberação de exames, órteses, próteses, etc.

A Assistência Social incorporou novos grupos populacionais aos seus benefícios, por dois claros fatores: 1) a reestruturação da área após a Constituição Federal de 1988 e; 2) a implementação das LOAS, com o pagamento do Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social para idosos e portadores de deficiências em condições de extrema pobreza. Podemos destacar a inclusão de famílias em situação de pobreza em diversos programas de transferência de renda desde o início dos anos 2000, como Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Vale-Gás e Bolsa Família. Este último consistiu em uma ampliação dos demais, mantendo seu foco em crianças e adolescentes. Esses programas permitiram a extensão da proteção da Assistência Social, que atingia pouco menos de 05 milhões de famílias em 2001 para alcançar mais de 13,3 milhões de famílias em 2011. Confira no gráfico a seguir:

Quantidade de Benefícios de Prestação Continuada – BPC da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – 2000/2011 (em milhões de benefícios)



Fonte: AEPSInfoLogo – Base de Dados Históricas do Anuário Estatístico da Previdência Social. <http://www3.dataprev.gov.br/infologo/> – Obs.: Considerados apenas os benefícios assistenciais da LOAS. Não estão incluídas Renda Mensal Vitalícia e Pensão Mensal Vitalícia.

A Saúde

Como já sinalizamos neste texto, é no início do século XX que algumas iniciativas de atenção à saúde se tornam mais visíveis no Brasil, pois aqui estava claro uma ação falha na área de saúde. As epidemias de Malária, Febre Amarela, Tuberculose, Cólera e Varíola impactaram fortemente cidades, como Rio de Janeiro e São Paulo, ficando exposto que a população mais pobre não dispunha de atenção pública, mas somente de atendimento filantrópico em hospitais de caridade da igreja Católica. Osvaldo Cruz iniciou um projeto de saneamento no Rio de Janeiro, com o apoio do governador Rodrigues Alves. Em 1918, a Gripe espanhola chegou ao Brasil com altos índices de mortalidade. Em 1923, houve muitas revoltas populares, num cenário de insatisfação popular. Foram criadas as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPS) com a apresentação de uma lei pelo deputado Eloy Chaves para regulamentar as Caixas, fazendo com que o Estado passasse a atuar na assistência à saúde da população e, pela primeira vez, criasse um mecanismo para garantir aos trabalhadores alguma espécie de assistência.

Durante a 2ª Guerra Mundial, foi criado o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), com o objetivo de disponibilizar assistência em saúde aos trabalhadores que atuavam no serviço de obtenção de recursos, para serem utilizados na guerra. Nesse período, o Brasil passou a adotar um modelo de saúde parecido com o norte-americano: grandes hospitais, com médicos de todas as especialidades, e grande quantidade de remédio e equipamentos para a elite nacional. Quando Getúlio Vargas assumiu um segundo período de mandato em 1951, só que desta vez pelo voto popular, ele criou o Ministério da Saúde que implantou clínicas e sanatórios especializados para doenças graves, como a Tuberculose, a Hanseníase e criou, também, hospícios para “loucos”.

No Governo de Juscelino Kubitschek, ainda nos anos 1950, implanta-se a indústria automobilística e ocorre o início da construção de Brasília. As CAPS já haviam se transformado em Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPS) e a classe operária já se organizava contra os IAPS, que gastavam com a construção de grandes hospitais. A medicina de grupo surgiu e as empresas passaram a atuar com a finalidade de prestar serviços médicos aos empregados das empresas contratantes.

Entre 1964 e 1985, ou seja, durante os 21 anos de ditadura militar, a saúde não foi considerada como um direito da população. Naquele período, a política dominante era a de incentivo à privatização da saúde. A participação direta do Estado no atendimento à população foi paulatinamente substituída pela rede privada. Aqueles com carteira de trabalho assinada tinham direito à assistência médica, pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS). Quem estava fora do atendimento do INAMPS, buscava atendimento em instituições filantrópicas ou privadas e o restante da população, ou os mais pobres, eram tratados como indigentes. As clínicas privadas eram responsáveis por grande parte do atendimento do INAMPS. Assim, o Governo Federal, ao invés de investir na saúde pública, repassava recursos para recheiar as contas dessas instituições. Os recursos públicos eram assim drenados do sistema público, que deveria ser para todos, e era usado para capitalizar as empresas de medicina privada, ou seja, transformavam a saúde em um negócio extremamente lucrativo.

Na área da assistência em saúde, a privatização, como dito acima, é sentida há muitas décadas. A estratégia dos governos neoliberais no Brasil foi sucatear o Sistema Único de Saúde (SUS) e abrir espaço para a ampliação

das atividades dos Planos de Saúde Privados, que vendem diretamente para a população seus serviços de atenção à saúde. Parte dos recursos públicos que iriam para os cofres da União também é utilizada no custeio destes Planos de Saúde Privados, vide as renúncias fiscais que o Governo Federal abre mão de recolher, quando os cidadãos compram os serviços Privados de Saúde e descontam os valores que pagaram individualmente e por seus dependentes, junto a estes Planos do total de Imposto de Renda (IR) que deveriam pagar ao Leão (Receita Federal).

A seguridade social e seu orçamento são peças-chaves para a compreensão do ajuste fiscal e da captura do fundo público pelo Capital Portador de Juros (CPJ). Como parte da política de ajuste fiscal, em curso desde 1993, que prioriza a realização de superávits primários para o pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública, o governo federal vem se apropriando das contribuições sociais destinadas à seguridade social (SALVADOR, 2017, p. 426-427).

No Brasil, segundo Boschetti (2006), os princípios do modelo bismarckiano predominam na Previdência Social, enquanto os do modelo beveridgiano orientam o Sistema Único de Saúde (SUS) (com exceção do auxílio doença, um típico seguro saúde regido pelas regras da previdência social) e de Assistência Social, o que faz com que a Seguridade Social se situe entre o seguro e a Assistência Social.

Seguridade Social nos Estados Unidos da América: uma Aproximação

No início do século XX, grande parte da sociedade americana vivia uma época de esplendor com consumo, crescimento econômico e abundância, a tal ponto, que, em 1928, o presidente Calvin Coolidge, já ao final do mandato, afirmou que nenhum Congresso dos Estados Unidos já reunido até aquele dia, para apreciar os resultados da União, viu-se diante de uma perspectiva mais agradável do que a que se apresentava naquele momento. “No campo nacional, há tranquilidade e contentamento [...] e o recorde absoluto de anos de prosperidade. No campo internacional, há paz, a boa vontade proveniente do entendimento mútuo” (GALBRAIGHT,

1972, p. 37). Em 1929, ocorreu a chamada quebra da Bolsa de Nova York, que tornou evidente que alguma coisa de errado estava acontecendo na economia americana. Ocorreu um colapso no preço das ações e bilhões de dólares desapareceram no ar. Naquele ano, o desemprego que atingia 3% dos trabalhadores, passou para 6,3% e, em 1930, bateu a marca de 30,5%, aproximadamente 12 milhões de trabalhadores.

A estagnação econômica contribuiu de forma decisiva para a sucessão presidencial dos Estados Unidos de 1933, quando o candidato à reeleição Herbert Hoover foi derrotado por Franklin Roosevelt. Ele assumiu a presidência com o país ainda abalado pela Grande Depressão e, entre suas primeiras iniciativas, criou o plano de recuperação econômica chamado de “New Deal” (Novo Acordo). A proposta previa a intervenção do Estado na economia (grande tabu nos EUA) e uma maioria esmagadora do Congresso aprovou a medida. O dólar foi desvalorizado em 50% e foram aliviadas dívidas dos agricultores e proprietários de imóveis. A Lei de Recuperação da Indústria Nacional protegeu os interesses dos empresários, mas também estabeleceu limites de produção e preços, determinou a jornada máxima de trabalho e criou o salário mínimo. Em 1935, o governo regulamentou as relações trabalhistas, estabeleceu a liberdade de organização sindical e garantiu legalmente o direito de greve.

O democrata austero continuou falando ao futuro e à angústia do presente. Na Conversa ao Pé da Lareira de outubro de 1933, Roosevelt deu um aviso ensurdecedor aos ouvidos da crise: se houver qualquer família nos EUA, disse, a ponto de perder a casa em que mora, a terra, ou seus pertences, essa família deverá telegrafar imediatamente para a Administração de Crédito Rural ou à Companhia de Empréstimo aos Proprietários de Residência; ela receberá o auxílio de que necessita.

Para além das discussões técnicas sobre a viabilidade ou não de um novo New Deal, sobretudo na periferia do capitalismo, há uma lição de extrema atualidade a extrair dessa prontidão exibida pelo governo democrata de Franklin Roosevelt.

Ele tinha a exata noção de que, quando o extraordinário acontece, as ferramentas da rotina têm pouca eficácia e serventia. Antes de sensatez, ensejam fracassos e derrotas (LEBLON, 2009, p. 01).

O *New Deal* conseguiu segurar a crise bancária e recuperar a confiança nos mercados. Em 1935, foi elaborada a lei de seguridade social, que criou os seguros: desemprego, invalidez e velhice, além de possibilitar aos trabalhadores o acesso à casa própria. Este Novo Acordo não conseguiu recuperar totalmente os EUA da Grande Depressão, pois, em 1939, o desemprego atingia cerca de 10 milhões de pessoas. A recuperação realmente forte da economia dos EUA só veio com o aumento da produção de armas, durante a Segunda Guerra Mundial.

O Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos da América (HHS) publicou em seu site uma lista dos principais eventos de sua história que, na verdade, se mistura em muitos momentos com a história da Seguridade Social daquele país pós Segunda Guerra Mundial. Entre os principais citados, escolhemos alguns que apresentaremos em seguida: -Em 1953, o Departamento de Saúde, Educação e Bem-Estar (HEW), em nível de gabinete, foi criado sob o Presidente Eisenhower;- Em 1977, a Administração de Financiamento de Assistência à Saúde (*Health Care Financing Administration*) foi criada para gerenciar o Medicare e o Medicaid, separadamente da Administração da Previdência Social; Em 1980, o HEW se tornou o Departamento de Saúde e Serviços Humanos (HHS); Em 1995, a Administração de Seguridade Social (SSA) tornou-se uma agência independente; Em 2001, os Centros de Medicare e Medicaid (CMS) foram criados, substituindo a Administração de Financiamento de Assistência à Saúde. O HHS respondeu ao primeiro ataque de bioterrorismo do país – a entrega de antraz pelo correio; Em 2010, a Lei de Assistência Acessível (chamada comumente de *Affordable Care Act* (ACA) – ou “Obamacare”) foi sancionada pelo presidente Barack Obama, implementando amplas reformas nos planos de saúde nos EUA.

Segundo o site da Administração da Seguridade Social (SSA – <https://www.ssa.gov/>) dos Estados Unidos, existem cinco benefícios principais pagos utilizando o imposto de Seguridade Social: aposentadoria, invalidez, benefícios familiares, pensões e Medicare.

Aposentadoria

A aposentadoria integral começa a ser paga na idade de 65 anos (benefícios proporcionais podem ser solicitados a partir dos 62 anos de idade) às pessoas com créditos suficientes da Seguridade Social. A idade para

a aposentadoria integral é de 65 anos para pessoas que nasceram antes de 1938. Essa idade é aumentada gradativamente até alcançar 67 anos para pessoas nascidas após 1960. Quem solicita a aposentadoria, após a idade de aposentadoria integral, recebe crédito especial para cada mês que não receber benefícios até alcançar a idade de 70 anos.

No site da *American Association of Retired Persons* (AARP, 2020) – Associação Americana de Aposentados – consta que o trabalhador dos Estados Unidos da América precisa pagar impostos para a Seguridade Social em deduções na sua folha de pagamento (Lei Federal de Contribuições de Seguros / FICA) ou nos registros de imposto de renda caso seja autônomo (Lei de Contribuições Independentes / SECA). Os trabalhadores se qualificam para receber os benefícios de aposentadoria do Seguro Social quando acumulam 40 créditos, dos quais pode ganhar até quatro desses créditos por ano.

Se um segurado pagou em 2020 impostos da Seguridade Social – equivale a um crédito de trabalho no valor de US \$ 1.410 ele pôde atingir o máximo de quatro créditos ganhando pelo menos US\$ 5.640 no ano. Os valores do crédito são ajustados anualmente pela inflação. Embora o segurado possa começar a receber benefícios de aposentadoria aos 62 anos, seus pagamentos serão reduzidos se os reivindicar antes de chegar à idade de aposentadoria integral. A idade de aposentadoria integral foi de 65 anos por muitos anos, mas atualmente é de 66 e está subindo gradualmente para 67. Se o segurado solicita o Seguro Social em idade de aposentadoria integral, ele se qualifica para 100% do benefício calculado com base em seus ganhos vitalícios. O segurado pode aumentar seu benefício de aposentadoria se deixar para se aposentar aos 70 anos (AARP, 2020).

Invalidez

Benefícios pagos em qualquer idade para aqueles que tenham créditos suficientes da Seguridade Social e que se acometam de uma invalidez física ou mental severa impedindo-os de trabalhar de forma “substancial” (rendimento acima de US\$ 740,00 por mês) por um ano ou mais ou que tenha uma condição que resulte em morte. O programa de invalidez é contínuo com benefícios e assistência à saúde enquanto a pessoa se esforçar para trabalhar.

O *Social Security Disability Insurance* (SSDI) – Seguro Social de Invalidez – é diferente de uma aposentadoria, pois a idade não afeta o benefício

do SSDI. Se uma solicitação de invalidez for aprovada, o pagamento será calculado como se o cidadão tivesse atingido a idade de aposentadoria integral (poderá receber até 100% do benefício, com base no seu histórico de salários). Toda “Atividade remunerada substancial” é definida por um limite para a renda do trabalho que muda anualmente com base nas tendências salariais nacionais. Em 2020, o limite foi de US \$ 1.260 por mês (US \$ 2.110 por mês para pessoas cegas). Fora dos períodos de trabalho e programas de teste projetados para ajudar os destinatários da SSDI a voltar à força de trabalho (AARP, 2020).

Benefícios Familiares

Ao se qualificar para aposentadoria ou benefício de invalidez, outros membros da família também podem solicitar e, por ventura, receber benefícios. O cônjuge com pelo menos 62 anos de idade e que cuide de criança com menos de 16 anos; filhos se forem solteiros e com menos de 18 anos, ou com 19 anos, se estiver na escola, ou com 18 anos ou mais, se possuir alguma deficiência. Um ex-cônjuge divorciado também pode se qualificar para receber benefícios.

Pensão

Se uma pessoa com suficientes créditos da Seguridade Social falece, alguns membros de sua família podem se qualificar para receber benefícios. Estes poderiam ser: a(o) viúva(o) com mais de 60 anos de idade; com mais de 50 anos, se possuir alguma deficiência; com qualquer idade, se cuidar de criança com menos de 16 anos; filhos, se forem solteiros e tiverem menos de 18 anos; com 19 anos, se estiverem na escola; com mais de 18 anos, se possuírem alguma deficiência; e os pais, se forem economicamente dependentes. Um pagamento único especial, de US\$ 255 dólares, pode ser feito para o cônjuge ou filho menor de idade quando ocorre falecimento. Um ex-cônjuge divorciado pode se qualificar para benefícios de viúva(o).

Segundo consta no site da *American Association of Retired Persons* (AARP, 2020) – Associação Americana de Aposentados – os benefícios de pensão para a/o cônjuge viúva/o podem variar de 32,5 a 50% do valor do seguro primário de sua/seu falecida/o esposa ou marido (o benefício de aposentadoria ao qual ele tem direito na idade de aposentadoria total, ou *Full Retirement Age* (FRA). A/O viúva/o se qualifica para benefícios de côn-

juge se: seu cônjuge já estava recebendo benefícios de aposentadoria; está casado há pelo menos um ano com a/o falecida/o; tem pelo menos 62 anos (a menos que esteja cuidando de uma criança com menos de 16 anos ou com deficiência, nesse caso a regra de idade não se aplica). Se o benefício de aposentadoria da/o viúva/o for menor do que o da/o cônjuge, o Seguro Social pagará o valor mais alto. Para se qualificar para receber a pensão a/o viúva/o é preciso: a) Ter sido casado com a/o falecida/o por pelo menos nove meses (a menos que a morte tenha sido acidental ou que tenha ocorrido na linha de serviço militar, caso em que não há prazo mínimo). b) Ter 60 anos de idade, ou mais, a menos que esteja com alguma deficiência (com no mínimo 50 anos) ou cuidando de um filho da/o falecida/o com menos de 16 anos ou com deficiência (sem idade mínima).

Medicare

São duas partes: seguro hospitalar (também chamada de “Parte A”). As pessoas com mais de 65 anos que recebem algum benefício da Seguridade Social se qualificam automaticamente para este “Seguro Saúde”, bem como aqueles que receberam os benefícios de invalidez por dois anos. A “Parte A” é paga, utilizando parte do Imposto da Seguridade Social das pessoas que estão trabalhando. Ela paga parte das internações hospitalares, cuidados de enfermagem especializada, entre outros serviços. A “Parte B”, ou seguro médico, é paga mensalmente por todos os que estão inscritos e pela receita geral. Ela paga por itens, como os honorários médicos, o atendimento hospitalar e outros serviços e suprimentos médicos.

Para a AARP (2020), conforme consta em seu site, a maioria das pessoas passa a ser elegível para o Medicare aos 65 anos. Se a pessoa estiver recebendo benefícios de aposentadoria do Seguro Social, a Administração da Seguridade Social (SSA), enviará uma solicitação de inscrição no Medicare três meses antes do mês em que completará 65 anos. No aniversário de 65 anos, a pessoa estará automaticamente inscrita nas partes A e B do Medicare. O recolhimento dos valores para o Medicare será realizado dos recebimentos mensais, se o indivíduo estiver obtendo benefícios do Seguro Social ou receberá faturas dos Centros de Serviços Medicare (CMS) para ter acesso aos serviços do Medicare.

Em 2020, o prêmio da parte B começou em US \$ 144,60 por mês e aumentou de acordo com a renda do beneficiário. Os prêmios da Parte B aumentam

em etapas para indivíduos com renda superior a US \$ 87.000 ou casais com renda conjunta de mais de US \$ 174.000. O Seguro Social determina se o indivíduo pagará um prêmio mais alto com base nas informações de renda recebidas do *Internal Revenue Service* (IRS). Deve-se ter em mente que: a) As pessoas com deficiência podem se qualificar para o Medicare antes dos 65 anos. Se estiverem recebendo Seguro Social de Invalidez (SSDI), a Seguridade Social os inscreverá automaticamente nas Partes A e B depois que estiverem recebendo os benefícios por dois anos. b) - Se o indivíduo possuir o Medicare Part D (plano de medicamentos controlados) ou um plano do Medicare Advantage, também conhecido como Medicare Part C, pode optar por deduzir os recolhimentos do seu pagamento mensal do Seguro Social (AARP, 2020).

Benefícios de Renda Suplementar de Segurança (Supplemental Security Income (SSI))

São benefícios mensais para pessoas que possuem baixos rendimentos e poucos bens. Para obter SSI, a pessoa precisa ter mais de 65 anos ou possuir alguma deficiência. As crianças e os adultos podem se qualificar para receber benefícios de invalidez pela SSI. Como o próprio nome sugere, a Renda Suplementar de Segurança “suplementa” a renda em vários níveis dependendo do Estado onde a pessoa vive.

É pago pelo governo federal um valor básico e alguns estados americanos suplementam este valor. As pessoas que recebem SSI podem se qualificar para o Medicaid (programa de saúde social dos Estados Unidos para famílias e indivíduos de baixa renda e recursos limitados), cupons de alimentos e outras formas de assistência social.

Esses benefícios da SSI não são pagos pelo fundo fiduciário da Seguridade Social e não são baseados em recebimentos anteriores. Os benefícios da SSI são financiados pela receita tributária geral e asseguram uma renda mensal mínima para as pessoas com deficiência e para os idosos. Em 2020, o padrão SSI para renda limitada é uma renda de até US \$ 783 por mês para um indivíduo ou US \$ 1.175 por mês para um casal. Em termos gerais, os recursos que são levados em conta para liberação dos benefícios da SSI incluem dinheiro e ativos financeiros que podem ser transformados em dinheiro, como ações, títulos ou propriedades. Na avaliação para liberação dos benefícios da SSI, eles não incluem a casa ou o veículo que a pessoa possui. Para se qualificar,

seus recursos que são levados em conta não devem exceder US \$ 2.000 para um indivíduo e US \$ 3.000 para um casal.

Os benefícios suplementares de renda de segurança complementar são pagos com fundos gerais do Tesouro dos Estados Unidos, não com impostos da previdência social. Não é preciso ter trabalhado certo tempo ou pago impostos para se qualificar.

Quarenta e seis estados e o Distrito de Columbia oferecem pagamentos suplementares ao SSI. (Os estados que não oferecem são Arizona, Mississippi, Dakota do Norte e Virgínia Ocidental.) Os estados que fornecem pagamentos adicionais podem ter suas próprias regras em relação à renda e a elegibilidade.

Os SSI não estão disponíveis para residentes de Porto Rico, Ilhas Virgens dos EUA, Samoa Americana e Guam. Os residentes das Ilhas Marianas do Norte podem receber SSI, mas o território não complementa os pagamentos federais. A Suprema Corte dos Estados Unidos concordou em março de 2021 em ouvir um caso questionando a exclusão do SSI em Porto Rico. (AARP, 2021, p. 01) (tradução nossa).

Como afirma o professor Carlos Eduardo Siqueira (*et al.*, 2013), muitos empregadores nos Estados Unidos não fornecem o Seguro Saúde aos empregados, pois ele não é exigido pela lei federal. Esse fator dificulta ainda mais uma proposta de universalização deste tipo de política pública, que previna de alguma forma a perda momentânea de uma atividade remunerada naquele país.

Federal law does not currently require employers to provide health insurance or paid leave benefits to workers, but many employers offer them voluntarily. In many cases, workers who are undocumented, work part-time, and earn low wages are not likely to receive these benefits from their employers [Ponce et al., 2008]. These workers are also likely to face the greatest hardship, which may be exacerbated by their lack of access to these benefits after suffering an injury or illness (SIQUEIRA *et al.*, 2013, p. 6).

Carlos Eduardo Siqueira (*et al.*, 2013) afirma que as disparidades em saúde nos Estados Unidos devem ser esperadas quando existem disparidades sociais e econômicas que dificultam a vida dos cidadãos.

Health disparities should be expected when social and economic disparities exist. Establishing such evidence is challenging when data either are not collected or when social circumstances lead to insufficient data collection or questions about the reliability and accuracy of the data (SIQUEIRA *et al.*, 2013, p. 12).

Considerações finais

Buscamos nos aproximar de uma compreensão da Seguridade Social no capitalismo brasileiro e nos Estados Unidos, mais especificamente, em fins do século XX e início do século XXI, o que nos mostrou uma verdadeira “revolução passiva” no Brasil e um acirramento “consensual” da agenda neoliberal nos Estados Unidos, para que o capitalismo se recuperasse da crise vivenciada e não corresse o risco de uma revolução proletária que conduzisse à mudança de modo de produção. O pensamento das classes dominantes brasileiras se expressa bem na frase: “Façamos a revolução antes que o povo a faça” (COUTINHO, 2000, p. 120) dita por Antônio Carlos, ex-governador de Minas Gerais num discurso, em 1929, mas que reflete o espírito da contrarrevolução das classes dominantes atuais.

Refletimos que foi negada à maior parte da população influir sobre qual seria o sentido das mudanças que seriam instauradas no Brasil após a promulgação da CF 8. Estas foram, e ainda são decididas, “pelo alto” em acordos entre indivíduos e entre pequenos grupos regionais, nacionais e/ou internacionais.

Partimos do princípio de que a tendência de “modernização conservadora” também se deu por aqui durante o século XX e início do século XXI. Revolucionar tudo, para que tudo permanecesse como estava, foi o mote para as amplas contrarreformas realizadas em nosso país, dentre elas, as que ocorreram nos dois Governos de FHC, as quais reintroduziram o autoritarismo (legítimo e/ou legal na democracia?) e a possibilidade do “Extermínio de um Futuro” próspero para os brasileiros, pois as bases de sustentação para a construção de um país autônomo e soberano internacionalmente foram quase que totalmente erodidas durante aqueles mandatos presidenciais.

Uma vez que já desvendamos a face progressiva e a regressiva do bonapartismo e do desenvolvimentismo da “Era Vargas”, o romantismo já não

deve balizar a organização dos atores e as forças da sociedade brasileira. Por outro lado, o combate à linha política instaurada, na “Era FHC”, passa pelo desmantelamento do eixo de recriação, no país, de uma perspectiva de dependência internacional e de negação da cidadania aos trabalhadores. Ao erigir-se a CF 88 como bandeira de lutas sociais e políticas, as forças democráticas e populares poderão recuperar o horizonte perdido e desvencilhar-se das armadilhas ideológicas do capitalismo, construindo as premissas e a agenda de um novo modelo de sociedade.

As reformas da Previdência Social no Brasil tiveram o intuito de afastar o trabalhador do dia de sua aposentadoria, mantendo a quantidade de pessoas do exército industrial de reserva num patamar elevado para manter o valor dos salários bem baixo. A reforma de Fernando Henrique Cardoso, aprovada em 1998, trocou o tempo de serviço pelo tempo de contribuição de 35 anos para homens e 30 para mulheres para o benefício da aposentadoria. Também criou o fator previdenciário. Lula em sua reforma da Previdência Social alterou a aposentadoria dos servidores públicos. Para o servidor receber aposentadoria integral, foi aumentado o tempo de contribuição e, a partir dessa reforma, é preciso um tempo mínimo de serviço público, na carreira e no último cargo. Em 2015, Dilma Rousseff convenceu o Congresso Nacional a aprovar a medida provisória que instituiu a fórmula 85/95 (a soma da idade + tempo de contribuição respectivamente para mulher e homem). A reforma da Previdência Social de Temer fracassou após vazamento de áudio com denúncias contra ele. A reforma de Bolsonaro criou uma idade mínima para a aposentadoria, limitou o valor do benefício, tornou as alíquotas mais progressivas e aproximou o sistema de aposentadoria pública do privado, prejudicando assim, deliberadamente, a maioria dos servidores públicos.

O modelo de Seguridade Social dos Estados Unidos e em muitos países não resolveu o problema da pobreza nas sociedades industrializadas, mas temos clareza que abolir a pobreza não era a intenção original da Seguridade Social. A Previdência Social nos Estados Unidos é um sistema de manutenção de renda após a idade produtiva do indivíduo, isso o mantém vivo e assim mantém também o seu consumo, o que colabora para manter as mercadorias circulando no capitalismo americano. Esse sistema envolve uma forma de redistribuição bem substancial, mas não necessariamente uma redistribuição dos ricos para os pobres (do capitalista para o proletário). Mesmo entre os trabalhadores que contribuem para a Seguridade Social dos

Estados Unidos, os que recebem menos, por exemplo, são vítimas de mais doenças e desemprego, recebendo, assim, pensões por um período de tempo menor, pois vivem menos. Aqueles que recebem mais tendem a viver mais tempo, recebendo pensões por um período maior.

No Brasil, para avançar no financiamento de Seguridade Social, é necessário: – restabelecer, imediatamente, as bases de financiamento dos direitos sociais assegurados pela Constituição Federal de 1988; – extinguir a Desvinculação das Receitas da União (DRU) destinando a totalidade dos recursos desviados de volta para a área social; – aplicar de forma integral os recursos do Orçamento da Seguridade Social na Seguridade Social cumprindo aos artigos 194 e 195 da Constituição; – exigir que a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) apresente dados financeiros em conformidade com a Constituição Federal, separando as fontes e usos dos benefícios contributivos (INSS Urbano) dos benefícios não contributivos (INSS Rural e LOAS); – garantir bases sustentáveis de financiamento do SUS, com a regulamentação da Emenda Constitucional 29; – assegurar que o Programa Bolsa Família se torne um direito social garantido pela Constituição; – ampliar os esforços na construção de um modelo institucional do Programa Bolsa Família com programas de formação profissional e microcrédito, possibilitando a reinserção das famílias no mercado de trabalho; – expandir serviços socioassistenciais no país; – ampliar até que seja universalizada a oferta de vagas na educação infantil.

Referências

AARP (American Association of Retired Persons). **Retirement**: Social Security Resource Center. Disponível em: <https://www.aarp.org>. Acesso em: 10/02/2020.

AARP (American Association of Retired Persons). Who is eligible for SSI?. Disponível em: <https://www.aarp.org/retirement/social-security/questions-answers/ssi-eligible.html>. Acesso em: 10/06/2021.

BATISTA, Aroldo. Reforma do Estado: uma prática histórica de controle social. Revista **Serviço Social e Sociedade**. n° 61. São Paulo: Cortez, 1999.

BEHERING, Elaine Rossetti. Contra-reforma do Estado, seguridade social e o lugar da filantropia. **Serviço Social & Sociedade**, n.73, ano XXIV, mar. 2003, p. 101-119.

BEVERIDGE, Sir Willian. **Seguro Social y servicios afines** (Social Insurance and Allied Services). [Informe de Lord Beveridge]. Centro de Publicaciones. Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, España: Madrid, 1989.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social no Brasil**: um direito entre originalidade e conservadorismo. 2ª. ed. Brasília: UNB, 2003.

_____. **Seguridade Social e Trabalho**: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social. Brasília: Letras Livres/Editora da UnB, 2006.

BRAZ, Marcelo. O governo Lula e o projeto ético-político do Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**. Ano XXV. n° 78. julho de 2004. São Paulo: Cortez, 2004.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Crise Econômica e Reforma do Estado no Brasil**. Para uma nova interpretação da América Latina. São Paulo: Editora 34, 1996.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CASTEL, R. As **Metamorfoses da Questão Social**. Uma crônica do salário. Petrópolis: Ed. Vozes, 1998.

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social. **Anais da II Conferência Nacional de Assistência Social**. Brasília: CNAS, 1997.

COSTA, Júlio Pinto da. A reforma Obama e o sistema de saúde dos EUA. Revista **Arquivos de Medicina**. Faculdade de Medicina da Universidade do Porto – Portugal. 2013. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0871-34132013000400004 Acesso em 10/02/2020.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a Corrente**: ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2000.

ESCORSIM, Silvana Maria. **A filantropia no Brasil: entre a caridade e a política de Assistência Social**. Disponível em http://www.espacoacademico.com.br/086/86/escorsim.htm#_ftn7. Acesso em 30 de julho de 2008.

ESPING-ANDERSEN, G, “As Três Economias Políticas do Welfare State”, in **Revista Lua Nova**, n° 24, setembro. Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC), 1991

FRIEDMAN, Milton; FRIEDMAN, Rose. **Liberdade de Escolher**: o novo liberalismo econômico. Rio de Janeiro: Record, 1980.

GALBRAIGHT, John Kenneth. **O colapso da Bolsa 1929**: Anatomia de uma Crise. Rio de Janeiro. Editora Expressão e Cultura, 1972.

GRAMSCI, Antônio. **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

HHS – Departamento de Saúde e Serviços Humanos. **Destaques históricos do HHS**. Disponível em: <https://www.hhs.gov/> Acesso em 20/02/2020.

LAURELL, Asa Cristina. Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo. In: LAURELL, A.C. (Org.) **Estado e Política Social no Neoliberalismo**. São Paulo: Cortez, 1995.

LEBLON, Saul. Quem faria hoje o que Roosevelt fez em 1933? **Carta Maior**. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Economia-Politica/Quem-faria-hoje-o-que-Roosevelt-fez-em-1933-7/14799>. Acesso em 22/02/2020.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. (Coleção Os Economistas). 2ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARQUES, Rosa M.; FERREIRA, Mariana Ribeiro J. (Orgs). **O Brasil sob a nova ordem: a economia brasileira contemporânea – uma análise dos governos Collor a Lula**. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social**: custeio da seguridade social, benefícios, acidente do trabalho, assistência social, saúde. São Paulo: Atlas, 2002.

MARX, Karl. O 18 Brumário de Louis Bonaparte. In: Marx: **Os Pensadores (vol. II)**. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

NETTO, José Paulo. FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras. In: LESBAUPIN, Ivo (Org.). **O Desmonte da Nação**: balanço do governo FHC. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

Organização Internacional do Trabalho – OIT. **As Boas Práticas Brasileiras em Seguridade Social**, volume 1. Brasília: OIT, 2012.

PAULANI, Leda Maria. **O Brasil Delivery**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

PEREIRA, Potyara Amazonaida P. **Concepções e Propostas de Políticas Sociais em Curso**: Tendências, Perspectivas e Consequências. Brasília: NEPPS/ CEAM/ UnB (Mimeo.), 1994.

PETRAS, James. **Neoliberalismo: América Latina, Estados Unidos e Europa**. Blumenau: FURB, 1999.

SALVADOR, Evilásio da Silva. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal [The dismantling of the social insurance funding in a context of fiscal adjustment]. Revista **Serviço Social e Sociedade**. n° 130. São Paulo: Cortez, 2017.

SIQUEIRA, Carlos Eduardo; GAYDOS, Megan; MONFORTON, Celeste Monforton; SLATIN, Craig; BORKOWSKI, Liz; DOOLEY, Peter; LIEBMAN, Amy; ROSEMBERG, Erica; SHOR, Glenn; and KEIFER, Matthew. Effects of Social, Economic, and Labor Policies on Occupational Health Disparities. **American Journal of Industrial Medicine**. Published online in Wiley Online Library. Disponível em: <http://www.wileyonlinelibrary.com>. 2013. Acesso em: 17/10/2017.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. **A Reinvenção Solidária e Participativa do Estado**. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/arquivos_down/seges/publicacoes/reforma/seminario/Boaventura.PDF. Acesso em 09 de novembro de 2007.

VIANNA, Luiz Werneck. **Liberalismo e Sindicato no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

CAPÍTULO II

OS LIMITES DO INDIVIDUALISMO BURGUÊS E O PROCESSO DE CONSCIÊNCIA: RENOVANDO AS LUTAS DA CLASSE TRABALHADORA

Janaína Lopes do Nascimento Duarte – ORCID: 0000-0003-4847-4048

Professora Doutora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) da Universidade de Brasília (UnB).

Notas introdutórias

O processo de resistência na contemporaneidade tem sido comprometido pelo conjunto de dificuldades e limites que incidem sobre o seu alcance no coletivo da classe trabalhadora, especialmente em tempos difíceis de negação de direitos sociais, de desproteção social do trabalho e de exacerbação dos valores burgueses. Convém lembrar que o/a sujeito trabalhador/a também se constitui como indivíduo da sociedade capitalista. Na verdade, considera-se que o processo de constituição do indivíduo na sociedade burguesa, em última análise, também conforma o processo de contradições que incidem sobre o sujeito e seu trabalho na atualidade.

Nesses termos, resgatar os fundamentos da constituição do indivíduo burguês se faz uma tarefa necessária, a fim de esclarecer como os valores da sociabilidade do capital incidem sobre os sujeitos, podendo contribuir para a naturalização das determinações sócio-históricas atuais ou para a renovação das lutas da classe trabalhadora. Considera-se que tal debate interfere no processo de constituição da consciência dos sujeitos que fazem a história (homens e mulheres vinculados/as a classes sociais), podendo garantir a manutenção/reprodução desta sociabilidade ou contribuir com o processo de resistência às condições de acumulação e exploração.

Assim, este texto é resultado parcial dos estudos no doutorado em Serviço Social no Programa de Pós-Graduação no Serviço Social (PPGSS) na Universidade do Rio de Janeiro (UFRJ), em 2017, que originou o livro “Educação Superior e Trabalho Docente no Serviço Social: processos atuais,

intensificação, produtivismo acadêmico”, pela Editora Appris (DUARTE, 2020). No entanto, também resulta da continuidade dos estudos sobre a categoria trabalho na docência do magistério superior, a partir do método histórico dialético, e tem como *objetivo* principal problematizar a constituição do indivíduo burguês na sociedade capitalista, a fim de identificar como tal determinação interfere no processo de consciência dos sujeitos trabalhadores/as, acarretando repercussões no alcance das lutas contemporâneas da classe trabalhadora. Assim, serão abordados: a concepção de homem como ser social presente no pensamento de Marx e a constituição da consciência; os determinantes que transformam este homem no indivíduo burguês da sociedade fetichizada e reificada contemporânea; o debate sobre a consciência em e para si; e a essencialidade do debate sobre a perspectiva da emancipação humana como fim, renovando a capacidade de luta dos/as trabalhadores/as do nosso tempo.

O Ser Social e a constituição da consciência

A sociedade contemporânea está assentada no modo de produção e reprodução capitalista, cuja propriedade privada e divisão social do trabalho se caracterizam como componentes essenciais do longo desenvolvimento sócio-histórico que herda a humanidade em sua fase atual. Tal sociedade é composta por homens e mulheres que se reproduzem material e espiritualmente, na qual contradições, limites e conflitos são perpetuados de forma ampliada de geração a geração. Portanto, é na sociedade burguesa que o homem se constitui como indivíduo, ou seja, como indivíduo burguês que se distancia do seu gênero humano. Mas, como ocorre a dinâmica de afastamento do homem da sua conexão com o gênero humano, alterando suas relações e tecendo seu processo de consciência?

É a partir do processo de transformação intencional da natureza que o homem se torna *ser social*, distinto dos outros animais, sendo somente possível por meio do trabalho, permitindo que, neste processo, o homem transforme não só a natureza (no sentido estrito), mas também *modifique a si próprio e as suas relações sociais*. Aliás, toda a ação humana, e isto é o que nos afasta e distingue dos outros animais da natureza, é resultado da capacidade do homem de projetar/conceber na consciência (prévia ideação) o que almeja, e objetivar (construindo materialmente o que deseja) para

alcançar determinada finalidade (fim) que atenderá a uma necessidade inicialmente posta pela sua relação com a natureza e com os outros homens.

O que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que *ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera*. No fim do processo de trabalho, obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto, *idealmente*. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade. Além do esforço dos órgãos que trabalham, é exigida a vontade orientada a *um fim*, que se manifesta como atenção durante todo o tempo de trabalho [...] (MARX, 1985, p. 150)

Portanto, homens e mulheres têm a capacidade de alterar a natureza e as relações sociais a partir do trabalho, que se constitui como “uma peculiar e exclusiva articulação entre teleologia e causalidade” (LESSA, 2002, p. 70), ou seja, prévia ideação e circunstâncias objetivas, para fins de objetivação de necessidades e interesses humanos, uma vez que “apenas no mundo dos homens a teleologia se faz presente” (ibid.), porque apenas os homens detêm a capacidade de antecipar idealmente.

Como afirma Lessa (2002), no mundo dos homens, os seres humanos sempre atuam de forma teleológica, nos quais “a constituição interna de toda posição teleológica é composta por dois momentos: a posição do fim e a busca dos meios” (LESSA, 2002, p. 86), sendo que os meios seriam os valores necessários, para alcançar o fim ou o objetivo inicialmente pré-idealizado. Assim, homens e mulheres orientados por objetivos e finalidades (previamente construídas/antecipadas), o que requer certo grau de consciência para sua objetivação, pois “toda processualidade teleologicamente orientada requer alguma consciência que a ponha” (ibid., p. 71). Isto exige a avaliação e a escolha entre um leque de alternativas, engendrando algo novo que altera a realidade (nova objetividade) e a si mesmo (indivíduo) diante do processo de construção desta nova realidade, pois o homem adquire, necessariamente, novos conhecimentos e habilidades. Esta nova objetividade (situação) gerará novas necessidades e possibilidades, nova prévia ideação (teleologia), novos projetos, novas objetivações, novos conhecimentos e

habilidades (também transmitidos e renovados, individual e coletivamente) e, assim, sucessivamente. Para Lessa (2002, p. 78), neste processo, “tem-se um salto ontológico, uma mudança de qualidade do ser” que promove um processo de desenvolvimento coletivo, social.

Portanto, a categoria trabalho se constitui como fundamento da vida em sociedade, mediação importante no processo de construção da história humana, sendo os homens seres radicalmente históricos e sociais, uma vez que são eles que criam inteiramente a si mesmos e a realidade social através da atividade coletiva do trabalho. Isto porque a realidade social é o resultado de um longo processo histórico (composto por contradições, rupturas, continuidades), construído por homens e mulheres a partir das relações que estabelecem, em cada momento histórico, por meio do trabalho.

Logo, uma vez que não há indivíduos isolados na sociedade, é a relação entre os atos destes indivíduos, por meio do trabalho, o que vai determinar o *grau de desenvolvimento social* (rupturas e continuidades) e o *nível de consciência* deste homem, possibilitando construir a história da humanidade. Marx e Engels (2009, p. 25) destacam que “as relações de diferentes nações entre si dependem do grau em que cada uma delas desenvolveu as suas forças produtivas, a divisão do trabalho e o intercâmbio interno”; como resultado de um legado, produzido por meio do ato do trabalho humano.

Por meio do trabalho, o ser social desenvolve as forças produtivas que condensam o legado histórico da humanidade, alterando a realidade material e as ideias, também desencadeando o processo de formação da consciência humana. Marx e Engels (2009, p. 31) esclarecem que “a produção das ideias, das representações, da *consciência* está em princípio diretamente entrelaçada com a atividade material e o intercâmbio material dos homens, linguagem da vida real”. Então, a consciência humana – “A *consciência* nunca pode ser outra coisa senão o ser consciente, e o ser dos homens é o seu *processo real de vida*”, (MARX; ENGELS, 2009, p. 31) – também é resultado de uma *construção histórica*, tendo, assim, conexão com a realidade em que vivem.

Os homens são os produtores das suas representações, ideias, etc., mas os *homens reais*, os homens que realizam, tal como se encontram condicionados por um determinado desenvolvimento das suas forças produtivas e pelas relações que a estas correspondem até as suas formações mais avançadas (MARX; ENGELS, 2009, p. 31).

Logo, “não é a consciência que determina a vida, é a vida que determina a consciência” (MARX; ENGELS, 2009, p. 32), já que são as relações materiais concretas que os homens estabelecem entre si (de maneira histórica e dialética); que explicam como pensam; como produzem e se reproduzem; como se dá o seu processo de consciência e como se constituem (enquanto coletivo) na atualidade.

Segundo Iasi (2011), o movimento da consciência – consciência como processo, como movimento e não como algo dado, coisa adquirida ou não, visto que não é possível supor “um estado de consciência ou de não consciência” (IASI, 2011, p. 12) – *não é um processo linear*, mas é construído por formas que se superam dialeticamente, de modo que o velho traz elementos do novo que ainda carrega resquícios do que já foi superado, não se constituindo a partir de uma linearidade. Conformam-se como um processo de saltos, continuidades e rupturas, determinado pelas condições materiais de existência, ou seja, pela realidade social fundada pela ordem do capital, e, conseqüentemente, pela *inserção de classe* dos indivíduos, marcada por contradições e antagonismos determinados pela situação de cada classe diante dos meios de produção e reprodução.

Tal processo se constitui, ao mesmo tempo, como “múltiplo e uno” (IASI, 2011, p.13), pois cada indivíduo “transita de certas concepções de mundo até outras, vive subjetivamente a trama de relações que compõe a base material de sua concepção de mundo” (ibid.). Por outro lado, a sua condição de classe o situa no campo da universalidade, em que as “diferentes particularidades derivadas do processo próprio de vida de cada um sintetizam (sob algumas condições) um todo que podemos chamar de consciência de classe” (ibid.), podendo acontecer em tempos diferentes para cada indivíduo. Em verdade, as condições materiais e relações concretas de existência se colocam no campo do múltiplo, sendo que cada um construirá seu processo de consciência pelo qual cada indivíduo é capaz de interiorizar tais relações, valores, padrões de conduta e concepções como parte de um todo, aparente e limitado, segundo suas primeiras formas de inserção na sociedade capitalista (família, escola, trabalho, etc.), conectando dialeticamente universalidade e singularidade.

Desse modo, na primeira manifestação da consciência, o indivíduo passa a compreender o mundo a partir de seu vínculo imediato e particularizado, generalizando-o e, sobretudo, naturalizando e deformando a realidade, já

que perde seu caráter histórico e cultural. O passo seguinte é a validação, o desenvolvimento e a reprodução de valores e concepções particulares: “tomando a parte pelo todo; a consciência se expressa como *alienação*” (IASI, 2011, p. 20). Por isso, Iasi (2011, p.20) afirma que “a alienação se constitui como a forma de manifestação inicial da consciência”, pois “a lógica imposta pelo capital (externa), interioriza-se [...]” nos sujeitos, fazendo com que passem a reproduzir “[...] alegre e convictamente as ideias do capital como se fossem suas” (ibid.). Já que todos se inserem em uma sociedade de classe consolidada, a capitalista, *não há como se socializar nesta sociedade sem ser pela mediação inicial da alienação*; o que significa dizer que a reprodução social e do indivíduo, bem como seu processo de consciência, são processos autoimplicados.

Conforme Marx e Engels (2009), as sociedades passaram por diversos momentos históricos que demarcaram vários modos de produção e reprodução social (por exemplo, a sociedade primitiva, o escravismo, o feudalismo, o capitalismo), a depender do grau de desenvolvimento das forças produtivas, da divisão do trabalho, do intercâmbio interno e externo entre nações, bem como das contradições concretas entre as classes, já que “a história de toda a sociedade até hoje se moveu entre antagonismos de classes, que em diferentes épocas tiveram formas distintas” (MARX; ENGELS, 1998, p. 29).

No capitalismo, Marx (2010a) traça uma inversão na relação ‘Estado e Sociedade’ (recuperando Hegel, Rousseau e outros autores), pois afirma a prioridade da sociedade civil/burguesa em relação ao Estado: são as relações entre as classes no seio da sociedade burguesa que determinam, dimensionam e redimensionam a estrutura e a organização do Estado que atende a esta sociedade. Portanto, o Estado não é o ser de racionalidade e superioridade que condensa interesses da sociedade civil, conforme Hegel defendia, mas aquele sujeito aos conflitos e contradições desta sociedade civil/burguesa, ou seja, condicionado às “lutas reais das diferentes classes entre si” (MARX; ENGELS, 2009, p. 47) e suas contradições, a depender do jogo de forças entre estas classes.

Não obstante, é com o surgimento e o desenvolvimento do *capitalismo* que a relação entre indivíduo e coletividade concretamente é cindida: a centralidade da propriedade privada passa a definir a vida em sociedade (não mais as necessidades humanas), o individualismo burguês consolida as relações, perdendo-se o sentido da vida coletiva. Interesses individuais e inte-

resses coletivos parecem entrar em conflito, em contraposição, favorecendo o desenvolvimento de mecanismos que contribuam para o *afastamento profundo do homem como ser social e sua identificação como indivíduo da sociedade burguesa*.

O capitalismo, ao desenvolver o *individualismo burguês*, que lhe é inerente, deu origem a uma sociedade na qual as necessidades coletivas estão subordinadas ao enriquecimento privado, e na qual as necessidades humanas (coletivas e individuais) estão subordinadas ao complexo processo de acumulação do capital pelos burgueses (LESSA; TONET, 2008, p. 82).

Então, o ponto de partida para compreender o indivíduo burguês é a apreensão do próprio modo de produção e reprodução capitalista, suas relações, contradições e determinantes sociais, econômicos, políticos e culturais. Isto porque a produção capitalista é o resultado da produção e da reprodução social na ordem burguesa que encobre, mistifica e fetichiza as relações sociais entre capital e trabalho (relações estas constituídas por classes sociais em relação, uma vez que o capital se constitui como relação social, determinante, que supõe o trabalho assalariado, assim como, este último, também supõe o capital).

Fetichismo, alienação e reificação como expressões do mundo capitalista

De acordo com Marx (1985, p. 45), “a riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma imensa coleção de mercadorias e a mercadoria individual como sua forma elementar” que põem em movimento as relações produtoras de valor desta sociabilidade. Desta forma, a *mercadoria se constitui como relação determinante mais simples* que fundamenta todo o movimento social e histórico do capital e de suas relações, constituindo-se, como “objeto externo, coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie [...] do estômago ou da fantasia [...] e pode ser útil sob diversos aspectos” (MARX, 1985, p. 45), o que caracteriza seu valor de uso e seu valor de troca, impondo à dinâmica societária burguesa a lógica do valor econômico como guia orientador universal das relações sociais.

Vale lembrar que, na sociedade capitalista, os valores de uso se constituem também como portadores de valores de troca, pois o valor de uso somente é mercadoria quando é produzido para troca, compra e venda no mercado, pois é necessário que satisfaçam necessidades de outros que não as dos seus produtores, apresentando, assim, valor de uso social. Trindade (2011, p. 182) esclarece: “[...] o valor de troca é a capacidade de um produto ser transformado em mercadoria, sua capacidade de ser trocado por outras mercadorias, mediante a intermediação do dinheiro” (expressão monetária do valor). Portanto, o valor de troca é a expressão ou a forma de manifestação do valor da mercadoria, sendo o valor da mercadoria mensurado pelo valor médio da quantidade de trabalho dispensado para sua produção em determinadas condições sócio históricas.

Com o desenvolvimento da produção mercantil, as trocas foram se complexificando e a mercadoria passou a expressar valor a partir de uma diversidade de outras mercadorias, em condições de produção e circulação cada vez mais ampliadas e rebuscadas, aliadas à diversidade de possibilidades da divisão do trabalho entre os homens. Cabe dizer, que em outras sociedades (modos de produção) havia produção mercantil (como no feudalismo), mas apenas o capitalismo pode ser considerado como modo de produção de mercadorias devido a sua intensidade, condições objetivas de desenvolvimento das forças produtivas, apropriação privada dos meios de produção e da mercadoria especial amplificadora do valor: a força de trabalho.

No processo histórico, as trocas de mercadorias passam a exigir que uma mercadoria se converta em equivalente geral ou universal, transitando de uma mercadoria com propriedades especiais (exemplo, os metais preciosos, como o ouro e a prata) para o *dinheiro*: “tão logo conquistou o monopólio dessa posição na expressão de valor do mundo das mercadorias, torna-se mercadoria dinheiro e [...] se transforma em *valor geral*” (MARX, 1985a, p. 69), assumindo o lugar de mercadoria especial que expressa o valor de todas e ganhando uma centralidade que extrapola sua existência real como uma mercadoria resultante do trabalho humano. Nesse processo, o conteúdo da forma mercadoria é ocultado aos homens, restando apenas sua aparência que assume um poder fictício, irreal, ilusório, assumindo um conteúdo distinto da sua aparência:

O misterioso da forma mercadoria consiste simplesmente no fato de que ela reflete aos homens as características sociais do seu próprio trabalho como características objetivas dos próprios produtos de trabalho, como propriedades naturais sociais dessas coisas e, por isso, também reflete a relação social dos produtores com o trabalho total (social) como uma *relação social existente fora deles*, entre objetos (MARX, 1985, p. 71).

Com o processo de produção mercantil e a divisão social do trabalho mais complexa, é ocultada a característica fundamental do trabalho: seu caráter social, pois se perdem as relações entre o trabalho privado (individual) e o trabalho coletivo/social. O resultado deste trabalho ganha uma *autonomia* em relação ao seu produtor, pois, no lugar do trabalho social humano, assume *centralidade a coisa produzida*, ou melhor, a mercadoria que será conduzida ao mercado, propiciando que tal produtor só venha a ter contato com o caráter social do seu trabalho no mercado. Como criticamente analisa Marx (1985, p. 71),

a forma mercadoria e a relação de valor dos produtos de trabalho, na qual ele se apresenta, não têm que ver absolutamente nada com sua natureza física e com as relações materiais que daí se originam. Não é mais nada que determinada relação social entre os próprios homens que para eles aqui assume a *forma fantasmagórica de uma relação entre coisas*.

Por conseguinte, as relações entre os homens, sujeitos produtores, aparecem como relações entre mercadorias, entre coisas, cuja mercadoria passa a assumir a centralidade na relação entre os homens, gerando uma inversão, na qual a mercadoria, criada pelo homem, aparece como algo alheio, independente e autônomo, que termina por dominá-lo, adquirindo um poder oculto que subordina seu criador, o homem. Isso Marx (1985, p. 71) chamou de *fetichismo da mercadoria*, pois no mundo das mercadorias, os produtos da mão humana “[...] parecem dotados de vida própria, figuras autônomas, que mantêm relações entre si e com os homens”.

O caráter fetichista da mercadoria se cristaliza nas relações sociais, tornando-as relações entre coisas, ou seja, universaliza-se no capitalismo, passando a dominar todo o universo de relações. Esta concepção invertida

do real afasta os homens da sua condição plena de ser social e os aprisiona na dinâmica da acumulação, da valorização do valor, do culto ao dinheiro e da exploração da força de trabalho, consolidando gradativamente a figura do *indivíduo burguês*, como terreno fértil para que nas relações entre os indivíduos se ampliem tendências próprias do capitalismo (competitividade, individualismo exacerbado, busca incessante pelo lucro, etc.).

Tais relações fetichizadas ocultam concretamente que a valorização do valor não se encontra no dinheiro, nem na circulação de mercadoria, mas em determinada mercadoria especial, que apresenta a característica peculiar de se constituir como fonte de valor: a *força de trabalho*, por meio de sua compra e venda.

Para transformar dinheiro em capital, o possuidor de dinheiro precisa encontrar o trabalhador livre no mercado de mercadorias, livre no duplo sentido de que ele dispõe como pessoa livre, de sua força de trabalho como sua mercadoria, e de que ele, por outro lado, não tem outras mercadorias para vender, solto e solteiro, livre de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho (MARX, 1985, p. 140).

Logo, a riqueza (lucros) no capitalismo provém da exploração da força de trabalho daquele que nada mais detém para garantir sua sobrevivência, a não ser sua própria capacidade de trabalho e, neste contexto, “o trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias ele cria” (MARX, 2004, p. 80). Isto porque a “valorização do mundo das coisas aumenta em proporção direta a *desvalorização* do mundo dos homens” (MARX, 2004, p. 80), já que a condição do trabalho no capitalismo empobrece a condição humana, oprime o homem, e não o liberta, o que produz um conjunto de contradições que complexifica as relações entre as classes e comprometem o reconhecimento do ser social.

É a generalização deste processo que garante, no desenvolvimento histórico, a supremacia do modo de produção e reprodução capitalista e, conseqüentemente, a constituição (e consolidação) da figura do indivíduo burguês e dos seus valores inerentes.

Por isso, Netto (1981, p. 56) afirma que “nas condições desta sociedade, o trabalho não é a objetivação pela qual o ser genérico se realiza: é uma objetivação que o perde, que o aniquila”. Dessa maneira, “a *alienação* é uma forma específica e condicionada de objetivação” (ibid., p. 57) no capitalismo, no qual tudo se reduz ao lucro, à mercadoria, pois, “produzindo-as, produz-se a si mesmo e ao produtor como mercadorias. Trata-se de uma forma histórica do trabalho: o *trabalho alienado*” (ibid.), independente e estranho ao homem.

A partir do fetichismo, a sociedade capitalista (inteiramente mercantilizada) adquire uma forma nova, determinada e particular de alienação profunda, que escraviza os indivíduos tanto pelas condições objetivas da sua inserção de classe no processo produtivo, quanto pelas condições subjetivas de internalização psicossocial, decorrentes da mesma inserção e das suas relações sociais. Então, a alienação conota a fratura, o *estranhamento entre o indivíduo e a coletividade*, a despossessão individual das forças sociais que são atribuídas a objetos exteriores nos quais o sujeito não se reconhece (NETTO, 1981). Vale lembrar que Marx (2004) explica o fenômeno da *alienação* a partir do estranhamento que se estabelece por meio do trabalho e do produto deste na relação homem-natureza, homem-homem e homem-humanidade: “[...] a objetivação (do trabalho) como perda do objeto e servidão ao objeto, a apropriação *como estranhamento, como alienação*” (ibid., p.80). Na verdade, o processo de alienação tem seu ponto de partida no trabalho, mas se espalha para todos os níveis da vida humana, todos os campos das relações sociais, pois,

[...] ao preencher e penetrar *todas as dimensões da vida social* reinventa suas formas de aprisionar e arrefecer a existência humana, tornando-a algo banal, numa sociedade que ostenta o sentido pragmático e descartável dos objetos, mas também dos indivíduos e de suas relações sociais (SOBRAL; RAMOS, 2010, p. 119).

Netto (1981, p. 11) afirma que “pensar a problemática da reificação é, necessariamente, pensar a problemática da alienação e do fetichismo”, defendendo que “a manutenção funcional do capitalismo tardio tem seu elemento axial na reificação das relações sociais” (ibid., p. 16). Desta forma, a *reificação* é a forma qualitativamente diferente e peculiar da alienação na

sociedade capitalista em que o fenômeno do fetichismo se intensifica, complexifica e universaliza, extrapolando a esfera da produção. Este processo incide também sobre a formação da consciência do indivíduo que perde seu vínculo com o gênero humano, passando a considerar o coletivo como meio para alcançar os objetivos burgueses, pois “o homem estranhado do seu ser genérico quer dizer que um homem está estranhado do outro, assim, como cada um deles está estranhado da essência humana” (MARX, 2004, p. 86).

Nessas condições, as necessidades humanas passam a ser coadjuvantes no processo de construção da história, ou seja, tornam-se *secundárias* para o processo de reprodução social, assumindo o papel principal as necessidades e os interesses da ordem do capital, quais sejam: a acumulação e o lucro, a partir dos seus pilares fundamentais, a propriedade privada e a exploração do trabalho. A objetivação do trabalho (resultado da dinâmica teleologia e causalidade) passa a ser motivada não mais por necessidades humanas, mas pela dinâmica de reprodução do capital.

Como consequência deste processo, Marx (2004) identifica que quanto mais o trabalhador produz riqueza, inversamente mais *empobrece sua vida material e espiritual* (consciência), pois a mesma lógica que perpassa a constituição do indivíduo na sociedade capitalista, por meio do trabalho e da consolidação da alienação e reificação na atualidade, também atravessa o processo de consciência do trabalhador/a, permitindo seu movimento e contradição, reproduzindo valores e necessidades postas pelo capital e contribuindo para a constituição de seu modo de pensar e agir individual e coletivo.

Possibilidades de negação e resistência: a constituição da consciência para si

Para Mészáros (2006, p. 21) “a alienação do trabalho se expressa como *raiz causal* de todo o complexo de alienações”, ou seja, a materialidade destas relações na sociedade capitalista se espalha para todo o universo de socialização dos indivíduos, constituindo, *validando e sedimentando sua forma de pensar, viver e agir sobre o mundo*, incidindo também sobre seus projetos individuais e coletivos, bem como sobre seu processo de consciência e sua capacidade/possibilidade de resistência.

Todavia, ao mesmo tempo em que estão postas as condições de uma sociedade alienada e alienante, é possível *negá-la*, pois, segundo o próprio Mészáros (2006, p. 166), a atividade alienada não produz somente a alienação, mas também produz, contraditoriamente, a “consciência de ser alienado, uma vez que não somente contradiz a ideia de uma totalidade alienada inerte, como também indica o aparecimento de uma *necessidade de superação da alienação*”. Isso significa afirmar que *o homem é ao mesmo tempo produto, produtor e negador desta sociedade alienada*. Assim, em determinadas condições, a vivência da contradição entre valores assumidos e novas relações vividas pode gerar uma inicial superação da alienação, particularmente vivida coletivamente: “vislumbra-se a possibilidade de não apenas se revoltar contra as relações predeterminadas, mas *alterá-las*. Questiona-se o caráter natural dessas relações e sua inevitabilidade” (IASI, 2011, p. 30). Isto é o que Iasi (2011) chama de *consciência em si* ou *consciência da reivindicação*. É necessário que o trabalhador ultrapasse os limites do seu reconhecimento enquanto classe (*consciência em si*) e a busca de saídas dentro do capitalismo, e se assuma para além de si mesmo, ou seja, assuma a posição de uma *consciência para si* (IASI, 2011).

Neto (2012, p. 99) explica que pela consciência de classe em si “apenas se atacam os aspectos isolados da totalidade orgânica do modo de produção capitalista [...]”, já pela consciência de classe para si “é possível compreender e atacar as instâncias fundamentais do edifício do capital” (ibid.). É *na disputa, na luta, na resistência de classe*, a partir da centralidade do trabalho e do reconhecimento das contradições (im)postas pelo mundo do capital, que a consciência de classe passa a se constituir para si mesma, potencializando a classe revolucionária, a fim de assumir a luta por uma outra sociedade para além de si mesma e dos determinantes da produção e reprodução capitalistas.

A verdadeira consciência de classe é fruto dessa dupla negação: em um primeiro momento, o proletariado nega o capitalismo, assumindo sua posição de classe, para depois negar-se a si próprio enquanto classe, *assumindo a luta de toda a sociedade* por sua emancipação contra o capital (IASI, 2011, p. 32).

No entanto, o processo de consciência é dinâmico, o que significa dizer que o mesmo envolve continuidades e rupturas e, sobretudo, não se caracteriza como uma evolução. Constitui-se como um *processo dialético, marcado por contradições*, que envolve diferentes sujeitos que apreendem o real de formas diversas, pois estão inseridos de maneiras distintas na sociedade e, assim, podem ou não fazer a transição da alienação para outro estágio de consciência. É preciso compreender com profundidade as relações para além de seu tempo e espaço, ir para além da sua classe e tomar como sua a história da classe e da humanidade. O processo de transformação deve ser necessariamente social e produto da transição deste modo de produção para outro, pois, como alerta Marx (1985, p.76):

a figura do processo social da vida, isto é, do processo da produção material, apenas se desprenderá do seu místico véu nebuloso quando, como produto de homens livremente socializados, ela ficar sob seu controle *consciente e planejado*. Para tanto, porém, se requer uma base material da sociedade ou uma série de condições materiais de existência, que, por sua vez, são o produto natural de uma evolução histórica longa e penosa.

Então, a transformação da consciência não deve ser considerada como um processo por fora da luta política e da materialidade em que a mesma se insere: “é ao mesmo tempo um *produto* da transformação material da sociedade e um *meio político* de alcançar tal transformação” (IASI, 2011, p. 43). Por conseguinte, constitui-se como um processo, exige um projeto societário genuinamente distinto do capitalismo, que seja veiculado pelos trabalhadores/as, única classe capaz e com reais interesses de operar uma transformação revolucionária a partir de um novo patamar de consciência humana.

Apesar dos limites, em curso, de uma sociedade em franco retrocesso, só a história pode determinar limites e possibilidades de enfrentamento, luta e resistência, sendo essencial apontar a *emancipação humana*, como fim último da luta para além dos limites do capital.

Considerações finais: emancipação humana como fim e renovação das lutas do trabalho

Tonet (2012) argumenta que um dos grandes problemas contemporâneos das lutas da classe trabalhadora é a *mudança da centralidade do trabalho para a centralidade da política*. Esta mudança se deu “tanto a partir do caminho reformista quanto do caminho revolucionário. E significou, em resumo, a atribuição ao Estado da tarefa de ser o protagonista da transformação revolucionária do mundo” (ibid., p. 51). Assim,

ao centrar a luta no campo da política [...] a classe trabalhadora aceitou que a disputa se limitasse apenas a questões internas ao modo capitalista, deixando de lado seu objetivo específico, que é a *superação do capital* [...] a verdade é que a reforma está ocupando todo o espaço (da luta), deixando para a revolução apenas um discurso vazio (TONET, 2012, p. 59).

Marx (2010a, p. 42) atenta para os limites da *emancipação política*, quando ressalta que esta “passou a ser o espírito da sociedade burguesa”, reduzindo o homem, enquanto indivíduo, à condição de membro da sociedade burguesa e também enquanto cidadão de direitos. No entanto, a inclusão na comunidade política não exclui sua condição de classe, ou seja, para os trabalhadores não interfere nos seus problemas fundamentais, “pois eles podem ser cidadãos sem deixarem de ser trabalhadores (assalariados), mas não podem ser plenamente livres sem deixarem de ser trabalhadores (assalariados)” (TONET, 2010, p. 27).

Então, a emancipação política proporciona no máximo a igualdade jurídica (do ponto de vista formal), pois naquela persistem as desigualdades e as contradições reais entre os indivíduos partícipes de classes sociais distintas. O homem liberta-se apenas de maneira formal, abstrata, parcial, por meio do Estado, já que, na forma política, há uma anulação da sua condição de homem localizado em uma classe, proprietário ou não, “na medida em que deixa *intactas as raízes da desigualdade social*, não deixa de ser uma *liberdade essencialmente limitada*, uma forma de escravidão” (TONET, 2010, p. 27). Trindade (2011, p. 77) explica que “[...] ao separar cada um desses hemisférios (homem e cidadão), assegura a sua coexistência, isto

é, assegura que desigualdade e igualdade convivam – cada uma confinada a seu mundo”.

Por outro lado, é necessário considerar a relevância da emancipação política diante das limitações das sociedades humanas anteriores, como o feudalismo, bem como diante das imensas contradições presentes no capitalismo, mas, sobretudo, é preciso considerar seus limites dentro do próprio modo de produção e reprodução social. Para Marx (2010a, p. 41), a emancipação política “[...] não chega a ser a forma definitiva da emancipação humana em geral, mas constitui a forma definitiva da emancipação humana dentro da ordem mundial vigente” (ibid.).

Logo, ainda que a emancipação política seja um momento importante, ela é *insuficiente*, é incapaz de possibilitar a realização do homem como ser social, pois necessariamente limita-se às fronteiras burguesas, ou melhor, é adequada à manutenção da exploração e desigualdade entre classes sociais no capitalismo, não resgatando no homem sua condição de ser genérico. Como explica Tonet (2016, p. 65), “as conquistas no âmbito dos direitos e das instituições democráticas, por mais elevadas (necessárias) que sejam, jamais possibilitarão aos homens serem plenamente livres ou a realização plena de possibilidades”, até porque isto significaria mudar radicalmente a ordem social do capital.

De fato, o fim último deve ser a *emancipação humana* integral, ou seja, a restituição do mundo e das relações humanas sobre o controle dos próprios homens livres da produção de mercadoria e das suas relações fetichizadas e reificadas, da acumulação de capital e do Estado burguês, uma vez que:

[...] só estará plenamente realizada (a emancipação humana) quando o homem individual real tiver recuperado para si o cidadão abstrato e se tornado *ente genérico* na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais, quando o homem tiver reconhecido e organizado suas próprias forças como forças sociais e, em consequência, não mais separar de si mesmo a força social na forma da força política (MARX, 2010a, p. 54)

Para a emancipação humana, segundo Marx (2010b, p. 77), a condição imprescindível é a revolução social, uma vez que: “toda revolução dissolve a velha sociedade; nesse sentido é *social*. Toda revolução derruba o velho

poder; neste sentido é *política*". Uma revolução que destrua as condições materiais de existência desta sociedade, a qual expressa e reproduz as relações de exploração, opressão e desigualdade. É necessário o controle consciente da produção e reprodução material da vida.

A revolução não pode se efetivar por via do Estado, ou seja, transformando o Estado burguês em Estado proletário, uma vez que extintas as relações de exploração, o Estado perde sua função para a manutenção destas relações. Logo, nas palavras de Marx (2010a), é fundamental a superação também do Estado.

A revolução em geral – a derrocada do poder existente e a dissolução das velhas relações – é um ato político. Por isso, o socialismo não pode efetivar-se sem *revolução*. Ele tem necessidade desse ato político na medida em que tem necessidade da *destruição e da dissolução*. No entanto, logo que tenha início a sua atividade organizativa, logo que apareça o seu próprio objetivo, a sua alma, então o socialismo se desembaraça do seu revestimento político (MARX, 2010b, p. 78).

Conquanto, é necessário construir novas relações materiais e sociais que transformem radicalmente os fundamentos da sociedade burguesa. Isto porque, conforme Marx e Engels (2009, p. 35), "a 'libertação' é um ato histórico, não um ato de pensamento, e é efetuada por relações históricas [...]", cujos protagonistas necessariamente serão os trabalhadores, os proletários: "dentre todas as classes que hoje se opõem à burguesia, somente o *proletariado* é uma classe realmente revolucionária. As outras classes se vão arruinando e perecem [...] o proletariado, ao contrário, é o seu produto mais autêntico" (MARX; ENGELS, 1998, p. 17).

Somente à classe trabalhadora interessa, por meio da revolução, a transformação radical da sociedade, a extinção da propriedade privada, da exploração de classe, do Estado burguês, porque esta é classe oprimida e explorada,

[...] uma classe que tem de suportar todos os fardos da sociedade sem gozar das vantagens dessa e que é expulsa da sociedade, forçada ao antagonismo a outras classes, classe que constitui a maioria da sociedade e da qual deriva a *consciência* da necessidade de uma *revolução radical*, a *consciência comunista* [...] (MARX; ENGELS, 2009, p. 56).

Portanto, só a tal classe possibilita a retomada do homem da sua condição de ser social livre no e pelo trabalho, em que no “lugar da velha sociedade burguesa, com as suas classes e antagonismos de classes, deverá surgir uma associação em que o *livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos*” (MARX; ENGELS, 1998, p. 31).

É essencial o trânsito da consciência alienada para a consciência em si e, sobretudo, à consciência para si na direção da luta e da resistência coletiva, porque falar em capitalismo é falar em acumulação, exploração e luta de classes. Este trânsito passa pela perspectiva da contradição e da possibilidade de o homem fazer a crítica à sociedade burguesa e a sua constituição, enquanto indivíduo burguês, retomando a perspectiva materialista e dialética de história centrada no trabalho como categoria fundante e constitutiva do ser social, a fim de reforçar a constituição de estratégias concretas de resistência na atualidade, assumindo como fim uma sociedade para além do capital, pautada na emancipação humana.

Netto (1998, p. 43) recupera que a perspectiva de classe pertinente ao proletariado não pode se constituir “senão quando se conjugam *possibilidades revolucionárias* no plano sócio-político e no plano teórico-cultural – em ambos os planos são necessários acúmulos”. Por isso, é necessária a compreensão profunda e crítica do movimento da realidade, sendo também a *teoria uma condição política* para o “protagonismo revolucionário do proletariado” (ibid.), aliada a ações que renovem as lutas da classe trabalhadora em uma direção de fato revolucionária. Ações mais contundentes são urgentes, já que, Pereira (2019, p. 75) nos alerta: vivem-se tempos em “que esquerdas se unem na luta pelo direito ao trabalho capitalista, quando os embates deveriam ser por direitos que nos protegessem do mundo do trabalho assalariado, intrinsecamente e essencialmente opressor”.

Ainda que (e, sobretudo, por isso) a conjuntura particularmente brasileira seja constituída por reduzidas possibilidades revolucionárias, marcada pelo acirramento da luta de classes, pelos ataques às políticas sociais, pela negação dos direitos, com reformas de toda a ordem (trabalhista, previdenciária e outras em andamento), investidas burguesas agressivas de uma “nova direita”(PEREIRA, 2019) que atinge diretamente a objetividade e a subjetividade da classe trabalhadora, é preciso realimentar lutas e resistências, porque as exigências são ainda mais contundentes na atualidade. É relevante destacar que, conforme Pereira (2019, p. 69 – nota 11),

A junção das correntes neoliberal e neoconservadora no que se convencionou chamar de Nova Direita remonta aos anos 1970/1980. Contudo, em algumas nações, particularmente as que integram a América Latina, a África, parte do Sudeste Asiático e parte do Oriente e Sul Europeu, a Nova Direita tornou-se mais explícita a partir dos anos 2000/2010.

Portanto, são tempos que exigem que os/as trabalhadores/as engrossem as fileiras de luta e resistência, amplificando com firmeza seu alcance no coletivo, na direção da emancipação humana que de fato garanta uma vida plena de sentido.

Referências

DUARTE, Janaína Lopes do Nascimento. **Educação Superior e Trabalho Docente no Serviço Social:** processos atuais, intensificação, produtivismo e resistências. 1ª ed. Curitiba: Appris, 2020.

IASI, Mauro Luís. **Ensaio sobre Consciência e Emancipação.** São Paulo: Expressão Popular, 2ª edição, 2011.

LESSA, Sérgio. Teleologia, causalidade e objetivação. In: **Mundo dos Homens:** trabalho e ser social. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002, p.69-93.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx.** 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **Sobre a Questão Judaica.** São Paulo: Boitempo, 2010a.

MARX, Karl. **Glosas Críticas** marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social”. De um prussiano. 1ª edição, São Paulo: Expressão Popular, 2010b.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômicos-Filosóficos.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MARX, Karl. **O Capital:** crítica da economia política. Livro I – **Volume I.** 2ª Ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985 (Os Economistas).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã.** 1ª edição, São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista.** São Paulo: Cortez, 1998.

NETO, Artur Bispo dos Santos. Formação da consciência de classe em-si e para-si. In: BERTOLDO, E.; MOREIRA, L. A. L.; JIMÉNEZ, S. (orgs). **Trabalho, educação e formação humana frente à necessidade histórica da revolução.** São Paulo: Instituto Lukács, 2012, p. 81-100.

MÉSZAROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.

NETTO, José Paulo. Prólogo: Elementos para a leitura crítica do Manifesto Comunista. In: **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Cortez, 1998, p. IX-LXXVI.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo e reificação**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

PEREIRA, Camila Potyara. Nova direita e política social: neoliberalismo, neoconservadorismo e a negação de direitos. In: GÓIS, João Bosco Hora; SOUZA, Sidimara Cristina de. **Temas de Política Social** – análises e discussões. Curitiba: CRV, 2019, p. 61-80.

SOBRAL, Erlênia; RAMOS, Sâmia. Rodrigues. A “noite da desatenção” na cidade do conhecimento: os significados ético-políticos do produtivismo no cotidiano acadêmico. In: **Universidade e Sociedade**. N ° 45, p. 113-123, jan./2010.

TONET, Ivo. **Educação contra o capital**. 3ª ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

TONET, Ivo. Educação e revolução. In: BERTOLDO, E.; MOREIRA, L. A. L.; JIMENEZ, S (orgs). **Trabalho, educação e formação humana frente à necessidade histórica da revolução**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012, p. 51-64.

TONET, Ivo. A propósito de “Glosas Críticas”. In: **Glosas Críticas** marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social”. De um prussiano. 1ª edição, São Paulo: Expressão Popular, 2010.

TRINDADE, José Damião de Lima. **Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels** – emancipação política emancipação humana. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 2011.

A FORÇA DE TRABALHO MIGRANTE FRENTE À DINÂMICA DE ACUMULAÇÃO DO CAPITAL: DESAFIOS PARA A POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL*

Renata Silva Souza – ORCID: 0000-0002-2697-9849

Doutoranda e Mestra em Política Social pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social (UFES). Bacharel em Serviço Social (UFES). Especialização pela *University of California Irvine -Division of Continuing Education* e *Arizona State University*. Pesquisadora do Núcleo de Estudos do Trabalho (UFES). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Estudos Marxistas sobre a Teoria da Dependência-América Latina (UFES). Membro dos Grupos de Estudos de América Latina e Caribe e de Metodologia em Ciência Política do Centro de Política Comparada (CPC)-UFES.

Introdução

O fluxo migratório internacional no século XXI adquire, cada vez mais, papel importante no contexto social, nos mercados de trabalho e financeiro, bem como na mobilidade da força de trabalho (VILLEN, 2014), tornando-se a expressão social dos processos recentes da divisão internacional do trabalho e de seus impactos territoriais. Os movimentos migratórios internacionais no Brasil, nos anos 2000, reforçam a tendência de reconfiguração de espaços da migração, com a necessidade de diferentes olhares para as escalas e arranjos transnacionais, onde esses fluxos se processam, seus sentidos e repercussões dentro e fora das fronteiras territoriais (VILLEN, 2014).

A recente crise econômica experimentada pela economia mundial, que tem seu início entre os anos de 2007 e 2008 e foco nas sociedades centrais do capitalismo, vai promover alterações nos fluxos da migração internacional, em praticamente todos os países com fortes rebatimentos sobre a força

* Este capítulo é fruto dos estudos para elaboração da Tese de Doutorado da autora no Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e possui como título provisório: "Trabalho e migrações forçadas no Brasil: a inserção dos refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho no Espírito Santo". Este estudo está sendo desenvolvido com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tendo obtido aprovação junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFES, com número de registro 4.286.981.

de trabalho inserida neste processo, assim como nas legislações, política migratória e sobretudo, nas políticas sociais no Brasil (BASSO, 2013; CLARO; FAUTH JÚNIOR, 2015). As políticas sociais no Brasil, orientadas pelo ideário neoliberal, a partir da década de 1980, vêm sofrendo significativos retrocessos quando se consideram os avanços sociais contidos na Constituição da República vigente, promulgada em 1988. Tais retrocessos abalam a estrutura e os conteúdos de direitos previstos e assegurados na Lei Constitucional, colocando-se como um dos grandes desafios postos às políticas sociais e a um projeto societário emancipatório, especialmente na atual temporalidade histórica, do capital, atravessada por intenso crescimento de mobilidade da força de trabalho do atual fluxo migratório forçado (PEREIRA; STEIN, 2010; TAVARES, 2014).

O termo mobilidade pressupõe instabilidade, volubilidade, um estado de coisas que obedece às leis gerais do movimento. A noção de mobilidade, tratada aqui, se refere aos deslocamentos populacionais, genericamente entendidos como migração (MAZZA, 2015). Nesse sentido, a questão migratória, até o fim de 2020, com base nas categorias utilizadas pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR, 2021), se traduz em 82,4 milhões de pessoas que estão em situação de deslocamento forçado no mundo; um contingente de pessoas 60,3% maior que o registrado na Segunda Guerra Mundial.

O número representa um aumento de 2,9 milhões na comparação com 2019, que registrou 79,5 milhões de pessoas em migrações forçadas. Os dados de solicitantes de refúgio batem recordes anuais desde a virada do século. O deslocamento forçado praticamente dobrou na última década, pois eram 41 milhões de pessoas em 2010 contra 82,4 milhões em fins de 2020, registrando-se um aumento de 96,9% de pessoas em situação de deslocamento forçado no mundo (ACNUR, 2021).

Os 82,4 milhões de indivíduos, que se encontram na condição de migrantes forçados, se dividem entre 48 milhões de deslocados internos (que permanecem em seu próprio país), 26,4 milhões de refugiados ou deslocados internacionais (que fogem para outros países) e 4,1 milhões de solicitantes de refúgio, 3,9 milhões de venezuelanos deslocados fora do seu país e 5,7 milhões de refugiados palestinos (ACNUR, 2021).

Ao contrário dos demais migrantes internacionais, 85% dos refugiados e solicitantes de refúgio se encontram em países periféricos (ACNUR, 2020;

VILLEN, 2018), como o Peru, que recebeu 192.500 pedidos de refúgio em 2018, e o Brasil, que registrou 80.000 solicitações de refúgio em 2019, por exemplo (ACNUR, 2019; 2020).

Entretanto, de acordo com Débora Mazza (2015), esses deslocamentos têm razões distintas e muito complexas. Algumas delas são de grande relevância nos dias de hoje, pois migra-se de um lugar para o outro, sobretudo, por causa de trabalho, guerras, perseguições políticas e religiosas, assim com catástrofes ambientais (MAZZA, 2015). Nesse contexto, para esta autora, milhões de refugiados e solicitantes de refúgio trabalhadores e trabalhadoras encontram-se em situação de maior vulnerabilidade e violação de direitos

Assim sendo, este artigo objetiva uma análise introdutória com reflexões críticas acerca do fluxo migratório forçado internacional vinculado ao mundo do trabalho, tendo como objeto de análise a realidade da força de trabalho migrante em condição de refúgio nesse contexto frente à dinâmica de acumulação do capital e à ofensiva neoliberal, com impactos no trabalho, bem como no campo da política social brasileira com aporte teórico-metodológico na Teoria Social crítica marxiana por meio de estudo bibliográfico, via revisão de literatura.

A mobilidade do trabalho no processo de valorização do capital

A mobilidade humana é uma prática comum na história da humanidade. Entretanto, a partir de meados do século XX, tem alcançado visibilidade crescente, contando com a sofisticação das tecnologias da informação, comunicação e dos transportes, globalização dos processos de produção, circulação e consumo de bens materiais e imateriais e financeirização do capital (MAZZA, 2015).

Rosa Luxemburgo (1984) do mesmo modo, ainda na primeira metade do século XX, pontuava que o deslocamento de grandes contingentes humanos não é uma consequência, mas o próprio fundamento da acumulação do capital, na forma do capitalismo imperialista, o que, segundo ela, teria levado o fenômeno das migrações internacionais para o centro do debate marxista.

Nesta perspectiva, a generalização do processo que implica a mobilidade do trabalho para os lugares onde se dá de modo mais efetivo a valorização do capital, constitui o cerne da questão migratória sob o capitalismo, sendo

que a força de trabalho é uma mercadoria diferenciada, ou seja, um dos elementos fundamentais do processo de acumulação e valorização do capital (GAUDEMAR, 1976).

Gaudemar (1976) argumenta que a força de trabalho deve dispor os lugares para o desenvolvimento do capital, do que decorre uma mobilidade sem preferências, objetivada nas necessidades do mercado, visto que aos capitalistas interessam os maiores lucros possíveis.

Peliano (1990), a seu turno, analisa o processo migratório a partir da história dos grandes momentos da evolução do trabalho. Para este autor, as relações laborais são estabelecidas pelo processo social de produção. Neste contexto, observa-se a transformação do trabalho em força de trabalho, que por sua vez, concretiza-se em capital. A geração e manutenção do capital são o que fundamentam sua mobilidade e, conseqüentemente, a acumulação e ao mesmo tempo a própria mobilidade do trabalho (PELIANO, 1990).

Neste sentido, a mobilidade do trabalho é um modo pelo qual o capital submete a força de trabalho para o seu desenvolvimento. No entanto, considera-se fundamental, para a análise desse processo, a compreensão da importância do trabalho, e do papel que tal processualidade assume para acumulação do capital. Assim, a noção de mobilidade relacionada aos deslocamentos humanos tem seu nexo explicativo primacial na economia política. Por isso, o entendimento da questão migratória passa pelo materialismo histórico dialético de Karl Marx, com uma visão crítico-analítica, dessa realidade, à luz da crítica da economia política.

O trabalho significa, historicamente, o lócus em que o homem construiu sua sociabilidade, como ser social, interagindo com a natureza. Marx (2013) identifica a essência ontológica do trabalho no seu aspecto originário na inter-relação entre o ser humano (relações sociais) e a natureza (tanto inorgânica como orgânica) para a criação de objetos úteis à vida (valores de uso) enquanto trabalho útil, condição da existência humana. O trabalho cria e recria as forças de produção. A categoria trabalho constitui-se analiticamente em duas dimensões: trabalho concreto e trabalho abstrato. (MARX, 2013). Em seu sentido concreto, pode ser definido como um processo de realização do ser social, meio pelo qual os sujeitos sociais transformam a natureza e se transformam, dialeticamente; atividade permeada de sentido e condição para a existência humana. No entanto, o trabalho adquiriu características específicas no modo de produção capitalista.

O trabalho, em sua dimensão abstrata, caracteriza-se enquanto uma atividade alienada e descaracterizada de sentido. Portanto, o trabalho abstrato pressupõe que todas as atividades laborais foram mercantilizadas sob a égide do capitalismo. O trabalho, que antes significava a realização, é transfigurado pelo capital em um processo de desefetivação do homem que é obrigado a vender sua força de trabalho para a garantia da sua sobrevivência. Esta lógica mercantil remoldou as relações de trabalho, criou novas atividades e necessidades, as quais se intensificaram na atualidade a partir do processo de reestruturação produtiva e financeirização do capital.

Marx (2013) em “O Capital” ressalta que a força de trabalho, como toda mercadoria, possui em si um duplo caráter, determinado de um lado pela sua utilidade, em função de seu uso ou consumo, e do outro pela relação quantitativa que estabelece com outros valores de uso, quando disposta no mercado para a troca. Ou seja, possui valor de uso e ao mesmo tempo valor de troca. Nesta lógica, considera-se, além disso que, para realizar-se como tal, deve estar disponível no mercado, o que ocorre em função da sua suposta *liberdade* de ir e vir. Nesse sentido, haveria uma terceira característica da mercadoria força de trabalho, que a diferencia das demais, que é o fato de ela ir sozinha ao mercado. Distingue-se ainda das outras mercadorias pelo fato de ser a única capaz de produzir valor – o componente responsável pela mediação de todas as trocas feitas no mercado capitalista. Por sua vez, o valor que produz a força de trabalho pode ser apresentado de maneira simplificada, como sendo o “preço relativo” das mercadorias. Isto é, o preço de cada produto em relação aos outros. Portanto, é o trabalho quem produz as dimensões representadas nas mercadorias (valor de uso/valor de troca) e, por consequência, a riqueza capitalista.

A partir desse contexto, apreende-se que

São os homens que, pela sua mobilidade, alimentam o mercado das suas forças de trabalho. A força de trabalho é assim uma mercadoria duplamente particular: não só o seu uso produtivo cria um valor superior ao seu valor de troca, mas também se apresenta ela própria no mercado como única mercadoria “livre” de se deslocar, de se dirigir ao local de venda da sua escolha. Esta dupla particularidade é comandada pela mobilidade da força de trabalho (GAUDEMAR, 1976, p. 131)

Salienta-se, igualmente, a existência de uma cooperação orgânica entre a acumulação do capital e a mobilidade do trabalho, de forma que o primeiro fator não apenas induz à demanda por trabalho, do qual evidentemente necessita, mas também à oferta, que tende a surgir como contrapeso, com vistas a ampliar o grau de competição entre os trabalhadores (GAUDEMAR, 1976).

A mobilidade do trabalho interessa ao capital, uma vez que ela é a condição *sine qua non* para sua valorização. Em mobilidade, a força de trabalho rende-se ao processo de mercantilização que é, na prática, o momento em que se constitui a moderna sociedade produtora de mercadorias, conforme enfatizado por Tavares (2018).

A centralização do capital, como apontado por Marx (2013), permite a criação de enormes exércitos industriais de reserva. Desprovidos de quaisquer meios para obtenção de sua sobrevivência, tais “exércitos” constituem a forma elementar da exploração capitalista, cuja realização se dá pela mobilidade forçada. Assim sendo, a mobilidade da força de trabalho subjaz como elemento indispensável para a exploração capitalista. A mobilização implica a formação de uma massa “livre” (mas sem meios de produzir sua subsistência) de pessoas forçadas a se moverem.

À vista disso, conforme salienta David Harvey (2012) em “O Enigma do capital”, a acumulação capitalista é necessariamente dependente do trabalho, como sua fonte de valorização essencial, e as regras que regem esta relação estão baseadas na lógica do mercado. Como forma de compensar a tendência de queda nas taxas de lucratividade, agravadas pela recente crise estrutural, o capital necessitou alargar a disponibilidade de força de trabalho, de forma a criar condições mais favoráveis para o processo de extração de mais-valia e acumulação (HARVEY, 2012).

Desse modo, as relações de trabalho, em âmbito mundial, têm se constituído pela flexibilidade nas relações de emprego a partir de um capitalismo tardio (MANDEL, 1985) com todas as implicações deste modelo, com a reconfiguração do trabalho nos moldes da acumulação flexível com respaldo e legitimação do aparelho de Estado, visto por Mandel (1985, p. 335) “como parteiro do modo de produção capitalista” e instrumento que auxilia a expansão e acumulação do capital. No capitalismo tardio brasileiro, não foi diferente, pois a reestruturação produtiva implicou no ressurgimento de velhas formas de trabalho precário com novos modelos de trabalho desregulamentado no país (MANDEL, 1985; BEHRING, 2002).

Assim, um contrato de trabalho fortemente flexibilizado, tende a se generalizar e a impor toda mobilidade possível às massas trabalhadoras, sempre na perspectiva de atender às exigências conjunturais e estruturais do capital (OSÓRIO, 2012). A compreensão do conceito de mobilidade circunstanciada como mobilidade do trabalho, – no bojo do capitalismo contemporâneo financeirizado – pressupõe o entendimento de que os deslocamentos humanos estão submetidos às necessidades do capital, sempre no primeiro plano.

A força de trabalho migrante na dinâmica do capitalismo contemporâneo financeirizado

Desde os anos de 1970, do século XX, mais acentuadamente a partir da década de 1980, um conjunto de mudanças vem buscando dar resposta à crise de superacumulação de capital produzida pelos anos de ouro do pacto fordista, capital-trabalho no pós-guerra. Tais transformações, estabelecidas politicamente a partir das medidas neoliberais e expressas em diferentes dimensões da vida social (política, econômica e tecnoproductiva), alcançaram grande magnitude, configurando um novo regime de acumulação com dominância da valorização financeira que, por sua vez, expuseram com intensidade a dinâmica instável e incerta do processo de acumulação de capital na virada para o século XXI (PARANÁ, 2016).

A financeirização é o padrão sistêmico de riqueza do capitalismo contemporâneo. Essa ideia de financeirização torna-se pertinente para compreender a estrutura e a dinâmica do capitalismo a partir dos anos 1970, quando colapsaram os acordos de Bretton-Woods – montados após a Segunda Guerra Mundial – que mantinham as economias reguladas e mais defendidas da instabilidade estrutural. Neste contexto, intensifica-se a ofensiva do capital na produção e a vigência da exploração da força de trabalho no plano do capitalismo mundial (CHESNAIS, 2005).

Nesta conjuntura, discutir sobre o fluxo migratório, relacionado ao âmbito do trabalho e os seus desdobramentos na sociedade capitalista, é remeter às expressões de exploração e precarização presentes na contemporaneidade, num contexto em que, de acordo com Duménil e Lévy (2004), o projeto neoliberal situa-se num estágio imperialista, o qual transfere enorme montante de renda do resto mundo para as mãos das classes dominantes nos países imperialistas. À vista disso, os autores enfatizam que na ordem neoliberal,

[...] glorificam-se as virtudes do mercado e da livre iniciativa, o que é uma maneira disfarçada de falar do capitalismo: a intervenção estatal deve ser limitada ao estritamente necessário. Estes princípios são inerentes à nova via neoliberal do capitalismo. Em cada país, a liberdade de iniciativa, de comprar e vender, de empregar e demitir trabalhadores, de comprar filiais e fazer fusões etc., foi aumentada, ao passo que os direitos dos trabalhadores, restringidos. No plano internacional, as fronteiras comerciais foram reduzidas quando não suprimidas, e os capitais adquiriram o direito de circular livremente. [...] Em todo lugar, os Estados foram os vetores do estabelecimento do neoliberalismo, tanto no plano nacional quanto internacional (DUMÉNIL; LÉVY, 2004, p. 12-13).

Assim sendo, a mundialização da ordem neoliberal pela eliminação das barreiras à circulação de bens e capitais – com o livre trânsito de mercadorias e serviços – bem como da abertura dos países ao capital internacional, principalmente, pela venda a preços baixos, das empresas públicas potencialmente rentáveis, interfere diretamente na abordagem jurídica que se imprime às relações de trabalho através de políticas governamentais de flexibilização e desmonte dos direitos sociais trabalhistas, contribuindo, dessa forma, para o acirramento da precarização do trabalho tanto no plano internacional como nacional, em particular no caso brasileiro (DUMÉNIL; LÉVY, 2004; VILLEN, 2014).

Tal processo tem implicações diretas na intensificação da mobilidade da força de trabalho, que atualmente se expressa através da migração internacional de fluxo forçado (VILLEN, 2014). Nesse sentido, o caráter forçado desse processo migratório mostra-se como constituinte de uma drástica recomposição do cenário laboral sob um estigma de precarização e exploração extremas da força de trabalho migrante em situação de refúgio em diversos países, conforme apontado por Raúl Delgado Wise (2013).

Maria Augusta Tavares (2018) ressalta que a migração consiste em um negócio internacional bastante diversificado, portanto gerador de postos de trabalho, inclusive ilegais, sendo de muito interesse ao capital, personificado nas grandes corporações bancárias e empregadores diversos. Para esta autora, a migração é um mal necessário. Necessário ao trabalhador que precisa trabalhar sob quaisquer condições, e necessário ao capital, cuja exploração do trabalho é proporcional ao exército de reserva (TAVARES, 2018).

Neste sentido, o atual processo migratório forçado ocorrido no mundo, e com rebatimentos no Brasil, é resultante da globalização da economia, cujo desenvolvimento tecnológico aliado às novas formas de organização e gestão do trabalho, está constantemente a produzir uma superpopulação relativa, ou seja, sobrança, que segundo Marx (2013) constitui-se o pano de fundo sobre o qual a lei da oferta e da procura de força de trabalho se movimenta.

Para o trabalhador migrante na condição de refugiado e solicitante de refúgio, além da questão das perseguições políticas e de guerras de cunho imperialista, essa tensão se expressa igualmente no viés sócio-econômico, principalmente no que tange ao desemprego, o que justifica migrar, na maioria dos casos, em condições completamente adversas.

No caso específico do Brasil, nos últimos anos tem-se observado a entrada não somente de sírios e haitianos, mas principalmente, e com mais intensidade, de venezuelanos em território brasileiro, na condição de refugiados devido à grave crise econômica e política vivida por esta população em seus países de origem. Em 2017, de acordo com o *Relatório Missão Roraima* da Defensoria Pública da União (DPU, 2018), a crise política, econômica e social na Venezuela levou mais de 30 mil venezuelanos a cruzarem a fronteira para o Brasil. Tais migrantes venezuelanos buscam no Brasil, enquanto país de destino, asilo político e social com vistas a melhores condições de vida e trabalho. Entretanto, esta força de trabalho migrante venezuelana tem vivenciado uma precária inserção no mercado de trabalho brasileiro, por meio de empregos informais e subempregos, com baixos salários e contratos temporários, além de trabalho análogo à escravidão em regiões de fronteiras e em fazendas no interior do Brasil (SIMÕES, 2017).

A realidade mencionada acima demonstra que o migrante (internacional) é necessário mundialmente, sobretudo no que tange aos trabalhos instáveis e precários, que não interessam aos autóctones. Assim, para o trabalhador imigrante, ser sobrança não significa ser completamente desnecessário ao sistema. A força de trabalho imigrante, enquanto sobrança, tem a função de rebaixar os salários e, portanto, proporcionar maiores margens de lucro ao capital (TAVARES, 2018), visto que grandes capitalistas compram força de trabalho mais barata e, sempre que podem, escapam aos custos da proteção ao trabalho.

Nesta perspectiva, como explicita Marx (2013), até certo ponto a oferta de trabalho independe da oferta de trabalhadores. A pressão dos desocupados,

além de contribuir para o rebaixamento dos salários, como dito acima, força os ocupados a porem mais trabalho em ação e multiplica a oferta de trabalhadores mediante condições mais precárias e instáveis.

Todavia, o quadro de exploração e precarização da força de trabalho de refugiados e solicitantes de refúgio e migrantes tem ainda outro triste componente, dado pela reincidência de trabalhadores resgatados pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) de relações de trabalho análogas à escravidão. De acordo com o Observatório Digital do Trabalho (2020) mantido pela OIT e o MPT, tem ocorrido com frequência, no Brasil, a reincidência de trabalhadores que retornam ao ciclo do trabalho análogo à escravidão, sendo que, nos últimos quatro anos, a maior parte desta força de trabalho tem sido composta não só por brasileiros, mas também por migrantes em situação de refúgio tais como sírios, haitianos, bolivianos, congoleses e, mais recentemente, os refugiados venezuelanos. Conforme as convenções nº 29 e 105 da OIT, o conceito de trabalho escravo brasileiro é fundamental para apoiar as ações de fiscalização. Segundo o código penal brasileiro, o trabalho análogo à escravidão é caracterizado por condições degradantes, jornada exaustiva, trabalho forçado e servidão por dívida.

Entre os anos de 2003 e 2020, dos 50.712 trabalhadores resgatados do trabalho escravo no Brasil, 830 trabalhadores eram vítimas reincidentes, isto é, já haviam sido resgatados, pelo menos duas vezes, do ambiente laboral onde eram submetidos ao regime de trabalho escravo (OBSERVATÓRIO DIGITAL DO TRABALHO, 2020). Segundo o Observatório Digital do Trabalho, esta realidade traduz o não reconhecimento, por parte do trabalhador migrante, da sua condição de explorado e subjugado ao nível da escravidão, visto que, conforme o Observatório, muitos destes trabalhadores mostram resistência negativa aos trabalhos de resgate feito pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). Tais trabalhadores não compreendem que estão sendo altamente explorados, via escravidão, com péssimas condições de trabalho em ambientes insalubres e sem alimentação, ao alegarem que o MPT quer tirar seus empregos.

À luz desta realidade, torna-se oportuna a contribuição de Marx (2010), para quem a alienação é o fundamento da precarização do trabalho, pois é a partir da cisão entre o homem e o processo de trabalho, do produto do seu trabalho, de si e da relação com os demais, que o trabalhador se vê obrigado a se submeter às relações de trabalho a ele impostas, ou seja, ao processo

de subsunção formal e ao mesmo tempo real do trabalho ao capital (MARX, 2010) que tem, como consequência, o aprofundamento da precariedade das relações e condições laborais e que no capitalismo contemporâneo tem se expressado de modo mais agressivo sobre a força de trabalho migrante, refugiada e solicitante de refúgio.

Assim, em conformidade com a análise empreendida, Mauriel (2010) reforça que, a abertura e globalização das fronteiras tem sustentado a volatilidade do capital financeiro em todas as partes do mundo, de modo singular no Brasil, buscando ao máximo o aproveitamento de uma força de trabalho mais barata, especialmente menos organizada e politizada, à qual não são vinculadas garantias sindicais ou ônus sociais de proteção ao trabalho. Como resultado disso, aumenta o desemprego e a informalização do trabalho, com forte impacto sobre os trabalhadores e as políticas sociais no país (MAURIEL, 2010) no atual cenário de acentuado fluxo migratório forçado.

O fluxo migratório e a política social no cenário brasileiro

A nova ordem econômica, traduzida por um mundo globalizado, exerce um forte estímulo às migrações. No entanto, tal estímulo não é acompanhado por um aumento de oportunidades, visto que tem como norte principal a precarização e a flexibilização do trabalho regulamentado. Inseridos nesta ordem, o fluxo migratório e a política social estão no centro do embate econômico e político neste início de século (OSÓRIO, 2012; BEHRING, 2002). O Brasil, país historicamente marcado pela migração internacional, experimenta, atualmente, um incremento na chegada de imigrantes de diversas nacionalidades, todavia, não tem favorecido a inserção dessa população em seu mercado de trabalho de forma decente, inserindo-a em empregos precários e até mesmo na informalidade.

Embora a migração internacional faça parte, cada vez mais, do cotidiano brasileiro, a política migratória vigente no Brasil encontra-se pouco estruturada para atender ao intenso fluxo migratório de refugiados em entrada no país, assim como para enfrentar os novos desafios que incidem sobre o movimento da realidade sócio-histórica brasileira no âmbito do capitalismo contemporâneo e mundializado (CLARO; FAUTH JÚNIOR, 2015). E nessa conjuntura, na esteira desta política migratória, está a precarização

da força de trabalho migrante e refugiada que não encontra retaguarda nas políticas sociais, especialmente na atual dinâmica neoliberal. Não obstante o relativo avanço da sua legislação migratória com a Lei de Imigração de 2017, o governo brasileiro ainda não implementou uma política de integração sócio-laboral para a população migrante e refugiada, submetendo os trabalhadores migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio à precariedade laboral.

É nessa contextualidade crítica para o universo do trabalho, que se situa a política social de trabalho, emprego e renda. No âmbito desta política, os capitais globais estão exigindo também o desmonte da legislação social protetora do trabalho através de políticas que ao invés de privilegiar a promoção do pleno emprego com direitos e proteção social incorporando a classe trabalhadora no mercado formal, implementam programas de microcrédito voltados para o autoemprego de cunho empreendedor, em que a precarização via informalidade é mascarada como atividade empreendedora. Esta análise converge com o que Robert Castel (2005) considera como a corrosão da *sociedade salarial*, que nas palavras do autor,

[...] é às características e à permanência do emprego que estão ligadas as garantias das quais se beneficia o trabalhador. Este “ocupa” um emprego e retira dele ao mesmo tempo obrigações e proteções. Esta situação corresponde à [...] estabilidade dos postos de trabalho e gestão ininterrupta das carreiras (CASTEL, 2005, p. 83).

Nesse contexto, o capital financeirizado implica pressão sobre a política social, pois nela está o nicho dos produtos financeiros. Com isso, as propostas neoliberais com seu teor altamente regressivo e antissocial, efetivam um expressivo desmantelamento do Estado Social capitalista que incluem a transferência da proteção social do âmbito do Estado para o mercado. Esse processo induz a uma maior dependência dos países periféricos em relação ao centro do capital que, não tendo de onde cortar gastos, rebaixa a níveis assustadores as condições de vida da classe trabalhadora, entregando para o imperialismo as riquezas nacionais ainda existentes (PEREIRA; STEIN, 2010). Nessa lógica, as políticas neoliberais adequam-se ao processo de mudanças nas políticas de trabalho com enfoque empreendedor, legitimando assim, a informalidade laboral, nas quais

As estratégias atualmente usadas pela parceria Estado-capital para esconder o desemprego, cuja solução é propagada mundialmente, é o empreendedorismo, espécie de auto-emprego engendrado pelo capital e viabilizado pelo Estado, para confundir a oposição das classes sociais, uma forma pela qual se quer combater o desemprego sem possibilitar a relação de emprego na acepção de um contrato pelo qual o trabalhador vende força de trabalho e em troca recebe um salário e a proteção social que, por lei, ainda é garantida aos trabalhadores percebidos como assalariados (TAVARES, 2018, p.3).

Com isso, elevados contingentes de trabalhadores migrantes em situação de refúgio veem-se obrigados a buscar no formal precário e, principalmente, na informalidade, atividades que possam suprir suas necessidades de renda e, conseqüentemente, tornem possível a troca dessa renda por mercadorias que viabilizem sua sobrevivência no seu país receptor, neste caso, o Brasil.

O trabalhador migrante refugiado põe em evidência o processo de exclusão econômica e política constitutiva à ordem do capital. São indivíduos expulsos de suas terras de origem por falta de trabalho, em uma vida que não alcança condições mínimas de sobrevivência digna e que se arriscam em fuga para chegar em outros países que prometem o que lhes foi negado pelo capital em seu país de origem (OSÓRIO, 2012). Entretanto, essa força de trabalho do migrante na condição de refugiado é submetida à uma dupla condição de vulnerabilidade, tanto no sentido de que adentram as fronteiras brasileiras como refugiados como sob o aspecto da sua dificuldade de entrada no mercado laboral formal no Brasil.

Essa dupla vulnerabilidade sócio-econômica é aprofundada pelo fato de que os pedidos de solicitações de refúgio, bem como os pedidos de autorizações de trabalho no Brasil, têm sido, em sua maioria, negados ou indeferidos respectivamente pelos Ministérios da Justiça/Comitê Nacional para Refugiados e Ministério do Trabalho e Emprego/Conselho Nacional de Imigração. Essa situação é provocada, conforme argumentado por Claro e Fauth Júnior (2015), pela frágil política migratória brasileira. Nessa perspectiva, para esses trabalhadores migrantes na condição de refugiados, a universalidade dos Direitos Humanos fica suspensa e só é válida na formalidade da lei para aqueles poucos que conseguem a cidadania legal, o que, por sua vez, tem gerado um alto índice de trabalhadores

indocumentados (ilegais) e que, por esta razão, são empurrados para as diversas modalidades de trabalho informal, que na esfera da atual ordem social reproduz o processo de exclusão dessa população do sistema de trabalho formal e protegido (OSÓRIO, 2012). Essa exclusão inscreve-se nos ditames da lógica do capital, onde, por um lado, o fluxo de capital e mercadorias é incentivado, e, por outro, aumentam-se as restrições ao fluxo de pessoas. A mundialização capitalista constitui-se, assim, num processo que segrega, seleciona e exclui.

A ofensiva neoliberal redimensionou ao máximo a atuação do Estado, de sorte que o mesmo garantisse as “condições gerais” de reprodução do capital em prejuízo dos direitos dos trabalhadores, de modo a recuperar as taxas tendenciais de lucro capitalista nesse contexto, caracterizado por Mandel (1985), de capitalismo tardio, quando o mesmo atua diretamente na administração das crises. O capitalismo tardio tem como uma de suas características,

[...] a suscetibilidade crescente do sistema social a explosivas crises econômicas e políticas que ameaçam diretamente todo o modo de produção capitalista. Em consequência disso, a ‘administração das crises’ é uma função tão vital do Estado na fase tardia do capitalismo quanto sua responsabilidade por um volume enorme de ‘condições gerais de produção’ ou quanto seus esforços para assegurar uma valorização mais rápida do capital excedente (MANDEL, 1982, p. 340)

Fontes (2010) ressalta a expansão da subordinação direta dos trabalhadores pela disponibilidade mercantil de sua fragilidade social, impondo-se àqueles a exploração de sua força de trabalho ao extremo, num cenário em que a ideologia neoliberal com aporte no aparato do Estado burguês, prossegue com a desregulamentação dos direitos sociais universais mediante políticas sociais de viés filantrópico e empresarial, tendo como porta-voz principal, as instituições da sociedade civil e terceiro setor (Ongs, Fundações e etc...). Estas Ongs representam o aparelho privado de hegemonia dos setores dominantes.

O Estado neoliberal, como uma das estratégias de recomposição do capital em momento de crise estrutural, não apenas se reinventa, como também direciona hegemonicamente como se deve conceber as políticas

sociais, bem como enfrentar as manifestações da “questão social” que nesse contexto se refletem no acirramento da precarização das relações e condições de trabalho, atingindo em particular a população migrante em situação de refúgio por meio da corrosão dos direitos sociais trabalhistas, com a atual reforma trabalhista do governo Michel Temer.

Desse modo, cabe ao Estado a missão de pôr em marcha o processo cumulativo de desenvolvimento econômico (IANNI, 1984). Para Ianni (1984), o Estado atua diretamente nas diversas frentes em que se apresenta o mercado, visando acelerar e preservar o ritmo elevado de desenvolvimento do capital.

Nesse quadro, a política social cumpre um papel fundamental e estratégico de contribuir para a universalização do acesso às políticas públicas em seu conjunto, dada a sua particularidade interdisciplinar e intersetorial. Contudo, essa mesma política social reside na relação dialética, contraditória e conflituosa entre o Estado e o capital e também atende aos interesses capitalistas (BEHRING, 2002).

Neste sentido, quais as novas tendências e, conseqüentemente, os desafios postos às políticas sociais, em especial, as políticas relativas ao trabalho no Brasil com foco na questão migratória na contemporaneidade?

No rasgo dessa configuração, observam-se, como tendências da política social, o processo no qual vem-se demarcando o esvaziamento do Estado das responsabilidades para com seus cidadãos num movimento de refilantropização do acesso aos direitos sociais, que retoma as velhas práticas de filantropia com novas roupagens (PEREIRA; STEIN, 2010). Ideologicamente, há um discurso de que tais provisões pela sociedade civil representam um verdadeiro exercício de cidadania, quando, na verdade, refletem o assujeitamento dos migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio (não cidadãos) às práticas que não lhes conferem transformação concreta e real de suas condições de vida.

Essas novas tendências da política social brasileira têm sido objetivadas na realidade concreta dos refugiados e solicitantes de refúgio advindos em território nacional, pois as organizações da sociedade civil, tais como as diversas Ongs e instituições religiosas que trabalham diretamente com migrantes e refugiados, são responsáveis pelo atendimento às suas demandas, pela assessoria jurídica e encaminhamento desses ao mercado de trabalho no país (CLARO; FAUTH JÚNIOR, 2015). Em última instância, elas

são responsáveis por colocar em prática as políticas públicas existentes para com os refugiados e migrantes e, na ausência dessas, preenchem a lacuna do poder público estatal ao prestar serviços sociais ao imenso contingente de refugiados/solicitantes de refúgio que todos os dias chegam ao Brasil (CLARO; FAUTH JÚNIOR, 2015).

Essas tendências têm contribuído para a reconfiguração das Políticas Sociais de Assistência Social e de Trabalho, Emprego e Renda no cenário brasileiro na medida em que essas mesmas políticas se caracterizam como focalizadas, com expansão dos programas de transferência de renda condicionada a critérios rigorosos em detrimento de uma política de expansão do pleno emprego e universalização dos direitos historicamente relacionados ao trabalho.

Diante disso, o desafio posto à política social brasileira na contemporaneidade localiza-se no reconhecimento dos diversos obstáculos à mobilidade humana, à criminalização das migrações e ao incremento do número de migrantes indocumentados que reforçam a urgência de uma política social e migratória que privilegiem a perspectiva da promoção de direitos, de acolhida e no atendimento das necessidades sociais dos migrantes e refugiados e suas famílias. Assim sendo, faz-se necessária uma mudança de paradigma, na qual a migração internacional seja tratada no plano dos direitos humanos dos refugiados. Nesse aspecto, a política social – como uma mediação importante no processo amplo e complexo de proteção social – pode constituir uma estratégia de redistribuição (e não mera distribuição) de riquezas no princípio da universalidade com equidade.

Considerações finais

Diante do exposto, pode-se inferir que o desenvolvimento do capital exigiu a abertura comercial e a desregulamentação das relações mercantis, incluindo a mercadoria força de trabalho. A fase contemporânea de desenvolvimento histórico do capitalismo traz como condição fundamental o desemprego, além das novas estratégias de produção e subordinação do trabalho ao capital, que tem desencadeado ainda uma dura realidade de precarização e informalidade que atinge toda a classe trabalhadora em sua totalidade, mas, em particular – dada a atual conjuntura de migrações

forçadas -, a força de trabalho migrante na condição de refúgio, que se insere, em maior proporção, nas ocupações/trabalhos precários e informais no mercado laboral brasileiro.

No bojo desse processo, as políticas sociais foram elevadas à categoria de privilégios e de impedimentos para o desenvolvimento econômico, diga-se de maior acumulação capitalista. Nessa direção, as políticas de trabalho, emprego e renda implementadas nos últimos anos seguem a tendência das políticas sociais dentro da ordem do capital. São utilizadas como mecanismo de contenção dos conflitos e de manutenção da ordem, servindo como instrumento para minimizar os impactos das mudanças em curso (OLIVEIRA, 2012).

Não eliminam o caráter contraditório das relações sociais de produção capitalistas, mas acentuam o progresso da acumulação. Outra tendência das políticas sociais no Brasil, em especial, as vinculadas ao trabalho, é o fomento da cooperação solidária ou de ações empreendedoras que reforcem ainda mais o quadro de precariedade do trabalho não somente para o trabalhador nacional brasileiro, mas, de modo ainda mais cruel, para o trabalhador migrante na condição de refugiado e solicitante de refúgio que é forçado a deslocar-se do seu país de origem devido às circunstâncias de guerras, perseguições e crises socioeconômicas engendradas pelo regime predatório e imperialista do grande capital internacional. A força de trabalho refugiada, tendo em vista a sua condição de vulnerabilidade, é obrigada a se sujeitar a todo tipo de trabalho informal, além de empregos de baixa remuneração com contratos flexíveis de curta duração ou, ainda, subempregos em condição análoga à escravidão via trabalho forçado e em ambientes laborais insalubres.

Portanto, essa realidade reflete uma política social com caráter de flex-insegurança (OLIVEIRA, 2012), pois retira ou flexibiliza direitos conquistados, além de não garantir a (re)inserção do trabalhador no mercado formal, reforçando a política do autoemprego e consequentemente a informalidade que tem absorvido grande contingente de trabalhadores migrantes refugiados no país. Tal cenário esboça, igualmente, uma política migratória frágil e ao mesmo tempo omissa em que o Estado brasileiro se exime da sua responsabilidade para com a população migrante e refugiada, em termos de inserção desta na vida social, bem como no mercado de trabalho brasileiro, delegando tal tarefa ao terceiro setor (FONTES, 2010) representado pelas

inúmeras Ongs que têm feito o trabalho de assessoria jurídica e condução da população refugiada para o mundo do trabalho (CLARO; FAUTH JÚNIOR, 2015). Essa postura do Estado, enquanto comitê do capital, vai na contramão dos princípios do Direito Humanitário legitimando, assim, a violação dos direitos humanos. Tal conjuntura constitui-se, do mesmo modo, em desafios postos às políticas sociais na contemporaneidade capitalista.

Referências

ACNUR (LA AGENCIA DE LA ONU PARA LOS REFUGIADOS). **Tendencias Globales – Desplazamiento Forzado en 2017**. ACNUR: Genebra, 2018. Disponível em: <<http://www.acnur.org/5b2956a04.pdf>> Acesso em: 12 jul. 2018.

ACNUR (UNHCR-The UN Refugee Agency). Global Trends – Forced Displacement in 2018. ACNUR: Genebra, 2019. Disponível em: <https://www.unhcr.org/5d08d7ee7.pdf#_ga=2.175211045.646754126.1598924400-145333387.1580167014> Acesso em: 21 jul. 2019.

ACNUR (UNHCR-The UN Refugee Agency). Global Trends – Forced Displacement in 2019. ACNUR: Genebra, 2020. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/5ee200e37.pdf>> Acesso em: 25 jun. 2020.

ACNUR (UNHCR-The UN Refugee Agency). **Global Trends – Forced Displacement in 2020**. ACNUR: Genebra, 2021. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/60b638e37/unhcr-global-trends-2020>> Acesso em 18 Jun. 2021

BASSO, Pietro. Imigração na Europa. In: ANTUNES, Ricardo (Org). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

BEHRING, Elaine. **Política Social no capitalismo tardio**. 2ed. São Paulo: Cortez, 2002

CASTEL, Robert. **A Insegurança Social**: O que é ser protegido? Petrópolis: Vozes, 2005.

CHESNAIS, François. (Org.). **A Finança mundializada**: raízes sociais e políticas, configuração, consequências. São Paulo: Boitempo, 2005.

CLARO, Carolina de A. Batista.; FAUTH JÚNIOR, Sady Sidney. O processo participativo na elaboração e na consolidação da política migratória brasileira. In: VASCONCELOS, Ana Maria Nogales; BOTEGA, Tuíla (Orgs.). **Política Migratória e o Paradoxo da Globalização**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015, p. 76-103

DPU (DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO). **Relatório Missão Roraima**. Brasília: DPU, 2018. Disponível: <http://www.dpu.def.br/images/stories/pdf_noticias/2018/relatorio_missao_roraima.pdf> Acesso em: 13 jul. 2018

DUMÉNIL, Gérard.; LÉVY, Dominique. O imperialismo na era neoliberal. **Crítica Maxista**. São Paulo: Ed. Revan, v. 1, n. 18, 2004, p. 11-36.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o Capital Imperialismo**: teoria e história. Rio de Janeiro, FIOCRUZ- EPSJV e UFRJ, 2010. Capítulo 5

GAUDEMAR, Jean Paul de. **Mobilité du travail et accumulation du capital**. Paris: François Maspero, 1976.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises no capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2012.

IANNI, Octavio. **Estado e Capitalismo**. São Paulo, Civilização Brasileira, 1984.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação do capital**: contribuição ao estudo econômico do Imperialismo. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013
_____. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. **Capitalismo, políticas sociais e combate à pobreza**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2010. Cap.4

MAZZA, Débora. O direito humano à mobilidade: dois textos e dois contextos. **REMHU – Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.** Brasília, Ano XXIII, n. 44, p. 237-257, jan./jun, 2015.

OBSERVATÓRIO DIGITAL DO TRABALHO. **Entre 1995 e 2020, 55.712 pessoas foram encontradas em condição análoga à de escravo no Brasil**. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2020.

OLIVEIRA, Ednéia Alves de. A Política de emprego no Brasil: o caminho da flexinsegurança. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, n.111, p. 493-507, 2012.

OSORIO, Jaime. **Estado, biopoder, exclusión**: análisis desde La lógica del capital. Barcelona: Anthoropos editorial; México: Universidad Autónoma Metropolitana, Unidad Xochimilco, p. 57 – 140, 2012.

PARANÁ, Edemilson. **A Finança digitalizada**: capitalismo financeiro e revolução informacional. Florianópolis: Insular, 2016.

PELIANO, José Carlos. **Acumulação de trabalho e mobilidade do capital**. Brasília: Editora UnB, 1990.

PEREIRA, Potyara A.; STEIN, Rosa Helena. Política social: universalidade versus focalização. Um olhar sobre a América Latina. In BOSCHETTI, Ivanete et al. (Orgs.). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010, p. 106-130.

SIMÕES, Gustavo da Frota (Org.). **Perfil sociodemográfico e laboral da imigração venezuelana no Brasil**. Curitiba: CRV, 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/Renata/Downloads/Perfil%20Sociodemografico%20e%20laboral%20venezuelanos%20Brasil.pdf> Acesso em: 13 jul. 2018

TAVARES, Maria Augusta. Imigração: funcional ao desenvolvimento capitalista, mas socialmente indesejável. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL MIGRAÇÃO E MOBILIDADE DO TRABALHO: questões demográficas e laborais, 2014, Lisboa. **Anais...** Lisboa: SIMMT, 2014. p. 1-7.

_____. Migração laboral: “um mal necessário”. In: IV Conferência Internacional Greves e Conflitos Sociais: crises do capitalismo, novas e velhas formas de protesto, 2018, São Paulo. **Anais...**São Paulo: Associação Internacional Greves e Conflitos Sociais, 2018. p. 1-13.

VILLEN, Patrícia. A nova configuração da imigração no Brasil sob a ótica do trabalho. In: ANTUNES, Ricardo (Org). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

_____. **(In) visíveis globais:** imigração e trabalho no Brasil. São Paulo: Alameda, 2018.

WISE, Raúl Delgado. The Migration and Labor Question Today: Imperialism, Unequal Development, and Forced Migration. **Monthly Review**. New York, february, 2013.

CAPÍTULO IV

A INDÚSTRIA E O CATADOR: A CADEIA DE PRECARIZAÇÃO DA RECICLAGEM BRASILEIRA

Stefano Herkenhoff e Gama – ORCID: 0000-0002-2449-3917

Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Espírito Santo. Mestre em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia. Atua como professor, pesquisador, assessor e consultor dos seguintes temas: Sociologia, Sociologia do Trabalho, Gestão de Resíduos Sólidos, Desigualdades Sociais. Trabalha como Sociólogo na Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER).

Selma Cristina Silva – ORCID: 0000-0003-0823-0137

Professora da Faculdade de Educação da UFBA. Professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Pesquisadora do Centro de Estudos e Pesquisas em Humanidades (CRH) da UFBA. Pós-doutorado em sociologia e bolsista do Programa Nacional de Pós-doutorado da Capes na UFBA. Doutora em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da UFBA. Realizou Doutorado Sanduiche na École des Hautes Études en Sciences Sociales, em Paris/França. Atualmente faz pós-doutorado no Laboratório Sophiapol da Universidade de Paris Ouest La Défense. Possui Licenciatura em Ciências Sociais e Bacharelado em Sociologia pela UFBA. Tem experiência na área de ensino, pesquisa e extensão, tendo atuado em curso de graduação e pós-graduação de instituições de ensino superior públicas e privadas. Principais áreas de atuação profissional: sociologia, educação e metodologia de pesquisa.

Introdução

Este capítulo objetiva elucidar dados empíricos e análises que favoreçam o debate em torno do processo de precarização do trabalho de catadores de materiais recicláveis e sua relação com a reprodução da cadeia produtiva da reciclagem brasileira.

Está dividido em três seções. Na primeira, construímos uma narrativa relacionada à gênese e ao desenvolvimento da reciclagem e dos catadores

no Brasil. A exposição é de difícil abordagem, diante da carência de pesquisas científicas anteriores à década de 1980 (BOSI, 2008). Por isso, não visa ser conclusiva, mas contribuir com novas críticas e elementos.

Na segunda e na terceira seções, apresentamos uma investigação relacionada à dinâmica atual da cadeia produtiva da reciclagem brasileira e as consequências impostas ao trabalho dos catadores de materiais recicláveis de Salvador, Bahia. É resultado da convergência de um estudo teórico e de duas pesquisas empíricas. A primeira, realizada em 2009 por Jesus (2010), com dirigentes e trabalhadores de quatro cooperativas de catadores de materiais recicláveis da Região Metropolitana de Salvador (RMS), Bahia, e a segunda, realizada em 2014 (GAMA & SILVA, 2016), com uma empresa familiar de coleta, triagem e prensa de insumos recicláveis e com recicladores (Reciclador é o termo utilizado pelos catadores de rua entrevistados para nomear sua ocupação) de rua de Salvador.

Gênese, desenvolvimento e configuração atual da reciclagem no Brasil

Países da Europa, como a Inglaterra e a Alemanha, assim como os Estados Unidos da América (EUA), foram precursores dos métodos contemporâneos de gestão de resíduos sólidos. Ainda no século XIX, o movimento sanitaria estímulou o desenvolvimento da capacidade social da gestão de resíduos como uma estratégia para conter o avanço da epidemia de cólera (HARDY, 1993).

Entre outros métodos, iniciam-se as primeiras experiências de coleta seletiva e de centros de triagem destinados à reciclagem: em 1865 na Inglaterra, em 1890 na Alemanha e em 1904 nos EUA. São experiências precursoras que conferem uma nova dinâmica e significado à reciclagem (EIGENHEER, 2009; ADEODATO & FRANÇA, 2008).

Dizemos isso porque a reciclagem já era uma técnica utilizada na produção manufatureira e industrial: por exemplo, por volta do ano de 1300, o papel passa a ser difundido e produzido na Europa, e a matéria-prima utilizada era constituída de trapos (resíduos de pano) brancos (VANNUCCHI, 1977).

O que hoje conceituamos como reciclagem, era um método que se impunha ou se apresentava conveniente à produção. No caso brasileiro, a insipiente industrialização do final do século XIX, e início do século XX, esbarrava na problemática da escassez de certas matérias-primas em uma economia orientada pela produção e exportação de gêneros agrícolas.

Em 1920, iniciou-se a produção de utensílios de alumínio no Brasil que

utilizava sucatas importadas como matéria-prima perante a inexistência de alumínio primário (ABAL, 2015).

Em 1931, eram produzidas, principalmente em Minas Gerais, 71 mil toneladas de *“aço, ferro-gusa, laminados, trefilados e peças fundidas”*. Em paralelo, surgem pequenas manufaturas em São Paulo e no Rio de Janeiro que elaboravam o ferro: *“Nesses centros também aparecem indústrias de aço que utilizam a sucata que vai se tornando abundante nestas aglomerações de grande vulto”* (PRADO JR., 1994, p. 269).

Até 1953, a maioria das indústrias de papel instaladas na América Latina não produzia celulose suficiente: os resíduos representavam cerca de 60% da matéria-prima e se originavam *“dos mercados locais de cada país produtor”* (CEPAL, 1954, p. 6, tradução nossa).

Ao menos até a década de 1980, não existiam programas de coleta seletiva no Brasil. Em consequência, os mercados locais de resíduos ao longo do século XX pressupõe uma população que coletava e comercializava materiais recicláveis.

Eigenheer descobre uma matéria do *Jornal do Commercio*, publicada em 1895, que, provavelmente, apresenta um dos primeiros relatos sobre a rotina de trabalho do que foi descrito como *“indústria do lixo”*. A matéria evoca moradores da Ilha de Sapucaia, destino final de resíduos sólidos do Rio de Janeiro, que coletavam desde alimentos à materiais para comercialização: *“Tapos, vendem às fabricas de papel; garrafas, às ditas de cerveja; ferros e metais, às fundições; folhas de flandres, aos funileiros; cacos de louça e crystaes, às fabricas de vidro”* (EIGENHEER, 2009, p. 114).

A partir desses dados, sugerimos que a prática da reciclagem no Brasil não foi difundida por motivações sanitárias ou ambientais, mas como um método conveniente e mesmo necessário à industrialização. Uma técnica que driblava a constante carência de matérias-primas.

Ao mesmo tempo, percebemos que um dos fatores que a viabilizou foi a utilização da força de trabalho de um extrato populacional pauperizado. Uma relação que nasce na penumbra: ao mesmo tempo à margem dos olhos da cidade, mas inserido no desenvolvimento do capitalismo nacional. O sucateiro, o trapeiro, o lixeiro, o catador de papel emergem como um garimpeiro urbano, coletor e comercializador de resíduos que conservam utilidade e valor no mercado.

A gênese da reciclagem no Brasil já indica sua essência contraditória: as

relações econômicas entre as indústrias e os catadores. Apesar da lacuna de pesquisas acadêmicas relacionadas ao tema ao longo do século XX, como ressalta BOSI (2008), podemos observar a continuidade e o desenvolvimento dessa relação em obras literárias.

Lauro Palhano, escreve *Gororoba: cenas da vida proletária do Brasil*, em 1931. O livro evoca a convivência de famílias que habitavam um sobrado abandonado. Em determinado momento, revela: “*As crianças, iam umas para as escolas, a maior parte para os monturos catar lenha para o fogareiro do quarto e ferro velho, pregos, resíduos de metais para venderem*” (PALHANO apud SILVA, 2007, p. 70).

Em 1944, Floriano Gonçalves escreverá *Lixo*, romance que retrata o cotidiano de trabalhadoras que catam papel e trapos em um vazadouro a céu aberto para comercializá-los em um depósito. O capataz (Quincas) fiscaliza todo o processo de trabalho e comercialização: decide quais mulheres vão trabalhar no lixão e qual será a escolhida para trabalhar pesando e enfardando o material, privilégio concedido em troca de favores sexuais. O romance relata constantes conflitos nas comercializações; evoca-se um novo sujeito da reciclagem brasileira: o dono do ferro velho, o comerciante intermediário que compra materiais recicláveis dos catadores a um preço abaixo do de mercado e lucra com sua revenda às indústrias ou às atravessadoras (GONÇALVES, 1944).

Entre a década de 1950 e 1960, Carolina Maria de Jesus, mulher preta, catadora de papel, escreveu anotações, em forma de diário, relacionadas a sua luta cotidiana pela sobrevivência de si e sua família. Retirante de Minas Gerais (Sacramento), Carolina foi morar na favela Canindé, São Paulo. Como única fonte de renda fixa, coletava e comercializava de resíduos no ferro-velho do Seu Manoel (JESUS, 2014).

Em 1967, Plínio Marcos escreve *Homens de papel*, peça teatral que aborda a dinâmica trabalhista conflituosa entre um dono de ferro-velho (Berrão) e os catadores e catadoras que trabalham para ele. Entre os motivos dos conflitos, cite-se o hábito de trapaça comercial (MARCOS, 1967).

Nesses exemplos, a relação entre o catador e a indústria aparece encoberta pela bruma da informalidade e das intermediações comerciais. Sugere que, ao longo do século XX, a demanda por resíduos sólidos foi mitigada através da exploração da força de trabalho de pessoas que viveram no li-

mite da sobrevivência. Por se tratar de uma ocupação tipicamente urbana e informal, intuímos que sua expansão tem relação direta com a urbanização, industrialização e com a variação da superpopulação relativa de trabalhadores no Brasil.

A política de defesa da economia cafeeira teve o êxito de manter a maioria dos investimentos no setor agrícola. Essa realidade se modifica no início de 1930, quando os elevados preços dos artigos importados criam *“uma situação praticamente nova na economia brasileira”* (FURTADO, 1979, p. 197): a possibilidade de deslocamento do fator dinâmico da economia para o mercado interno. Essa transformação, que vem atrelada à Revolução de 1930, cria um terreno favorável à industrialização e à urbanização. Como ressalta Oliveira (2013, p. 35), é o *“início da predominância da estrutura produtiva de base urbano-industrial”*.

Entretanto, apenas em 1956 a participação da indústria no produto interno se tornou maior que a da agricultura (OLIVEIRA, 2013). Já a urbanização acirra-se a partir da década de 1950: *“Apenas na segunda metade do século XX, a população urbana passou de 19 milhões para 138 milhões”*. Entre 1960 e 1980, *“[...] estima-se que saíram do campo em direção às cidades quase 43 milhões de pessoas”* (BRITO, 2006, p. 2).

Diante do limite de empregabilidade do setor industrial e terciário, uma necessidade contínua da acumulação brasileira foi transformar *“[...] a população que afluía às cidades”* em *exército industrial de reserva*. Essa superpopulação relativa de trabalhadores libertava os empresários *“do pesadelo de um mercado de concorrência perfeita”*, que poderia atribuir poder de barganha à classe trabalhadora (OLIVEIRA, 2013, p. 38).

Aos desempregados restam formas de inserção econômica alternativas à assalariada, fenômeno que Kowarick conceitua como *marginalidade*. Diz respeito às atividades artesanais, aos *“autônomos no comércio de mercadoria e na prestação de serviços pessoais [...] as atividades domésticas remuneradas”* etc. (KOWARICK, 1985, p. 168).

Em 1940, o trabalho de tipo artesanal reunia cerca de 20% da força de trabalho da indústria brasileira. Nas décadas seguintes, esse percentual reduz para 7,8%, mas em 1970 volta a crescer, chegando a 12,2%. Em relação aos comerciantes *“autônomos”*, representavam 8,6% dos trabalhadores em 1950 e 8,4% em 1970. No caso do setor de prestação de serviço, houve uma

queda percentual da composição de trabalhadores “autônomos” entre 1950 e 1970 (10,8% para 8,5%) (KOWARICK, 1985).

Esses dados suportam a “[...] afirmação de que o processo de desenvolvimento encetado no Brasil [...] se não agrava o problema do trabalho marginal e do desemprego, pelo menos não o resolve” (KOWARICK, 1985, p. 168).

O autor afirma que essas atividades “[...] revelam-se como um elemento importante na expansão de um sistema que reúne formas capitalistas e não tipicamente capitalistas de produção”. São atividades que permitem a reprodução social de parte da população, que pode vir a servir como força de trabalho assalariada. Por isso, não seriam apenas “constantemente fecundados” pelo capitalismo, mas estariam naturalmente articulados ao ciclo de acumulação do capital (KOWARICK, 1985, p. 173 e 83).

O caso dos catadores de materiais recicláveis vai além. Sua inserção marginal mantém uma relação produtiva com a indústria brasileira. Como veremos, ocorre um processo similar ao que Tavares (2004) conceitua como a metamorfose do contrato trabalhista em contratos comerciais: geralmente informais.

É só a partir da organização e da luta política dos catadores na década de 1980, em conjunto com a ressignificação da reciclagem como o método modelo de destinação final e tratamento de resíduos sólidos que começamos a enxergar a configuração atual do que denominamos como cadeia produtiva da reciclagem brasileira.

O primeiro programa de coleta seletiva iniciou-se em 1985 no bairro de São Francisco, Niterói (RJ). Liderada por Eigenheer, essa primeira experiência reunia 100 residências, que passaram a separar de forma seletiva o lixo, então recolhido por um carro e destinado a um galpão de triagem (ADEODATO & FRANÇA, 2008).

A primeira cooperativa formalizada de catadores surge em 1989 na Baixada do Glicério, São Paulo, e teve como principal motivador a ONG Organização de Auxílio Fraternal (OAF) e o apoio da Secretaria Nacional de Cooperativismo (SENACoop) (ADEODATO & FRANÇA, 2008, p. 31).

Em meados de 1980, a OAF organizou uma marcha dos catadores, que passou pelas principais ruas da cidade de São Paulo, “[...] exigindo o direito à circulação dos seus carrinhos no centro da cidade, pois as políticas de ‘higienização e limpeza social’ estavam proibindo a sua permanência e trabalho nas ruas” (FISCHER, 2015, p. 2). O Movimento Nacional dos Catadores

de Materiais Recicláveis (MNCR, 2012) afirma que foi a organização de inúmeras cooperativas e associações, assim como as articulações regionais de catadores, nas décadas de 1980 e 1990, em torno de objetivos comuns que tornou possível a organização do movimento nacional em 2001.

Em 2010, é promulgada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) (BRASIL, Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010), lei que, ao nosso ver, consolida a ressignificação da reciclagem como método industrial de gestão de resíduos sólidos. Esse novo “status”, permite incentivos fiscais, financeiros e creditícios para recicladoras, mas, também, para a formação e manutenção de cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Em conjunto com decretos paralelos, como o Programa Pró-Catador (BRASIL, Decreto n.º 7.405, de 23 de dezembro de 2010), a PNRS demonstra compreender a existência da cadeia produtiva da reciclagem e propõe sua organização, fiscalização e incentivo. Propõe o fortalecimento dos catadores através de parcerias públicas, inclusão preferencial nos programas de coleta seletiva e incentivo à organização de cooperativas. Contudo, na prática, não foi capaz de reestruturar de modo generalizado a dinâmica da cadeia produtiva.

A cadeia produtiva e a precarização do trabalho de catadores de materiais recicláveis de Salvador, Bahia

Com base no conceito de Dupas (1999), utilizamos o termo cadeia produtiva no sentido de um modo espacialmente fracionado de organização da produção, em que instituições distintas realizam etapas de um processo produtivo cuja consumação da mercadoria final só se realiza em cadeia.

A reciclagem depende de três etapas que são articuladas através de relações comerciais: a recuperação (coleta), a triagem (separação) e a transformação (reciclagem industrial).

A base da cadeia é a coleta seletiva. Ela permite a recuperação de resíduos sólidos passíveis de reciclagem. No entanto, em 2014, apenas 17% dos municípios brasileiros operavam programas formalizados de coleta seletiva (CICLOSOFT, 2014). Em paralelo, os catadores de materiais recicláveis assumem uma função de proeminência nessa etapa. Trabalham nas ruas das cidades ou em lixões, executando uma coleta seletiva “autônoma”, geralmente sem vínculos formais de trabalho. Em 2010, estimava-se a existência de mais de um milhão de catadores no Brasil (MNCR, 2010).

Os catadores de rua não detêm um capital ou um maquinário capaz de executar outras etapas da reciclagem. Por esse motivo, eles constituem o elo mais frágil da cadeia produtiva: “... ficam mais vulneráveis à ação de intermediários comerciais [...], que determinam por imposição o valor a ser pago e as condições exigidas pelo material coletado” (IPEA, 2013, p. 20).

Os materiais recuperados são conduzidos aos galpões de triagem, onde são separados de acordo com critérios de composição, cor, etc. Os empreendimentos que têm a posse de máquinas e caminhões realizam também o processo de prensa, enfardamento e transporte dos insumos recicláveis.

As cooperativas e associações de catadores constituem um dos principais atores da etapa intermediária: estima-se que em 2012, no Brasil, elas triaram 2.329 toneladas/dia de materiais recicláveis, obtendo um faturamento anual de R\$ 56,4 milhões. No mesmo ano, outras empresas triaram 12.580 toneladas/dia, faturando um total de R\$ 656 milhões. Em conjunto, os agentes intermediários adquiriram apenas 7,1% do faturamento total da reciclagem brasileira em 2012, que foi de aproximadamente R\$ 10 bilhões (ADEODATO, 2013).

Ribeiro *et al.* (2014) elucidam os prováveis mecanismos que mantêm a baixa rentabilidade de agentes intermediários. Em pesquisa com 33 cooperativas e associações de catadores do Rio de Janeiro, os autores demonstram que o valor adquirido pela venda dos insumos recicláveis reflete cerca de 50% do preço de mercado máximo pago por recicladoras. O restante do valor fica retido por empresas atravessadoras.

Como revela Gonçalves (2003, p. 141), as “... indústrias recicladoras [...] só compram em grandes quantidades (mínimo de uma tonelada), material selecionado e enfardado”. O autor defende a tese de que, no Brasil, elas formam um mercado oligopsônico e, até certo ponto, conseguem definir o preço-base do mercado, além das exigências de quantidade e qualidade mínima para a comercialização dos insumos.

Após ter a posse das matérias-primas residuais, a indústria realiza a etapa de transformação. A reciclagem de cada material requer insumos, técnicas, maquinários e objetos de trabalho diferentes. Se outros agentes não realizassem a coleta e a triagem, esses processos ficariam a cargo das fábricas, acarretando custos elevados de produção.

A análise das oito entrevistas (Todos os nomes utilizados no texto são fictícios) com trabalhadores de quatro cooperativas de catadores da RMS,

realizadas por Jesus (2010) em 2009, demonstrou a vigência de mecanismos econômicos e políticos que favorecem a subordinação desses empreendimentos à cadeia produtiva da reciclagem. Ela coincide com o momento em que a crise do *subprime* atingiu a cotação das *commodities* metálicas, de aparas de papel, vidro e derivados de petróleo no mercado global. Esse fenômeno provocou considerável redução do preço dos insumos recicláveis diante da competição com os produtos primários, e todas as cooperativas estudadas experimentaram seus efeitos.

Quando estava vendendo alumínio, a gente estava [...] vendendo a R\$ 3,50. [...] hoje [...] é R\$ 1,70, R\$ 1,80 [...]. Esse mesmo papelão a gente já chegou a vender a R\$ 0,26, hoje está vendendo por R\$ 0,10. [...] A PET a gente já chegou a vender solta a R\$ 1,10, hoje está vendendo por R\$ 0,60. (Bruno, dirigente da cooperativa D)

A média de retirada era de R\$ 200,00, R\$ 250,00 e R\$ 300,00. Hoje, com a crise, é de R\$ 180,00 a R\$ 200,00. (Lúcia, diretora administrativa da cooperativa A)

A média de rendimento é de R\$ 200,00 por mês. [...]. Trabalhamos no vermelho. [...]. É porque leva tudo, quando paga os R\$ 200,00 por mês, raspa o caixa todo. (João, dirigente da cooperativa C)

Este mês [a média de remuneração] chegou a R\$ 71,00. (Bruno dirigente da cooperativa D)

Portanto, os oito entrevistados recebiam abaixo do salário mínimo, uma vez que, em 2009, seu valor era de R\$ 465,00.

As entrevistas também demonstram que a queda do preço dos insumos reciclados pode resultar na intensificação do trabalho e na saída de muitos cooperados:

[...] antigamente, estava bom; depois da crise, a coisa piorou. A gente se reuniu e disse: "O preço baixou cinquenta, quase setenta por cento, a gente reverte isso no trabalho". [...] A gente tinha que trabalhar dia e noite, quem trabalhava oito, passou a trabalhar dezesseis, quinze, só que, como nós somos uma cooperativa de faixa etária de 35 a 65 anos, a gente não aguentou [...]. Teve lesão no joelho, lesão nas costas, doença até, e aí eu disse: "Para!" (Pedro, coordenador presidente da cooperativa B)

Antes da crise, tínhamos 28 cooperados; só que, com a crise, estamos com 18. (Lúcia, diretora administrativa da cooperativa A)

[...] na cooperativa, são 38 cooperados. Desses 38, com a [...] crise, logo no início foi diminuindo para 26, porque não se tornava viável economicamente [...]. E termina hoje que nós temos diretamente 14. (João, dirigente da cooperativa C)

[...] 36 cooperados [...] começaram a cooperativa [...]. Hoje tem 22. (Bruno, dirigente da cooperativa D)

Tendo em vista que o rebaixamento dos preços pagos às cooperativas da RMS deriva da capacidade das indústrias recicladoras e atravessadoras transferirem as depreciações do mercado global para os agentes mais frágeis da cadeia produtiva, as consequências observadas (intensificação do trabalho, sub-remuneração e desistência da ocupação), no nosso entender, devem ser analisadas como um processo ativo, de agências e negligências. A organização descentralizada e hierárquica da produção e comercialização, associada à ausência de regulamentação, fiscalização e investimentos no setor, permite a transferência do ônus da crise para as cooperativas estudadas, na tentativa de manter a rentabilidade das indústrias e das atravessadoras.

Em pesquisa de campo, realizada em 2014 com uma empresa familiar, podemos observar outras consequências da dinâmica da reciclagem brasileira ao trabalho dos catadores. A Empresa A é uma empresa familiar com baixa capacidade de capitalização. Desenvolve as atividades de coleta, triagem, prensa, transporte e comercialização de insumos recicláveis. Na etapa de coleta, além de realizá-la de “porta em porta” com um caminhão, ela estabelece relações comerciais com recicladores de rua.

Pela ausência de programas formais de coleta seletiva em Salvador no ano de 2014 (CICLOSOFT, 2014), os catadores de rua foram agentes fundamentais para a etapa de recuperação. Além da coleta seletiva manual de materiais recicláveis nas lixeiras da cidade, eles podem realizar a triagem dos insumos, o que agrega valor ao produto.

O preço pago aos recicladores de rua pelas mercadorias coletadas em Salvador não é fixo, e observamos, na pesquisa de campo, ao menos três forças que influenciam em sua variação. A primeira deriva da variação dos preços das *commodities* no mercado global. A segunda depende da capacidade das recicladoras definirem o preço-base dos insumos no mercado da

reciclagem e das atravessadoras, em cadeia, transmitirem os rebaixamentos (ou aumentos) para os agentes mais frágeis. A terceira deriva da concorrência entre empresas compradoras dos insumos coletados por recicladores de rua. Quando o mercado eleva os preços, a concorrência cria uma pressão no sentido de transferir parte dessa vantagem aos *recicladores*.

[...] os preços da reciclagem podem aumentar ou diminuir a qualquer momento. [...] Se o mercado oscilou para cima, a gente oscila para cima, porque vem logo a concorrência: se nós não botarmos o preço, ele vai vender para outro (Jonas, gestor da empresa A).

Na época da pesquisa, Jonas pagava R\$ 0,50 por quilo de PET misturado e R\$ 0,70 por quilo da separada; João (reciclador de rua) afirmou que outras empresas pagavam R\$ 0,30 no PET misturada e R\$ 0,50 na PET triada. O único material que João não vendia na Empresa A era a lata de alumínio, uma vez que outras empresas pagavam R\$ 0,50 a mais (R\$ 2,00). O preço do quilo de papel branco era R\$ 0,15 e do papelão era R\$ 0,10.

Os catadores de rua entrevistados não têm vínculos formais de trabalho. Nesse sentido, o que coletam pode ser vendido aos galpões que pagam o maior preço. As pessoas para as quais vendem não determinam horários e metas de trabalho, o que indica certa autonomia nas relações econômicas. Contudo, estão submetidos a uma relação similar ao que Marx conceitua como “assalariamento por peça”.

Para Marx (1983, p.139), o “[...] salário por peça parece, à primeira vista, como se o valor de uso vendido pelo trabalhador não fosse função de sua força de trabalho, trabalho vivo, mas trabalho já objetivado no produto”. Essa aparência confere uma sensação de liberdade, de autonomia entre o trabalhador e o capital. Todavia, como elucida o autor, o salário por peça é em si um mecanismo de controle e de apropriação da força de trabalho, de cerceamento da autonomia, de intensificação e extensão da jornada.

Quando os catadores levavam papelão ou papéis molhados, assim como garrafas e latas com líquidos ou lixo à Empresa A, era realizado um desconto no peso das peças; materiais degradados eram descartados. O controle do processo de trabalho acontece no momento da comercialização: antes da pesagem, a qualidade do material é conferida. Caso o comprador não se sinta satisfeito com o resultado, ele reduz o preço. Em cadeia, o mesmo acontecia quando a empresa A vendia seus materiais para atravessadoras.

No caso estudado, o pagamento por peça (Optamos por utilizar o termo *pagamento por peça* e não *salário por peça*, tendo em vista que os catadores estudados não estão vinculados a um contrato ou a um capitalista específico, como nos casos analisados por Marx), de forma semelhante ao assalariamento por peça, também submete os catadores ao processo que Marx denomina de “subarrendamento do trabalho” (MARX, 1983, p.141): a interposição de intermediários, entre o capitalista e o trabalhador, que lucram pela simples “diferença entre o preço do trabalho que o capitalista paga e a parte desse preço que eles realmente deixam chegar ao trabalhador” (MARX, 1983, p.141).

Jonas compra, de recicladores de rua, o quilo do PET triado por R\$ 0,70 e consegue revendê-lo por R\$ 1,00, sem imprimir nenhum processo de trabalho posterior. De forma semelhante, ele compra o papel branco por R\$ 0,15 e revende por R\$ 0,35 para uma empresa que funciona no mesmo galpão da empresa A.

Dessa forma, mesmo não sendo tipicamente assalariado, o trabalho dos catadores de rua comporta uma das características essenciais do assalariamento: ser produtivo, isto é, produtor de mais-valor. Nesse caso, o dinheiro da empresa A se valoriza pela simples diferença entre o preço pago e o recebido pela mesma mercadoria.

Observamos que o mecanismo de pagamento por peça pode ser vantajoso ao circuito de acumulação dessa cadeia produtiva, quando comparada ao assalariamento por tempo, uma vez que, além de eliminar a necessidade de supervisão, não existe correlação exata entre extensão ou intensidade da jornada e quantidade ou qualidade de materiais adquiridos. Em jornadas equivalentes em intensão e extensão, podem ser coletadas quantidades diferentes de materiais, com maior ou menor densidade de valor. Paulo (reciclador de rua), quando questionado sobre seu rendimento diário, respondeu:

Depende, isso é uma variação: [...] às vezes recebe muito, às vezes recebe pouco, porque às vezes a gente acha material que vale, entendeu? E outras vezes a gente acha coisas que não valem nada.

As consequências do vínculo precário

O conceito de precarização diz respeito a um “processo econômico, social e político que se tornou hegemônico e central na atual dinâmica do

capitalismo.” (DRUCK, 2013, p. 373). De acordo com Druck, a precarização se constitui em uma estratégia de dominação e acumulação do capital largamente utilizada nos países centrais e periféricos do sistema capitalista no contexto da globalização e das políticas neoliberais.

Com base em pesquisas empíricas sobre a realidade do trabalho e do emprego no Brasil, Druck e Franco (2009) construíram uma tipologia da precarização que engloba os seguintes aspectos: i) vulnerabilidade das formas de inserção e desigualdades sociais; ii) intensificação do trabalho e terceirização; iii) insegurança e saúde no trabalho; iv) fragilização da organização sindical e das formas de luta dos trabalhadores; v) perda das identidades individual e coletiva; vi) a condenação e o descarte do direito do trabalho. Essa tipologia nos ajuda a compreender de que forma os catadores estão englobados pelo processo de precarização social do mundo do trabalho contemporâneo.

O pagamento por peça integra os catadores estudados no primeiro indicador de precarização (vulnerabilidades das formas de inserção no mercado de trabalho). Dos quatro entrevistados que trabalham ou já trabalharam com coletas de rua, nenhum tem (ou teve) acesso a direitos trabalhistas ou a carteira assinada. Todos afirmaram ainda a inexistência de políticas públicas, na cidade de Salvador, voltadas para catadores de rua:

[...] você não tem apoio para poder realizar o trabalho. Você não recebe uma bota, uma luva, uma máscara, alguma coisa que vai te ajudar a meter a mão no lixo [...]. Em nenhum estado rola direito trabalhista para quem é reciclador (Paulo, reciclador de rua).

A pesquisa realizada por Jesus (2010) no ano de 2009, em quatro cooperativas de reciclagem de Salvador, também confirma a vulnerabilidade de inserção dos catadores cooperados. Todos os entrevistados não tinham direitos como férias, repouso semanal remunerado etc. Isso porque, do ponto de vista legal, os cooperados não são submetidos a uma relação trabalhista; em tese, são donos do próprio negócio. Para ter acesso a férias remuneradas, por exemplo, os cooperados precisam economizar parte da renda da cooperativa para esse fim. Todavia, como vimos em 2009, os cooperados entrevistados não conseguiram auferir ao menos o valor correspondente ao salário mínimo.

O segundo indicador, elencado por Druck e Franco (2009) corresponde aos mecanismos de intensificação do trabalho e terceirização. Nesse âmbito, a hibridez do pagamento por peça com a aparente autonomia da profissão pode gerar a necessidade ou o desejo de intensificar e estender a jornada de trabalho. Os recicladores de rua entrevistados chegam a trabalhar mais de 15 horas diárias:

Normalmente, eu pego das 7 horas às 11 horas, porque meio-dia eu venho almoçar. Ai meio-dia e meia eu começo o trabalho de novo para terminar às 22h30. Todos os dias, de segunda a domingo, sem parar. (João, reciclador de rua)

Depende. Às vezes 15, 20 horas, mas não direto, entendeu? A pessoa trabalha, faz uma reciclagem, tira um dinheiro, aí para e descansa; mas chega a ser mais de 15 horas por dia. (Paulo, reciclador de rua)

O pagamento por peça, combinado com as situações de extrema vulnerabilidade social, também influencia sua desagregação política, considerado por Druck e Franco (2009) como outro elemento da precarização social: a fragilização da organização coletiva e das formas de luta dos trabalhadores. Na dinâmica da profissão, o catador pode se encontrar em situações de concorrência por determinada lixeira ou material mais valioso, seja para a reciclagem, seja para revenda, trazendo um risco a mais para a profissão, inclusive de integridade física:

Muitas vezes, rolam discussões por causa de besteira, tem uns que muitas vezes não respeitam o outro, [...] roubam o material. [...] você guarda o material para vender no outro dia e vai dormir [na rua] e o cara pega e rouba (Paulo, reciclador de rua).

Através, não é nem de reciclagem, mas de coisas velhas que as pessoas jogam fora que é de valor. Ai é: “eu achei primeiro”, “você não vai levar”. Ai é briga até com risco de vida e tudo. Porque um quebra a garrafa, o outro puxa a faca, por uma simples coisa que é achada no lixo e sabendo que os dois estão na luta (João, reciclador de rua).

Teve uma época que estava tendo até facção de catadores. Marcavam lixeiras, áreas, um reciclador que vende em cooperativas de certos bairros não podia passar. Muitas vezes, sofria atentados (Felipe, funcionário da empresa A, ex-reciclador de rua).

Um quarto tipo de indicador explicitado por Druck e Franco (2009) diz respeito à insegurança e aos problemas de saúde relacionados ao trabalho. No presente caso, a informalidade, a inexistência de treinamento e investimento (público ou privado) em materiais que tornem o cotidiano de trabalho mais fácil e seguro e a intensidade e extensão da jornada geram riscos de acidentes e adoecimentos. Quando questionados sobre acidentes de trabalho, eles relataram:

Só corte leve com vidro quebrado. [...] Acidente de um colega meu, que trabalhava na reciclagem, foi por causa de um desabamento de ferro [...]: quebrou o braço (João, reciclador de rua).

Só contusões mesmo, cortar a mão (Paulo, reciclador de rua).

Já senti umas dores aqui pelo ombro, mas é excesso de peso de um lado só, na hora de dividir o peso pega de um lado só (Arnaldo, funcionário da empresa A, ex-reciclador de rua).

Considerações finais

Apesar da recente ressignificação da reciclagem, sua prática é comum no Brasil ao menos desde o século XIX. Se hoje é vista como um método de destinação e tratamento de resíduos sólidos ambientalmente correto, foi uma técnica industrial que pretendia superar a oferta insuficiente de determinadas matérias-primas no mercado interno brasileiro. Em simbiose, os catadores surgem como garimpeiros urbanos, operários marginais da industrialização que coletavam e comercializavam determinados resíduos que mantinham utilidade e valor no mercado.

Os dados obtidos e apresentados apontam para o desenvolvimento e a vigência de uma cadeia produtiva organizada através de uma “cascata de terceirizações”: o processo de transferência em cadeia de determinadas etapas da produção, dos custos e riscos. Se, por um lado, tal dinâmica parece estar adequada ao processo de acumulação de capital do setor, por outro, traz consequências nefastas para os trabalhadores de sua base.

Quando percebemos que o pagamento por peça e a depreciação dos preços pagos aos insumos recicláveis podem ter como consequência a

extensão e intensificação das jornadas de trabalho, quando observamos trabalhadores abandonando a ocupação, pois sua remuneração não permite a sobrevivência, quando notamos que grandes empresas podem rebaixar os preços pagos aos insumos recicláveis sem ser responsabilizadas pelas consequências dessa ação, entendemos que estamos diante de uma organização hierárquica e pouco regulamentada que, para manter a margem de rentabilidade, tem a capacidade de transmitir o ônus do processo produtivo aos agentes econômicos mais “frágeis”. Estamos diante de uma “cadeia de precarização”.

Em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (2010), assim como Locatelli (2016), aponta que a instituição de uma Política Nacional de Pagamento de Serviços Ambientais Urbanos seria um caminho para o fortalecimento dos recicladores. Reinvidicação histórica do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), a ideia, resumidamente, é reverter recursos oriundos de tributos ambientais e de colaborações de empresas poluentes para o pagamento dos serviços de coleta executados por cooperativas de catadores de materiais recicláveis, visando a elevar a renda média dos trabalhadores, a reduzir os efeitos das oscilações de preço de mercado, a estimular o grau de formalização da cooperativa e a incentivar o aumento da eficiência.

Hoje, a contratação de cooperativas de catadores para execução do serviço de coleta seletiva é uma realidade, mesmo que esparsa. Já foram observadas em São Paulo (MNCR, 2016a), no interior paulista (MNCR, 2019), em Maceió (MNCR, 2017), em Cuiabá (MNCR, 2016b), em Minas Gerais, através do Bolsa-Reciclagem (Minas Gerais, Lei n.º 19.823, de 22 de novembro de 2011), entre outras cidades e regiões.

A pesquisa sistemática dessas e de outras experiências que visam ao fortalecimento dos catadores, enquanto categoria profissional que luta pela autonomia e controle do processo produtivo da reciclagem, torna-se fundamental para entender as potencialidades, mas também os limites dessas conquistas.

Referências

- ABAL, Associação Brasileira de Alumínio. **Reciclagem no Brasil**. 2015. Disponível em: <<http://abal.org.br/sustentabilidade/reciclagem/reciclagem-no-brasil/>>. Acesso em: 13/04/2020.
- ADEODATO, **Cempre Review 2013**, São Paulo, 2013. Disponível em: <http://cempre.org.br/download/CEMPRE_review_2013.pdf>, Acesso em: 13/04/2020.
- ADEODATO, Sérgio; FRANÇA, M. S. Juan. **Reciclagem: ontem, hoje, sempre**. São Paulo: Cempre, 2008.
- BOSI, Antônio. A Organização Capitalista do Trabalho “Informal”: o caso dos catadores de recicláveis. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 67. São Paulo, 2008.
- BRITO, Fausto. O Deslocamento da População Brasileira para as Metrôpoles. **Estudos Avançados**, v. 20, São Paulo, 2006.
- BRASIL. Decreto Nº 7.405, de 23 de dezembro de 2010. Institui o Programa Pró-Catador.
- BRASIL. Lei nº 12.255 de 15 de junho de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- CEPAL. **Posibilidades de desarrollo de la industria de papel y celulosa en la América Latina**. Naciones Unidas, Departamento de Asuntos Económicos. 1954.
- CICLOSOFT. **Radiografando a coleta seletiva**, 2014. Disponível em: <<http://cempre.org.br/ciclosoft/id/2/>>. Acesso em: 13/04/2020.
- DUPAS, G. **Economia global e exclusão social: pobreza, emprego, estado e o futuro do capitalismo**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- DRUCK, G.; FRANCO, T. **O trabalho contemporâneo no Brasil: terceirização e precarização**. In: SEMINÁRIO FUNDACENTRO. Salvador, 2009 (mimeo).
- DRUCK, G. Precarização social do trabalho. In: IVO, A. B. L. (Coord.). **Dicionário temático desenvolvimento e questão social: 81 problemáticas contemporâneas**. São Paulo: Annablume; Brasília: CNPq; Salvador: Fapesb, 2013, p. 373-380.
- EIGENHEER, E. **Lixo: a limpeza urbana através dos tempos**. Porto Alegre: ELS 2 Comunicação, 2009.
- FISCHER, Romi Rosane. **Catadores de materiais recicláveis: superando a pobreza através do diálogo**. 2015. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/7478779-Romi-rosane-fischer-catadores-de-materiais-reciclaveis-superando-a-pobreza-atraves-do-dialogo.html>>. Acesso em: 13/04/2020.
- FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Nacional, 1979.
- GAMA, S.; SILVA, S. **Garimpeiros urbanos: a valorização do ‘lixo’ e a desvalorização do trabalho – um estudo de caso com catadores de materiais recicláveis de Salvador, Bahia**. Dissertação. PPGCS/UFBA. Salvador: UFBA, 2016.

GONÇALVES, Floriano. **Lixo**. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1944.

HARDY, Anne. Cholera, Quarantine and the English Prevent System, 1850-1895. **Medicinal History**, 1993.

IPEA. **Situação social das catadoras e catadores de material reciclável e reutilizável**. Brasília, 2013.

IPEA. **Pesquisa sobre pagamento por serviços ambientais urbanos para gestão de resíduos sólidos**. Brasília, 2010.

JESUS, Carolina Maria. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. 10 ed. São Paulo: Ática, 2014.

JESUS, S. **Da “cidadania regulada” à cidadania regressiva**: um estudo de caso do projeto de cooperativismo urbano da CUT. Tese. PPGCS/UFBA. Salvador: 2010.

KOWARICK, Lúcio. **Capitalismo e marginalidade na América Latina**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

LOCATELLI, Pedro Marcus. Proposta de um instrumento econômico para viabilizar o pagamento por serviços ambientais urbanos aos catadores de materiais recicláveis. In: (Org.) Pereira, Bruna C. J. e Goes, Fernanda L. **Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional**. 2016.

MARCOS, Plínio. **Homens de papel**. Guarulhos: Parma, 1967.

MARX. **O capital**: crítica da economia política. v. 1, l. 1, t. 2. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MINAS GERAIS, Lei n.º 19.823, de 22 de novembro de 2011. Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a catadores de materiais recicláveis – Bolsa-Reciclagem. **Diário do Executivo – “Minas Gerais”** – publicado em 23/11/2011.

MNCR (Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis). **7 de junho é dia de luta do catador**. 2010. Disponível em: <<http://www.mncr.org.br/noticias/noticias-regionais/07-de-junho-e-dia-de-luta-do-catador>>. Acesso em: 13/04/2020.

MNCR. **Sua história**. 2012. Disponível em: <<http://www.mncr.org.br/sobre-o-mncr/sua-historia>>. Acesso em: 13/04/2020.

MNCR. **Catadores e Prefeitura de São Paulo assinam contrato para autogestão de centrais mecanizadas**. 2016a. Disponível em: <<http://www.mncr.org.br/noticias/blog-sudeste/catadores-e-prefeitura-de-sao-paulo-assinam-contrato-para-autogestao-de-centrais-mecanizadas>>. Acesso em: 13/04/2020.

MNCR. **Cooperativas de Cuiabá (MT) assinam contrato com a Prefeitura e catadores podem sair de lixão**. 2016b. Disponível em: <<http://www.mncr.org.br/noticias/blog-do-centro-oeste/cooperativas-de-cuiaba-mt-assinam-contrato-com-a-prefeitura-e-catadores-podem-sair-de-lixao>>. Acesso em: 13/04/2020.

MNCR. **Cooperativa de Presidente Epitácio comemora contratação e reforma, fruto de atuação do Ministério Público.** 2019. Disponível em: < <http://www.mncr.org.br/noticias/blog-sudeste/cooperativa-de-presidente-epitacio-comemora-contratacao-e-reforma-fruto-de-atuacao-do-ministerio-publico>>. Acesso em: 13/04/2020.

MNCR. **Município de Maceió contrata quatro cooperativas de catadores.** 2017. Disponível em: <<http://www.mncr.org.br/noticias/blog-nordeste-1/municipio-de-maceio-contrata-4-cooperativas-de-catadores>>. Acesso em: 13/04/2020.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista: o ornitorrinco.** São Paulo: Boitempo, 2013.

PRADO JR. **História econômica do Brasil.** 41. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

RIBEIRO *et al.* Aspectos econômicos e ambientais da reciclagem: um estudo exploratório nas cooperativas de catadores de materiais recicláveis do estado do Rio de Janeiro. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 24, 191-214, 2014.

SILVA, Roberto José da. Um Romance Urbano – O Gororoba: cenas da vida proletária do Brasil. **Revista Dialogia**, São Paulo, v. 6, p. 65-75. 2007.

VANNUCCHI, Maria Ivone B. **A indústria de papel no Paraná: 1890/1970.** Dissertação de Mestrado defendida na Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 1977.

PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DA ENFERMAGEM NO BRASIL: DESAFIOS DO EDUCADOR NA FORMAÇÃO DO ENFERMEIRO

Elda Coelho de Azevedo Bussinguer – ORCID: 0000-0003-4303-4211

Pós-doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Doutora em Bioética pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Mestre em Enfermagem pela UFRJ. Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Graduada em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Coordenadora de Pesquisa, Extensão e Relações Internacionais da FDV. Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Direito da FDV (Mestrado e Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais). Editora da Revista Direitos e Garantias Fundamentais.

Marcela de Azevedo Bussinguer Conti – ORCID: 0000-0002-6436-7990

Doutoranda em Direitos e Garantias Fundamentais na Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Mestre em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Atuou como professora e advogada na FDV. Autora do livro Política Pública e Inclusão Social: o papel do Direito do Trabalho. Advogada no escritório Bussinguer Advocacia.

Maria Carlota de Rezende Coelho – ORCID: 0000-0002-3693-3887

Graduada em Enfermagem pela Universidade Federal do Espírito Santo, Mestrado e Doutorado em Enfermagem pela Escola de Enfermagem Anna Nery – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora titular do Programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória.

Sarah Cosme Foletto – ORCID: 0000-0002-1999-9964

Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória. Graduada em Enfermagem – Faculdades Integradas São Pedro. Especialista em gestão de saúde pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e gestão pública pelo Centro Universitário Claretiano. Preceptora do curso de Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória e Gestora do Instituto de Tomografia Computadorizada, empresa responsável pelo serviço de imagiologia do Hospital Dório Silva.

Considerações iniciais

A pesquisa “Perfil da Enfermagem no Brasil” (MACHADO, 2017), o mais importante e completo estudo já realizado no país acerca da profissão, produziu um conjunto de dados que tem permitido compreender, sob as mais diferentes perspectivas e enfoques, o complexo mundo do trabalho da Enfermagem e os possíveis caminhos a serem percorridos ou desafios a serem enfrentados nas próximas décadas.

O presente Capítulo se debruçou sobre o ensino da História da Enfermagem no Espírito Santo, Unidade Federativa da Região Sudeste do Brasil, a partir dos resultados encontrados na pesquisa “Perfil da Enfermagem no Brasil”, considerando a necessidade de questionar o modelo teórico metodológico privilegiado no ensino da Enfermagem no país, que somente começa a ser questionado a partir do surgimento dos primeiros Núcleos de Pesquisa em História da Enfermagem surgidos na década de 1990, iniciando um lento, mas progressivo, processo de fissuras no modelo de ensino até então vigente, pautado em uma história de caráter meramente factual.

Esses Núcleos de pesquisa de História da Enfermagem, ligados aos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, passam a investir na formação de Enfermeiros com um perfil mais crítico, como parte do movimento da “história total” (OGUISSO, 2013; D’ASSUNÇÃO, 2016) com visão mais coerente e próxima da realidade, ou seja, a Enfermagem como uma profissão que apresenta peculiaridades, cujas representações vêm sendo desconstruídas, especialmente pelos estudos desenvolvidos nos últimos 15 anos, sendo substituídas por novas temáticas, novas fontes e novas metodologias (DONOSO, 2016; PADILHA, 2006)

À despeito desses avanços, signos importantes de mudança, o ensino da Enfermagem ainda continua a se basear, quase que exclusivamente em muitos cursos, no modelo tradicional que valoriza os feitos dos grandes personagens e fatos da História da Enfermagem, seus ideais e suas memórias afetivas, o que pode ser constatado nos relatos de iniciantes do curso, que chegam com uma visão acerca da identidade profissional caracterizada a partir de estereótipos ligados a imagens de anjos, religiosas, feiticeiras ou mesmo heroínas, deixando evidente as contradições na identidade, já que ora se apresentam dentro de um contexto de cuidado ligado à caridade,

ora como um trabalho auxiliar do trabalho médico, com baixa autonomia profissional em seu caráter científico (OGUISSO, 2013).

Nesse sentido, a pesquisa se propôs a discutir o papel e a importância do professor de História da Enfermagem, como sujeito de uma relação dialógica de ensino/aprendizagem, capaz de sensibilizar e provocar os alunos para um estudo da história da Enfermagem que contemple as contradições da profissão e suas articulações políticas, econômicas e sociais, sem perder de vista a história da profissão, tal qual ela se apresenta, articulando passado e presente de tal forma que seja possível aos estudantes constituírem uma imagem da profissão não mais idealizada, mas crítica e consciente dos condicionantes e das possibilidades reais a serem enfrentadas.

Aspectos Metodológicos

A construção do presente texto tem como ponto de partida a proposta de articulação ensino e pesquisa no ensino da História da Enfermagem, tendo como base de dados para aproximação com a realidade os resultados da pesquisa “Perfil da Enfermagem no Brasil” que evidenciou um conjunto de condições fatídicas e fenomênicas que, apropriadas pela perspectiva metodológica da Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL) (MAKUCH, 2017; OLIVEIRA, 2016), pôde contribuir para uma inovadora abordagem pedagógica no ensino de uma disciplina que nem sempre mereceu a atenção de educadores e estudantes, haja vista sua condição, muitas vezes, distante da realidade da profissão.

Os dados para o desenvolvimento e aplicação da Aprendizagem Baseada em Problemas (MAKUCH, 2017; OLIVEIRA, 2016) e para as análises efetuadas neste Capítulo, originaram-se do Relatório Final da pesquisa “Perfil da Enfermagem no Brasil”, que se encontra disponível no site do Conselho Federal de Enfermagem (MACHADO, 2017), servindo de robusto acervo para diversas pesquisas sobre a Enfermagem brasileira.

Os dados possibilitaram que os resultados da pesquisa no Brasil fossem comparados com os resultados de uma das Unidades da Federação, no caso, do estado do Espírito Santo. Esses dados que foram analisados a partir de bibliografia da História da Enfermagem, bem como de estudos locais, e confrontados com análises relativas à conjuntura cultural, econômica e social

do Brasil, em especial com o setor saúde, explicam e permitem compreender a conjuntura atual.

Ao utilizar os resultados da pesquisa “Perfil da Enfermagem no Brasil”, os princípios éticos foram garantidos, uma vez que o projeto foi aprovado e autorizado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz, para ser executado através do protocolo de pesquisa: CEP/ENSP – nº 09/10 CAAE: 000-9.0.031.000-10. A participação dos sujeitos no preenchimento do questionário foi voluntária, mediante assinatura do Termo de Consentimento e na sua participação foi garantido o anonimato (MACHADO, 2012).

Resultados e Discussão

A disciplina de História da Enfermagem no Brasil é ministrada nos cursos de graduação desde 1923, época em que foi criada a Escola de Enfermeiras do Departamento Nacional de Saúde Pública (DNSP), hoje denominada Escola de Enfermagem Anna Nery. É uma disciplina que se mantém nos currículos de formação e que vem se modificando frente às mudanças ocorridas nas esferas educacional, política e ideológica que marcaram o desenvolvimento do ensino da Enfermagem (OGUISSO, 2013; DONOSO, 2016). Natural que seja assim, uma vez que a profissão de Enfermagem é um segmento histórico e social. Portanto, sua história é parte do movimento da História (OGUISSO, 2013; D’ASSUNÇÃO, 2016).

Concordamos que recuperar a memória da profissão ao ensinar a História da Enfermagem é de extrema importância, pois contribuiu para dotar os futuros profissionais de competências para atuarem com capacidade crítica na profissão, de modo a gerenciar conflitos, mitos, racismo, preconceitos e intolerâncias que, muitas vezes, dificultam o desempenho da assistência de Enfermagem (OGUISSO, 2013).

Os resultados da pesquisa “Perfil da Enfermagem no Brasil”, maior pesquisa já desenvolvida na América Latina, quando considerado o contingente de trabalhadores que representa, trazem uma realidade dramática da profissão, evidenciando, principalmente, as condições socioeconômicas dos trabalhadores; formação profissional; acesso a informações; mercado de trabalho e condições de trabalho desse segmento profissional, que representa mais de 50% da força de trabalho na área da saúde (MACHADO, 2012; MACHADO, 2017).

O grande desafio é descobrir como ensinar História da Enfermagem para alunos jovens, que trazem no seu ideário a imagem estereotipada da profissão, com o seu forte viés de caridade, de forma a se sentirem estimulados a permanecerem na profissão, mesmo ao se depararem com a dramática realidade evidenciada pelos resultados da pesquisa “Perfil da Enfermagem no Brasil” que apresenta uma situação grave relativa, por exemplo, a extensa jornada de trabalho e baixos salários (MACHADO, 2016a).

Nesse sentido, este estudo se apresenta como possibilidade de apropriação das evidências da pesquisa (MACHADO, 2017) utilizando-a como banco de dados, com seus resultados dramáticos sobre a profissão, para destacar a estreita relação existente entre o processo histórico estruturante da sociedade brasileira e os elementos do passado da profissão que determinaram e ainda vêm determinando o seu presente.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação em Enfermagem no Brasil, em linhas gerais, trazem enquanto eixo norteador dos currículos, temas transversais que oportunizam discussões relativas ao mundo do trabalho; valores da bioética global; racismo, dentre outros. Dessa forma, utilizar os resultados da pesquisa no conteúdo da disciplina de História da Enfermagem significa alinhamento aos PPCs.

O contingente da Enfermagem no estado do Espírito Santo contava, em 2013, com cerca de 42.640 trabalhadores inscritos no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) (MACHADO, 2012). Em 2019, observa-se, pelo site do COREN-ES, um total de 39.498 inscritos. Isso implica considerar uma redução de 7,36% de inscritos no COREN-ES em seis anos.

Esse dado de realidade é discutido com os alunos à luz dos resultados da pesquisa, que, já em 2013, evidenciava problemas referentes à empregabilidade, uma vez que 11,7% do contingente de Enfermagem relataram desemprego nos últimos 12 meses e 44,0% relataram dificuldade em encontrar emprego (MACHADO 2016). Quando observamos os mesmos dados somente para enfermeiros, verifica-se que 16,4% referiram desemprego nos últimos 12 meses e 78,7% relataram dificuldade em conseguir emprego nos últimos 12 meses.

Dessa forma, é possível afirmar que houve um encolhimento do mercado formal de trabalho, para a Enfermagem, em geral e de forma mais drástica para os enfermeiros, sobretudo a partir de 2013.

Os motivos que os trabalhadores de Enfermagem alegaram para a dificuldade em obter emprego, apresentados no relatório da pesquisa nacional, foram: 18,9% referiram falta de experiência profissional; 18,1% falta de concursos públicos; 16,9% pouca oferta de empregos em tempo parcial. Vale ressaltar que 5,8% relataram ter tido problemas pela idade; e de forma residual, sugeriram a discriminação racial (0,9%) e opção sexual (0,3%) (MACHADO, 2016).

Necessário destacar que, no que se refere a falta de experiência profissional alegada como motivo para a dificuldade em obter emprego, o professor de História da Enfermagem tem papel fundamental, contribuindo com o debate de textos que retratem a realidade da conjuntura da juventude brasileira, uma vez que a juventude da Enfermagem é parte do todo no contexto em que se inserem os jovens brasileiros, onde a experiência prévia no mercado de trabalho torna-se quase uma condição para o alcance do primeiro emprego no setor formal, que é aquele que se caracteriza pelos contratos por tempo indeterminado (MACHADO, 2016a).

Os resultados da pesquisa no Espírito Santo trazem informações que permitem inferir que os pertencentes à categoria da Enfermagem vêm buscando alternativas de trabalho fora da profissão, uma vez que 10,3% dos auxiliares e técnicos de Enfermagem e 8,1% dos enfermeiros informaram exercerem outras atividades fora da área da Enfermagem. Esses dados certamente estão relacionados com a realidade dos jovens brasileiros que vêm buscando, no mercado informal, sua inserção no mundo do trabalho que ofereça oportunidades para os jovens ingressarem pela primeira vez no mercado de trabalho (REIS, 2015), porém com intensa precarização das condições de trabalho e da alta flexibilização das relações de trabalho.

O desenvolvimento da Enfermagem profissional no Espírito Santo é tardio, quando comparado aos demais estados da Região Sudeste. Somente em 1976 inicia-se na Universidade Federal o processo de formação dos enfermeiros, caracterizando a Enfermagem capixaba como uma profissão jovem e em rejuvenescimento, já que 67,8% do total de trabalhadores têm até 40 anos e, 42,9% em etapa pós-formação profissional, ou seja, os trabalhadores, estão na fase da “Formação Profissional”, que se caracteriza pela intensa busca por qualificação através de cursos no âmbito do *lato sensu* ou *stricto sensu*. Entre os enfermeiros, 89,5% mostraram o desejo de

fazer qualificação/formação profissional e entre os auxiliares e técnicos de Enfermagem correspondeu a 82,0% (MACHADO, 2016a).

A ausência de concurso público aparece nos resultados da pesquisa como um dos fatores que dificultam a inserção no mercado de trabalho. Sobre esse aspecto, o professor de História da Enfermagem deve demonstrar que a retração de concurso público é parte do modelo de desenvolvimento econômico e social vigente no Brasil e que, sob o discurso da eficiência, a gestão de pessoas no Sistema Único de Saúde (SUS) vem passando por processos de intensa mudança. A partir da década de 1990, quando emergem as Organizações Sociais (OS) projeto do Governo Federal de transferência da gestão pública da saúde para a iniciativa privada, nesse caso, configurada como Organizações Sociais de Saúde (OSS), que nada mais representam do que efetivamente os interesses privados na saúde, apesar de sua natureza jurídica, formalmente, assim não se apresentar. Essas Organizações Sociais assumem a gestão do trabalho no SUS, com evidente desproteção social do trabalho e dos trabalhadores da Enfermagem (FERNANDES, 2018; TURINO; SODRÉ, 2018).

Como apontou a pesquisa no Espírito Santo, dos 47,0% trabalhadores que referiram vínculo com o setor público, 9,4%, à época da realização da coleta de dados, já referiam vínculos com as OSS, situação hoje bem mais agravada, tendo em vista a ampliação da transferência de serviços de saúde, tanto hospitalares quanto na Atenção Básica, para essas Organizações Sociais.

A compreensão, por parte dos graduandos, acerca dos reais interesses envolvidos na transferência da gestão pública para as OSS, bem como das consequências advindas da adoção desse modelo, não pode ficar limitada às questões da integralidade da categoria, devendo os professores da Enfermagem, em geral, e não apenas de história da Enfermagem, refletirem com os estudantes acerca do pensamento neoliberal, que o assume como política estruturante do estado brasileiro, no qual o setor privado reafirma seu poder e controle das políticas públicas no Brasil. Eles precisam compreender que o crescimento das OSS, no Espírito Santo e no Brasil, está atrelado ao ideário privatista de redução do Estado, com transferência de suas atribuições e de seus recursos para o mercado (FERNANDES, 2018; TURINO; SODRÉ, 2018; SCHARAMM, 2018).

É necessário que os graduandos compreendam que o crescimento das

OSS é um movimento de substituição na modalidade de vínculo dos trabalhadores com o setor público, rompendo com o princípio constitucional que sustentou a ideia de igualdade de oportunidade para o ingresso no setor público por meio dos concursos públicos, sustentado no pensamento neoliberal gestado por Bresser Pereira, no que se denomina de Reforma Administrativa do Estado brasileiro que ocorreu na década de 1990.

Essa reforma se configurou e, vem se configurando, na reafirmação do poder que o setor privado exerce sobre as políticas de saúde no Brasil, ou melhor dizendo, o crescimento das OSS no Espírito Santo representa a resposta de governos adeptos à redução do papel do Estado e à transferência de suas atribuições e responsabilidades para o mercado (TURINO; SODRÉ, 2018; SCHARAMM, 2018; COSTA, 2018).

A pesquisa no Espírito Santo, ao revelar que 88,7% dos participantes são do sexo feminino e 11,3% do sexo masculino, reafirma a hegemonia do sexo feminino na Enfermagem que, por tradição e cultura, vem contribuindo para a feminilização na área da saúde (MACHADO, 2016b).

O percentual de 11,3% de participantes do sexo masculino, entre os exercentes da Enfermagem, revela haver um processo gradual de transformação da força de trabalho na Enfermagem, que nasce sob o predomínio do sexo feminino. Registre-se que o modelo de ensino da Enfermagem a partir de 1920, no Brasil, impediu o acesso de mulheres negras e homens às escolas de Enfermagem (MENDES, 2018). Portanto, esse é um dado que vai na contramão da História da Enfermagem que vem ao longo do tempo, apesar de lento, produzindo um processo de masculinização da profissão (MACHADO, 2016b).

Quanto à cor ou raça, a pesquisa revelou que 50,4 % se declararam pardos e 12,0% se declararam pretos. O professor de História da Enfermagem deve, sim, enfatizar os elementos da história que impediam a inserção de mulheres negras na profissão, mas também deve aprofundar a discussão trazendo os indicadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que demonstram a dramática situação social, econômica e cultural dos negros no Brasil, para que os alunos compreendam a enorme dívida social que o país tem para com essa parcela da população que é discriminada apenas pela cor da pele.

Sobre a representação da cor da pele na Enfermagem, é ilustrativo

discutir o tema à luz do artigo “Mary Seacole e Maria Soldado: enfermeiras negras que fizeram história” (LÖW; OGUISO, 2014), uma vez que ele traz os elementos do passado, mas também os elementos do presente, apontando que sentimentos racistas e preconceituosos geram práticas excludentes e discriminatórias que interferem no processo de trabalho do enfermeiro e no processo de organização da categoria, mostrando que são pontuais as enfermeiras negras ocupando cargos de comando, tanto em hospitais quanto em instituições de ensino e pesquisa, o que está em consonância com a realidade brasileira, que se apresenta baseada em uma perspectiva de racismo estrutural.

Os trabalhadores da Enfermagem no Espírito Santo responderam sim, quando questionados sobre os diferentes tipos de discriminação que sofreram no âmbito do trabalho. Destacam-se: a de gênero (43,4%); a racial (32,1%); e a de obesidade (18,9%). Na pesquisa nacional aparece, além dessas, a discriminação por orientação sexual (5,1%) e pela condição de portador de necessidades especiais (3,4%) (MACHADO, 2017).

Sobre esses resultados, o professor deve incentivar a discussão sobre os diferentes tipos de preconceito na Enfermagem à luz do artigo “Discriminação Racial no Mercado de Enfermagem no Brasil: Evidências a partir de Estimativa de Dados em Painel” (LOUREIRO, 2016). Esse artigo aponta que o diferencial de salários de 33,78% se deve às características entre os enfermeiros brancos e não brancos, tornando-se necessário que os alunos entendam que a discriminação contribui fortemente para explicar a diferença salarial entre este e demais grupos de trabalhadores.

Os auxiliares e técnicos de Enfermagem representaram 78,0% do total de respondentes na pesquisa no Espírito Santo e os enfermeiros 22,0%. Esse é um dado que se reproduz em todas as unidades federativas e que tem explicação na História da Enfermagem, quando se analisam os interesses econômicos dos grandes grupos empresariais, na área que tratam a saúde enquanto mercadoria.

É preciso que os alunos compreendam que a Enfermagem profissional nasce na Inglaterra, sob a égide da divisão social e técnica do trabalho quando, em 1860, Florence Nightingale funda a primeira escola de Enfermagem em Londres e divide as atividades das mulheres ingressantes na profissão em função da classe social (OGUISO, 2013), modelo esse que

se reproduz no Brasil, em 1923, quando da criação da hoje denominada Escola de Enfermagem Anna Nery.

Vale ressaltar que na Inglaterra, país onde nasce a divisão social e técnica do trabalho na Enfermagem, essa divisão não existe mais, pois todos os que exercem a profissão são graduados em Enfermagem. Nesse país, a Enfermagem é a profissão que lidera, por oito anos consecutivos, o ranking de confiança da população britânica com as profissões, segundo a pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Social da *Ipsos MORI*, que dentre outras questões, examina as atitudes do público em relação aos principais serviços públicos do país.

Os aspectos históricos, políticos, sociais e econômicos, que interferem na formação da categoria e na sua característica divisão social e técnica do trabalho, devem ser discutidos com os alunos, pois esses precisam compreender que não existe, nem na esfera pública, nem na privada, interesse na transformação da Enfermagem em categoria única. Para o poder econômico dominante na saúde, não é vantajoso substituir o quadro de auxiliar e técnico por enfermeiros, pois a lógica desse poder se estrutura somente nas repercussões sobre o aumento dos custos que essa mudança acarretaria para as instituições.

Torna-se necessário que os alunos compreendam que a qualificação do trabalho da Enfermagem tem uma longa caminhada no Brasil. Essa qualificação teve início com a Lei nº 7.498/86, quando determinou um período de 10 anos para a extinção dos atendentes de Enfermagem (OGUISSO, 2013), que no passado constituíam o maior contingente de trabalhadores na equipe de Enfermagem. Atualmente, existe uma luta ainda insipiente na extinção dos auxiliares de Enfermagem e torna-se premente a necessidade na evolução do processo histórico em relação aos técnicos de Enfermagem.

Ainda que a discussão dessa problemática não seja responsabilidade exclusiva de professores de História da Enfermagem, essa reflexão crítica deve-se iniciar de forma sólida já no ingresso dos estudantes na graduação, devendo ser reforçado ao longo de todo o curso.

No geral, os trabalhadores de Enfermagem são submetidos a baixos salários, à extensa jornada de trabalho e ao adoecimento. A pesquisa revela que 42,2% dos auxiliares e técnicos de Enfermagem no Espírito Santo têm

rendimento mensal de até 1.000 reais e 35,8% entre 1.000 a 3.000 reais. Situação ainda pior vivenciam os enfermeiros no Espírito Santo, 38,2% relataram renda mensal de 1.000 a 3.000 reais e 21,8% relataram ganhar até 1.000 reais. 53,1% referiram necessidade de atendimento médico nos últimos 12 meses. O regime de trabalho declarado na pesquisa nacional aponta que 61,2% possuem jornada de 31 a 60 horas semanais. O plantão é o regime de trabalho mais comum que aparece em 56,8% das respostas (MACHADO 2016).

O relacionamento entre auxiliares e técnicos com o enfermeiro, apesar de apontar que 67,1% têm acesso rápido na disponibilidade do chefe em ajudá-lo diante das dificuldades no desempenho de suas atividades, 32,9% estão dentro daqueles que ‘às vezes’ têm acesso ou mesmo aqueles que não contam com a chefia imediata, ou seja, os resultados no Espírito Santo foram similares aos resultados da pesquisa nacional que também apontou que 1/4 da equipe percebe seus chefes distantes, inacessíveis, quando necessita de ajuda profissional (MACHADO, 2016).

Esse é um dado que reflete a divisão social e técnica de trabalho na Enfermagem, onde cabe aos auxiliares e técnicos tarefas de caráter manual, desde que sejam supervisionados pelos enfermeiros. Já os enfermeiros vêm, ao longo da história, se colocando no lugar de exercerem as atividades de cunho intelectual, provocando um afastamento do seu objeto de cuidado, o paciente ou usuário do serviço. Esse dado necessita ser discutido com os alunos, apontando os conflitos que são gerados no âmbito da equipe de Enfermagem, o que sempre prejudicou, e vem prejudicando, o relacionamento entre os membros da equipe de Enfermagem e a consolidação da profissão de enfermeiro (MACHADO 2016).

A adoção da abordagem metodológica da Aprendizagem Baseada em Problemas (MAKUCH, 2017; OLIVEIRA, 2016), conforme demonstrado, pode ajudar os professores de História da Enfermagem a fomentar uma consciência crítica entre os estudantes, de modo a estes olharem para os problemas que vivenciam, não mais como situações isoladas, mas configuradas dentro de um escopo analítico ideológico que caracteriza a relação Estado e Sociedade, a partir de elementos que transcendem a profissão.

Considerações finais

O Capítulo discute o papel e a responsabilidade do professor de História da Enfermagem nos cursos de Graduação, concluindo ser a disciplina um espaço privilegiado para o desenvolvimento de um olhar mais crítico e reflexivo acerca dos problemas e dos contrassensos inerentes à essa categoria profissional.

Utiliza o Relatório Final da pesquisa “Perfil da Enfermagem no Brasil” como fonte de dados para o levantamento de problemas a serem analisados por professores e estudantes de Enfermagem, por meio da metodologia “Aprendizagem Baseada em Problemas”, considerando que a pesquisa consegue apresentar os grandes temas/ problemas que configuram e constituem uma caracterização profissional construída a partir das percepções e sentimentos dos próprios exercentes da profissão, sujeitos da pesquisa, o que permite estabelecer um diálogo com os estudantes ingressantes no curso, de modo a provocar um questionamento acerca das representações que eles trazem para a academia, colocando em suspensão e submetendo a análises comparativas com a realidade do setor saúde, na qual se inserem esses profissionais.

O antigo modelo de ensino da história da Enfermagem adotado no Brasil, a partir de 1923, quando da criação da Escola de Enfermeiras do Departamento Nacional de Saúde Pública, atual Escola de Enfermagem Anna Nery, que perdurou por mais de 8 décadas praticamente sem inovações pedagógicas, impactou na falta de uma consciência crítica por parte dos profissionais da Enfermagem que assumiram como seus, e reproduziram, muitos estereótipos que lhes eram desfavoráveis e que não possibilitaram promover as mudanças necessárias e indispensáveis aos novos tempos que se apresentavam.

A consciência de si e a da profissão, em caráter político e social, foram dificultadas pelas práticas de ensino da história pautadas no modelo tradicional baseado em personagens idealizados e distanciados da realidade, desprovidos de caráter e compromisso com as rupturas necessárias à construção do futuro.

A atuação como trabalhador autônomo e construtor da história foi encoberta por práticas discursivas e arquétipos não compatíveis com as

exigências de uma contemporaneidade que exacerbou a expropriação da força de trabalho desses profissionais, destinando a eles um lugar de ocultamento e de reduzida importância social e política.

Ainda assim, em um momento político e econômico desfavorável, o Brasil, em abril de 2018, aderiu à campanha global *Nursing Now*, que procura fortalecer a educação e o desenvolvimento dos profissionais da área de Enfermagem. A ação busca incitar a gestão do setor saúde e melhorar as condições de trabalho da Enfermagem. Fruto de uma parceria entre a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Conselho Internacional de Enfermagem, a estratégia visa melhorar a saúde das populações por meio do aprimoramento do perfil e do status da Enfermagem em todo o mundo, capacitando enfermeiros para que ocupem seu lugar no centro dos desafios de saúde do século 21.

Ainda que os Núcleos de pesquisa de História da Enfermagem tenham contribuído para o desenvolvimento de uma história mais contextualizada, crítica e reflexiva da realidade, até o presente, perduram as mesmas condições que impedem um desenvolvimento emancipatório e libertador para esses profissionais.

Referências

COSTA, L. T. D. C., MÉLLO, L., & NOGUEIRA, P. T. A. (2018). Desenvolvimento do capitalismo no Brasil e as tendências da política de saúde. **Saúde e Sociedade**, 27, 1094-1104. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902018180679>.

D'ASSUNÇÃO B, COSTA J JACQUES LE GOFF--contribuições para a discussão conceitual e para as demandas teóricas da Nova História. **Brathair** 16.1 (2016). URL https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=D%27Assun%C3%A7%C3%A3o+B%2C+Costa+J+Jacques+Le+Goffcontribui%C3%A7%C3%B5es+para+a+discuss%C3%A3o+conceitual+e+para+as+demandas+te%C3%B3ricas+da+Nova+Hist%C3%B3ria.+Brathair+16.1+%282016%29.&btnG=.

DONOSO, M. T. V., & DONOSO, M. D. V. (2016). O cuidado e a Enfermagem em um contexto histórico. **Revista de Enfermagem da UFJF** (21). Recuperado de <https://periodicos.ufjf.br/index.php/Enfermagem/article/view/3841>.

FERNANDES, L. E. M., SOARES, G. B., TURINO, F., BUSSINGUER, E. C. D. A., & Sodré, F. (2018). Recursos humanos em hospitais estaduais gerenciados por organizações

sociais de saúde: a lógica do privado. **Trabalho, Educação e Saúde**, 16 (3), 955-973. <http://dx.doi.org/10.1590/1981-7746-sol00140>.

LOUREIRO, P. R. A., MOREIRA, T. B. S., & JÚNIOR, A. N. (2016). Discriminação Racial no Mercado de Enfermagem no Brasil: Evidências a Partir de Estimativa de Dados em Painel. **Análise Econômica**, 34 (66): <https://doi.org/10.22456/2176-5456.51214>.

LÖW L., OGUISSO, T. (2014). Mary Seacole e Maria Soldado: Enfermeiras negras que fizeram história. *Cultura De Los Cuidados*: **Revista De Enfermería y Humanidades**, (38), 64-70. <http://dx.doi.org/10.7184/cuid.2014.38.09> | <http://hdl.handle.net/10045/36985>.

MACHADO M. H., VIEIRA ALS, OLIVEIRA E. Construindo o perfil da Enfermagem. **Enfermagem em foco** 3.3 (2012): 119-122. <https://doi.org/10.21675/2357-707X.2012.v3.n3.294>.

MACHADO, M. H., DE OLIVEIRA, E., LEMOS, W., DE LACERDA, W. F., AGUIAR FILHO, W., WERMELINGER, M., BARBOSA, C. (2016a). Mercado de trabalho da Enfermagem: aspectos gerais. **Enfermagem em Foco**, 7 (ESP), 35-53. <https://doi.org/10.21675/2357-707X.2016.v7.nESP.691>.

MACHADO, M. H., AGUIAR FILHO, W., DE LACERDA, W. F., DE OLIVEIRA, E., LEMOS, W., WERMELINGER, M., ... & BARBOSA, C. (2016b). Características gerais da Enfermagem: o perfil sócio demográfico. *Enfermagem em Foco*, 7 (ESP), 9-14. <https://doi.org/10.21675/2357-707X.2016.v7.nESP.686>.

MACHADO M. H. (Coord.). **Perfil da Enfermagem no Brasil**: relatório final: Brasil / coordenado por Maria Helena Machado. – Rio de Janeiro: NERHUS – DAPS – ENSP/ Fiocruz, 2017. 748 p.: il. color.; graf.; tab. (Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil – Brasil, v.01). URL <http://www.cofen.gov.br/perfilEnfermagem/pdfs/relatoriofinal.pdf>.

MAKUCH DMV, ZAGONEL IPS. Abordagem pedagógica na implementação de programas curriculares na formação do enfermeiro. **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem** 21.4 (2017): 1-9. <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2017-0025>. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=127752022016>.

MENDES, V. S., & DA COSTA, C. S. (2018). Estruturas e modelos de ensino excludentes no Brasil: revisitando a história da formação e identidade profissional da Enfermagem. **Revista de Educação Pública**, 27(66), 1021-1025. Disponível em: <http://www.periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/download/7183/4783>

OGUISSO T.; CAMPOS PFS. Por que e para que estudar história da Enfermagem? **Enfermagem em Foco** 4.1 (2013): 49-53. DOI: <https://doi.org/10.21675/2357-707X.2013.v4.n1.503>.

OLIVEIRA, K. R. E. D., & BRAGA, E. M. (2016). O desenvolvimento das habilidades comunicativas e a atuação do professor na perspectiva do aluno de Enfermagem. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 50(SPE), 32-38. <http://dx.doi.org/10.1590/S0080-623420160000300005>.

PADILHA MIC DE S. O ensino de história da Enfermagem nos cursos de graduação de Santa Catarina. **Trabalho, Educação e Saúde** 4.2 (2006): 325-336. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=406757028006>.

REIS M. Uma análise da transição dos jovens para o primeiro emprego no Brasil. **Revista Brasileira de Economia** 69.1 (2015): 125-143. <http://dx.doi.org/10.5935/0034-7140.20150006>.

SCHARAMM, J. M. A., Paes-Sousa, R., & Mendes, L. V. P. (2018). Políticas de Austeridade e seus impactos na saúde. **Textos para Debate**, 1, 1-38. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=406757540019>.

TURINO F.; SODRÉ F. Organizações sociais de saúde financiadas por emendas parlamentares. **Trabalho, Educação e Saúde** 16.3 (2018): 1201-1219.

PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA SAÚDE EM ÉPOCA DE COVID-19

Valmin Ramos-Silva – ORCID: 0000-0003-1574-0266

Biólogo. Médico Pediatra. Mestre em Biologia Vegetal. Doutor em Pediatria. Pós-Doutorado em Educação. Docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local. Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória. Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EMESCAM).

Busca-se aqui sistematizar um conjunto de evidências científicas que afetam os profissionais da saúde envolvidos diretamente no enfrentamento da pandemia de COVID-19 e as ações e estratégias para a proteção e a assistência à saúde desses profissionais, que tem gerado afastamento do trabalho, doença e morte. Existe ainda, intenso sofrimento psíquico, que se expressa em transtorno de ansiedade generalizada, distúrbios do sono, medo de adoecer e de contaminar colegas e familiares, tudo isso motivado por conquistas de espaço de poder político; da deterioração dos serviços; da precarização da força de trabalho, observada inclusive na Atenção Primária à Saúde (APS).

A precarização do trabalho é um fenômeno que se acentuou a partir da década de 1970, em resposta à crise estrutural do capital. Este fenômeno se acentuou a partir do final de 2019, decorrente da pandemia de Covid-19, tomando maior dimensão e visibilidade das relações com os trabalhadores da saúde. As dimensões da precarização do trabalho apresentam maior efeito e consequências entre aqueles que já pertenciam a grupos mais vulneráveis, que ganham salários mais baixos ou que estão mais expostos. A política de combate ao desemprego vem se concretizando por meio da precarização do trabalho, principalmente nas atividades de App, *home-office*, trabalho doméstico, Uber, motoboy, vendedores ambulantes são os destaques e que provocaram lutas da classe trabalhadora (SOUZA, 2021).

A pandemia precarizou a economia compartilhada, considerada um fenômeno perturbador, em especial, nos setores de acomodação e transporte,

limitando a sobrevivência. Muitas empresas foram desvalorizadas, levando a perdas de empregos, resultando em ansiedade, redução de renda, higiene e segurança e estratégias de superação (HOSSAIN, 2020).

No Brasil, a precariedade do mercado de trabalho é bem anterior à pandemia de Covid-19 e sua origem se firma em nossas especificidades sócio-históricas, marcada por um mercado de trabalho desde sempre marcado pela informalidade, baixa remuneração gerada pela desigualdade de acesso aos poucos direitos conquistados e legalmente instituídos (PRAUN L, 2020).

Para o controle da doença, os países decretaram o isolamento social, que trouxe vários dilemas, entre eles, a dificuldade de acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a telessaúde (COTTRELL, RUSSELL, 2020). Esse era um antigo desejo dos empresários da saúde com o intuito de exploração e precarização da mão de obra dos profissionais da saúde.

Assim, a vida e o lucro representam uma tensão no sistema capitalista, que age reduzindo direitos e priorizando a circulação de mercadorias, bens e capitais. Essa tensão aumentou com as medidas de confinamento global adotados, distanciamento social, organização de trabalhadores essenciais. Essas medidas são essenciais para salvar vidas, mas criam problemas não intencionais na gestão da crise, com baixa remuneração, empregos precários e mal remunerados e barreira de gênero ao trabalho, que levam ao impedimento de cumprir as medidas de bloqueio. Infelizmente, as mulheres estão ainda mais carregando o fardo de subsidiar economias inteiras sob recessão (BRANICKI, 2020; REYES, 2020).

Nesse sentido, a pandemia trouxe de forma definitiva a modalidade de telessaúde, que associado à globalização, mudanças climáticas, condições socioeconômicas e urbanização, compromete a criação de emprego e a remuneração. Além do isolamento social a pandemia trouxe ainda riscos psicossociais referentes às novas modalidade de trabalho, que podem trazer maior comprometimento psicossocial e menos riscos físicos, químicos ou biológicos, em função do trabalho em home-office (SCHULTE, STREIT, SHERIFF, DELCLOS, FELKNOR, TAMERS et al. 2020). Além disso, muitos dos sobreviventes que voltam ao trabalho experimentam a perda do emprego, mudança de ocupação ou pior situação no emprego (KAMDAR, SURI, SUCHYTA, DIGRANDE, SHERWOOD, COLANTUONI et al. 2020).

A crise global do desemprego, subemprego, precariedade do emprego e insegurança de renda, provocado pela pandemia do COVID-19, encontrou

os países desprevenidos de políticas protetora e preventivas, deu visibilidade à desigualdade e ao impacto desproporcional da crise do desemprego entre as comunidades mais pobres e da classe trabalhadora, incluindo o desemprego entre os jovens (BLUSTEIN, DUFFY, FERREIRA et al., 2020; STÅHL, MACEACHEN, 2020).

Um esforço está sendo feito pelos trabalhadores da saúde para conter o avanço da pandemia e cuidar dos pacientes infectados, mesmo nas condições precárias de trabalho vivenciada. Os profissionais da saúde que estão na linha de frente do combate à pandemia, desenvolvem um esforço, até mesmo sacrifício para continuar trabalhando em condições precárias e insalubres (TEIXEIRA et al 2020).

O engajamento coletivo da população, dos gestores, serviços, níveis de atenção e profissionais de saúde na prevenção de um horizonte menos desastroso, tanto do ponto de vista humano como econômico é uma motivação no enfrentamento das condições precárias dos trabalhadores da saúde. Apesar da polarização da discussão acalorada entre salvar vidas e minimizar os impactos financeiros decorrente da epidemia do COVID-19 no Brasil, aumenta a probabilidade de uma crise humanitária e econômica nos anos que se seguem (CABRAL et al 2020).

O trabalho excessivo no confinamento doméstico com ferramentas online, para manter o padrão produtivo devido à redução da renda, diminui as horas de descanso, sono e atividades de lazer contribui para adoecimento psicológico com o agravamento de depressão, estresse, isolamento social e familiar, impedimento trocas afetivas, contribuem para situações de desamparo, oscilação de humor, sensação de solidão. O isolamento social e a sobrecarga de trabalho exigem maior reflexão, compreensão dos próprios limites e adaptação às novas rotinas (PONTES, ROSTAS, 2020).

Consequências psicológicas resultantes da precarização do trabalho são semelhantes as múltiplas dimensões da violência no local de trabalho, como assédio moral, estresse, ansiedade, depressão e irritabilidade, redução do envolvimento e faltas ao trabalho; o ostracismo reduz a motivação e a eficiência no trabalho; a perseguição traz toxicidade entre colegas e influenciam negativamente no desempenho do trabalho. Se as empresas aprenderem a construir uma cultura de respeito e tornar os funcionários felizes e saudáveis esse podem ser melhores, brilharem mais e adoecer menos (RASOOL, WANG, 2020).

Nesse sentido, a pandemia exigiu maior carga horária de trabalho em turno diurno e noturno, que altera o sono restaurador, desencadeando doenças como o humor deprimido e ansiedade, uso de substâncias, prejuízos na cognição, baixa qualidade de vida e até mesmo ideação suicida, podendo interferir na segurança no trabalho (BROWN, MARTIN, NAGARIA et al. 2020; RIVERA, AKANBI, O'DWYER, MCHUGH, 2020; INOUE, TAKANO, UENO et al., 2020). Parece que o trabalho em turno diurno permite fortalecimento psicológico, por propiciar descanso e troca de ideias (RIVERA, AKANBI, O'DWYER, MCHUGH, 2020; INOUE, TAKANO, UENO et al., 2020). Há evidências de que, a carga de trabalho é maior entre técnicos e auxiliares de enfermagem do que para enfermeiros, que sofrem maior pressão no tempo e no ritmo de trabalho, revelada pela versatilidade, escassez de pessoal e flexibilidade do trabalho.

Os profissionais da saúde quando comparados à população geral, têm três vezes mais chances de contrair o COVID-19. Vive-se um momento propício para a precarização do trabalho e o medo da perda do emprego propicia a resiliência no enfrentamento de exercer trabalhos essenciais menos, desprotegidos e desregulamentado (BARROSO, SOUZA, BREGALDA, LANCMAN, COSTA, 2020).

A precariedade do trabalho se manifesta pela exigência crescente de produtividade sem se preocupar com quem vai morrer de COVID-19 e nesse grupo estão os mais pobres, os improdutivos que na visão capitalista representam um fardo para a sociedade, que vivencia uma crise sanitária, econômica, política e social, que de modo proposital e simplista e atribuída à pandemia de Covid-19 (CHERON, CIBELE, et al 2020).

Na verdade, todos os trabalhadores vêm sofrendo derrotas governamentais sucessivas que retiram os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, como uma estratégia econômica neoliberal, produzindo incerteza, insegurança e perda de renda dos trabalhadores e toda essa precarização, anteriormente em curso, vem sendo atribuída à pandemia. A resistência deve focar na regulamentação do trabalho exercido em empresas-plataformas que fragilizam a relação de direitos trabalhistas. Os diversos países, incluindo o Brasil, não conseguiram definir uma política social preventiva à precarização do trabalho como consequência da pandemia (VIO, NATÁLIA LEAL et al. 2020).

Como política compensatória de transferência de renda, no Brasil, foi feita a doação de emergência com prazo limitado, que contemplou possíveis recebedores de benefícios de desemprego, incluindo autônomos, trabalhadores temporários e trabalhadores de meio período. A falta de política de prevenção à manutenção do emprego, em uma análise simplista e não aprofundada, indica a adoção de medidas de proteção a grandes empresas, com a suspensão de contrato de trabalho ou redução de percentual de carga horária, com pagamento compartilhado entre empresa e governo.

Elaboradas e implementadas as regras para outras formas de auxílio emergencial. Entende-se que auxílio não é uma renda, mas uma ajuda para a manutenção das condições mínimas de vida, no entanto, mais de três milhões de brasileiros foram surpreendidos com as novas regras de Imposto de Renda 2020, onde a Equipe Econômica do Governo Federal considerou o auxílio como renda, tornando obrigatória a declaração e a provável devolução do auxílio emergencial, com as devidas correções financeiras. Outra medida neoliberal é a proposta que desobriga investimentos mínimos em saúde e educação, mas que não foi aprovada pelo Congresso.

Essas medidas se não forem judicialmente impedidas, levaram à situação de grande sofrimento e miséria a um grande contingente de brasileiros. Isto porque mais de três milhões de pessoas deverão ser atingidas pela obrigatoriedade de fazerem a Declaração de Imposto de Renda. Dados do IBGE (2020) informam a existência de 19,4 milhões de pessoas que exercem horas de trabalho insuficientes (subocupados) para seu sustento e de suas famílias. Além disso, segundo Graner (2020) observa-se um crescimento significativo do desemprego, onde se deu quase um milhão de solicitações de seguro-desemprego que deve piorar, ainda mais, diante do quadro recessivo na economia mundial.

Segundo o IBGE (2020), a informalidade atinge cerca de 40% da força de trabalho. Além disso, o desemprego e a perda de direito têm aumentado diante dessa situação de pandemia, que tende a comprometer aqueles que vivem do trabalho, como os mais pobres (PRAUN, 2020). A pandemia de Covid-19, assim como as medidas de isolamento e distanciamento social, jogou luz sobre nossas contradições e desigualdades já pré-existentes. A legião de trabalhadores informais ganhou visibilidade com os 107 milhões de pedidos de auxílio emergencial (MÁXIMO, 2020) e que agora, com as novas medidas

neoliberais do Governo Federal, aprovadas para a Declaração de Imposto de Renda para 2020, podem ter as suas vidas ainda mais fragilizadas.

Considerações finais

A precarização do trabalho é uma das diferentes formas de exclusão e de indução de sofrimento social e agravos à saúde humana, fomentada pela Nova Ordem Mundial. Esta precarização vem sendo implementada há muito tempo para atender as exigências internacionais de políticas neoliberais nas relações de trabalho, como vistas recente reforma trabalhista que poderão intensificar ainda mais a precarização do trabalho, a pobreza, a informalidade e a desigualdade social no Brasil.

A Nova Ordem Mundial traz a polarização entre o capitalismo e o socialismo, e foi substituída pela polarização entre países centrais e desenvolvidos e países periféricos e subdesenvolvidos, com a preponderância dos primeiros sobre os demais, exigindo a adoção de políticas neoliberais. Existem discussões sobre a participação de grandes corporações e grupos muito ricos e poderosos na articulação de um plano para a dominação mundial e unificação da humanidade. Utilizam-se de todos os processos de corrupção política, financeira e de cientistas para o controle social e mental, para desestabilizar e derrubar governos. Para fortalecer a ideia foram criados o Banco Mundial, O Fundo Monetário Internacional, as Nações Unidas e a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Este processo vem sendo articulado desde a década de 1980, por meio de políticas do Banco Mundial e do FMI, que obriga os países periféricos a aderirem a política neoliberal para facilitar o processo de globalização da pobreza humana, por meio de retirada de direitos sociais, destruição do meio ambiente, fortalecimento de políticas de racismo e conflitos étnicos.

Esse processo de globalização articulado com o sistema capitalista, foi antecipado e facilitado pela pandemia com influência na divisão social do trabalho, na flexibilização e terceirização do trabalho e fortalecimento do trabalho tecnológico. Esse processo facilita e intensifica a exploração do trabalhador não inserido no mercado tecnológico, o desemprego, flexibilização e precarização das relações de trabalho, desregulamentação dos direitos trabalhistas e a exclusão social de uma crescente massa de trabalhadores. O

trabalho não tecnológico leva os trabalhadores para a informalidade como meio de sobrevivência na era tecnológica do capital global.

Como consequência da pandemia global, houve a redução da ajuda humanitária dos países ricos, como, por exemplo, a Suíça, para assistir a mais de 230 milhões de pessoas no mundo que precisam de assistência para a sobreviverem. Nesse sentido, espera-se que a globalização que propõe a ausência ou diminuição de barreiras econômicas e migratórias entre os países seja de fato, implementada, para melhorar o aprofundamento das relações econômicas, sociais, culturais e políticas entre os povos do mundo.

Referências

- BARROSO, B. I. L., Souza, M. B. C. A., Bregalda, M. M., Lancman, S., & Costa, V. B. B. (2020). A saúde do trabalhador em tempos de COVID-19: reflexões sobre saúde, segurança e terapia ocupacional. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**. doi.org/10.4322/2526-8910.ctoARF2091 disponível em www.scielo.br/scielo.php?pid=S2526-89102020000301093&script=sci_arttext&tlng=pt
- BLUSTEIN DL, Duffy R, Ferreira JA, Cohen-Scali V, Cinamon RG, Allan BA. **Unemployment in the time of COVID-19: A research agenda**. J VocatBehav. 2020 Jun; 119:103436. doi: 10.1016/j.jvb.2020.103436.
- BRANICKI LJ. COVID-19, **Ethics of Care, and Feminist Crisis Management**. Gend Work Organ. 2020 Jun 17:10.1111/gwao.12491. doi: 10.1111/gwao.12491.
- BROWN JP, Martin D, Nagaria Z, Verceles AC, Jobe SL, Wickwire EM. **Mental Health Consequences of Shift Work: An Updated Review**. Curr Psychiatry Rep. 2020 Jan 18;22(2):7. doi: 10.1007/s11920-020-1131-z.
- CABRAL, E. R. de M., Bonfada, D., Melo, M. C. de, Cesar, I. D., Oliveira, R. E. M. de, Bastos, T. F., Bonfada, D., Machado, L. O., Rolim, A. C. A., & Zago, A. C. W. (2020). Contributions and challenges of the Primary Health Care across the pandemic COVID-19. **InterAmerican Journal of Medicine and Health**, 3, 1–12. doi.org/10.31005/iajmh.v3i0.87- <https://iajmh.emnuvens.com.br/iajmh/article/view/87>
- CHERON, Cibele, et al. "A precarização do trabalho docente na rede pública estadual do Rio Grande do Sul em meio à pandemia de Covid-19." *A Covid-19 em múltiplas perspectivas: volume 2: educação, ciência e cultura*. Goiânia: **Espaço Acadêmico**, 2020. p. 172-184 (2020). <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/215458/001119846.pdf?sequence=1>
- COTTRELL MA, Russell TG. **Telehealth for musculoskeletal physiotherapy**. MusculoskeletSciPract. 2020; 48:102193. doi: 10.1016/j.msksp.2020.102193. disponível em <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32560876/>

GRANER, Fabio. Pedidos de seguro-desemprego atingem recorde de 960.258 em maio. **Valor Econômico**, Brasília, 9 jun. 2020. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/06/09/pedidos-de-seguro-desemprego-atingem-recorde-de-960258-em-maio.ghtml>. Acesso em: 02 jan. 2021.

HOSSAIN, M. **The effect of the Covid-19 on sharing economy activities**. J Clean Prod. 2020 Oct 22;124782. doi: 10.1016/j.jclepro.2020.124782.

IBGE, 2020. Desemprego. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>

INOUE M, Takano M, Ueno C, Mori M, Morimatsu Y, Matsumoto Y, Kushino N, Ishitake T. **Advantages of the Variable Shift System, and Effective Use of Break Time to Better Support the Work Engagement of Nurses on Extended Day Shifts**. Kurume Med J. 2020 Jan 23;65(4):155-168. doi: 10.2739/kurumemedj.MS654001.

KAMDAR BB, Suri R, Suchyta MR, Digrande KF, Sherwood KD, Colantuoni E, Dinglas VD, Needham DM, Hopkins RO. **Return to work after critical illness: a systematic review and meta-analysis**. Thorax. 2020 Jan;75(1):17-27. doi: 10.1136/thoraxjnl-2019-213803.

MÁXIMO, Wellton. Em dois meses, 107 milhões de pessoas pediram auxílio emergencial. **Agência Brasil**, Brasília, 3 jun. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-06/em-dois-meses-107-milhoes-de-brasileiros-pediram-auxilio-emergencial>. Acesso em: 23 jun. 2020.

PONTES, F. R., & Rostas, M. H. S. G. (2020). Precarização do trabalho do docente e adoecimento: COVID-19 e as transformações no mundo do trabalho, um recorte investigativo. **Revista Thema**, 18 (ESPECIAL), 278-300. doi.org/10.15536/thema.V18.Especial.2020.278-300.1923. <http://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/1923>

PRAUN, Luci. “A Espiral da Destruição: legado neoliberal, pandemia e precarização do trabalho.” **Trabalho, Educação e Saúde** 18.3 (2020).

RASOOL SF, Wang M, Zhang Y, Samma M. **Sustainable Work Performance: The Roles of Workplace Violence and Occupational Stress**. Int J Environ Res Public Health. 2020 Feb 1;17(3):912. doi: 10.3390/ijerph17030912.

REYES E. **Body Politics in the COVID-19 Era from a Feminist Lens**. Development (Rome). 2020 Nov 13;1-8. doi: 10.1057/s41301-020-00266-w.

RIVERA AS, Akanbi M, O'Dwyer LC, McHugh M. Shift work and long work hours and their association with chronic health conditions: A systematic review of systematic reviews with meta-analyses. **PLoS One**. 2020 Apr 2;15(4):e0231037. doi: 10.1371/journal.pone.0231037

SCHULTE PA, Streit JMK, Sheriff F, Delclos G, Felknor SA, Tamers SL, Fendinger S, Grosch J, Sala R. Potential Scenarios and Hazards in the Work of the Future: A Systematic Review of the Peer-Reviewed and Gray Literatures. **Ann Work Expo Health**. 2020 Oct 8;64(8):786-816. doi: 10.1093/annweh/wxaa051.

SOUZA, Diego O. As dimensões da precarização do trabalho em face da pandemia de Covid-19. *Trabalho, Educação e Saúde*, v. 19, 2021, e00311143. doi.org/10.1590/1981-7746-sol00311. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1981-77462021000100501&script=sci_arttext.

STÄHL C, MacEachen E. Universal Basic Income as a Policy Response to COVID-19 and Precarious Employment: Potential Impacts on Rehabilitation and Return-to-Work. *J Occup Rehabil*. 2020 Aug 20:1–4. doi: 10.1007/s10926-020-09923-w. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7439237/>

TEIXEIRA, Carmen Fontes de Souza, et al. “A saúde dos profissionais de saúde no enfrentamento da pandemia de Covid-19.” *Ciência & Saúde Coletiva* 25 (2020): 3465-3474. doi.org/10.1590/1413-81232020259.19562020 <https://www.scielo.org/article/csc/2020.v25n9/3465-3474/>

VIO, Natália Leal, et al. “COVID-19 e o trabalho de docente: a potencialização de aspectos precários.” *Brazilian Journal of Development* 6.10 (2020): 78717-78728. <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/18345>

